ANNO LXI — NUMERO 164

QUARTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de julho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noite, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foi hoje lido e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da 1.ª commissão de inquerito reconhecendo os poderes do Dr. José Ferreira Cantão, eleito pelo 1.º districto do Pará.

Depois a Camara proseguio na discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil.

— Foi reconduzido no cargo de juiz substituto da capital do Maranhão, o bacharel Raymundo Joaquim Ewerton Maia.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Itacoatiara, no Amazonas, o bacharel Victorio Accioly Lins;

Dos termos reunidos de Santarém e Franca, no Pará, o bachrel Leopoldo de Paula Lins.

— Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Independencia, na provincia da Parahyba, Virgilio de Almeida.

— Seguio para o norte no paquete nacional o senador Jacintho Paes de Mendonça.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de julho.

A conferencia monetaria internacional reunio-se hoje em Paris.

Celebrou-se um tractado de amisade entre a Italia e o governo de Zanzibar.

BERLIN, 21 de julho.

A saúde de S. M. o Imperador Guilherme acha-se muito comballida; e, posto que S. M. não esteja de cama, nutrem-se grandes apprehensões á seu respeito.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

—

Movimento dos liquidos

Hydrodymamica.—E' a parte da physica que estuda o movimento dos fluidos.

Se abrirmos um orificio n'uma parede de um vaso que contenha um liquido, sendo este orificio inferior ao nivel do liquido, este sahe,—porque a pressão igualmente distribuida por todas as paredes deixa de existir, emtanto que essa pressão, na parte que está aberta no vaso, determina o esgotamento do liquido. Quando o esgotamento principia, o liquido tem uma velocidade que vai crescendo, até que não augmenta mais, podendo conservar-se constante, quando por qualquer modo se torne tambem constante o nivel.

Dá-se o nome de *velocidade de esgotamento* ao espaço andado por uma molecula em 1 segundo, com um movimento uniforme; diz-se *carga* a altura que vai do centro do orificio ao nivel do liquido; *despeza* é a quantidade de liquido que sahe por um determinado orificio em um determinado tempo.

A velocidade do esgotamento será tanto maior, quanto mais distante estiver o orificio da superficie do nivel, isto é, quanto maior for a carga.

Estuda-se em mechanica um theorema, devido a Torricelli, que diz:—*A velocidade que adquire um liquido á sahida por um orificio feito em parede delgada, é igual á que teria um corpo cahindo de uma altura igual á distancia entre o nivel e o centro de gravidade do orificio.*

Chamando v a velocidade, g a gravidade, e h a carga, temos que a velocidade theorica é representada pela formula:

$$v = \sqrt{2gh}$$

Dissemos velocidade theorica, porque a velocidade pratica não é evidentemente esta; as moleculas liquidas soffrem tricções nos bordos dos orificios, que lhes diminuem a velocidade. Vê-se que a velocidade do esgotamento de um liquido é proporcional á raiz quadrada da carga; e é independente da densidade do liquido, logo que as cargas sejam iguaes.

Quando se produz um esgotamento por um orificio em parede delgada, nota-se que o jacto liquido não se conserva cylindrico á sahida do orificio dando origem ao phenomeno que se diz *contracção da veia fluida.* Dá-se de facto uma contracção no jacto, que depois da sahida se vai adelgaçando até apresentar uma secção minima que se diz *secção contracta;* depois toma a forma cylindrica, até que os filetes de que ella é formada se separam por estarem solicitados por forças diversas. Este phenomeno da contracção tem por origem o convergimento (dentro da massa liquida) os filetes para o orificio,—convergencia que ainda se dá além d'este, até uma certa distancia. No esgotamento de um liquido por um orificio, tem grande importancia a forma da parede onde elle se abre; assim o esgotamento é maior quando as paredes dos vasos são convexas exteriormente, e é minimo quando são concavas para fóra.

Chama-se *despeza theorica* ao producto da área do orificio pela velocidade de esgotamento; *despeza pratica* é aquella que a medida dá.

A despeza média por segundo é representada pela formula

$$D = 0{,}62\,S\,\sqrt{2gh}$$

em que S representa a secção do orificio.

Ao coefficiente numerico—que é necessario empregar para, multiplicando por elle a despeza theorica, obtermos a despeza pratica,—chama-se *coefficiente de despeza.*

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 52 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requeren José Augusto Porto Carrairo, professor da cadeira de ensino primario de Chã de Alegria, e tendo em vista a informação n. 207 de 16 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 672 de 20 do corredte mez, resolve exonerar, a pedido, José Marques de Oliveira do cargo de subdelegado do 2º districto de Assurema do termo de Aguas Bellas, e nomear para substituil-o, o cidadão José Telles de Carvalho Rato.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º escripturario da Recebedoria, Adalberto Machado de Magalhães, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, sobre o que informou o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hoje, sob n. 337, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar-se fóra da provincia, da molestia beriberi.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Alfandega Cesario de Carvalho Gusmão, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, sobre o que informou a Thesouraria de Fazenda em officio de 12 deste mez, sob n. 297, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar-se, fóra da provincia, da molestia de beriberi, a contar do alludido dia 12.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco Felix Gouçalves, e tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda no officio de 17 do corrente sob n. 315, resolve, de accordo com a ordem circular do Thesouro Nacional n. 431 de 13 de setembro de 1862, abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 2:080$000 á verba—corpos e quarteis—do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, para pagamento de 13 cavallos destinados á companhia de cavallaria visto como desde 12 de janeiro do corrente que a mencionada Thesouraria solicitou ao dito ministro a cancessão do mesmo credito, indispensavel ao alludido fornecimento.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo commandante das armas, pelo director do Arsenal de Guerra, e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 37 de maio ultimo, e 6 e 17 do corrente, sob ns. 155, 1,535 e 310, resolve, de accordo com a osdem circular do Thesouro Nacional n. 431 de 13 de setembro de 1862, abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 1:238$900, sendo 1:070$400 á verba do § 18—equipamento e arreios—e 168$500 a do 2º—despeza de corpos e quarteis do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de despezas relativas ás ditas verbas.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Designo de accordo com a indicação de V. Exc. em officio n. 339 de 23 deste mez, o major Luiz Antonio Ferraz para presidir a commissão, composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado da Thesouraria de Fazenda que fôr designado pelo respectivo inspector, o qual de conformidade com as disposições em vigor tem de resolver definitivamente sobre o consumo de diversos artigos pertencentes ao 14º batalhão de infantaria, mencionados no termo de exame que acompanhou o citado officio e junto devolva.

A alludida commissão, conforme propõe V. Exc. deverá funccionar no quartel do referido batalhão e para a sua reunião designe o dia 30 do corrente ás 11 horas da manhã.

O que tudo faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para os devidos, os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos cadaveres dos sentenciados militares, Ignacio Rodolpho da Franca, João Baptista dos Santos, Antonio do Carme, Francisco Cordeiro de Scuza, Antonio Rodrigues de Barros e Belarmino Manoel Ramos.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento que em officio n. 1638 de 15 do corrente participou o director do presidio de Fernando de Noronha haver fallecido na respectiva enfermaria, victima de beriberi, no dia 13 d'este mez o soldado do 2º batalhão de infantaria Franklin Viegas dos Santos.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos que o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso circular de 17 do corrente declara que, no intuito de acautelar os interesses do Estado, nenhum pedido de fardamento, solicitado por officiaes honorarios deve ser remettido á estação competente, sem que os mesmos officiaes tenham depositado nas Thesourarias de Fazenda a respectiva importancia.

— Ao Dr. chefe de policia. Para poder satisfazer o pedido constante do final do officio de V. S. de 20 do corrente sob n. 667, cumpre que o delegado de policia do termo da Escada solicite os passes com indicação do numero de pessoas, sempre que tiver de fazer remessa de menores, com destino a escola de aprendizes marinheiros.

O que declaro a V. S. para os fins convenientes e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.—Convêm que V. S. empregue toda a possivel diligencia e actividade de no sentido de serem descobertos e devidamente punidos os autores do espancamento praticado na pessoa de José Coutinho da Motta Ferreira, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Barão da Victoria, o que foi por V. S. communicado a esta presidencia na parte diaria de 12 do corrente sob n. 673.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento copia do officio que em 13 do corrente, designou o gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, a proposta do passe por V. S. solicitado para o subdelegado do districto de Belém.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que segundo participou o brigadeiro commandante das armas em officio de hoje sob n. 360, falleceu no dia 25 de maio findo, no Presidio de Fernando de Noronha o alferes do 14º batalhão de infanteria Theophilo de Mattos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Afim de acautelar os interesses do Estado, determinou o Exm. Sr. ministro da Guerra, em aviso circular de 17 do corrente que nenhum pedido de fardamento, solicitado por officiaes honorarios, deve ser remettido á estação competente, sem que os mesmos officiaes tenham depositado na Thesouraria de Fazenda a respectiva importancia.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de designar um empregado da repartição a seu cargo afim de fazer parte da commissão que, em forma do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro do anno proximo passado tem de resolver definitivamente sobre o consumo de diversos artigos pertencentes ao 14º batalhão de infantaria.

A alludida commissão canforme propõe o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 339 de 23 do corrente, deverá funccionar no quartel do dito batalhão e para a sua reunião designo o dia 30 deste mez ás 11 horas da manhã.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que:

Em 7 de junho o juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão entrou no gozo de 3 mezes de licença com ordenados que lhe foi concedido por esta presidencia em 22 de maio ultimo.

Em 12, o promotor publico da comarca de Páo d'Alho bacharel Mannol Cabral de Mello interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia reassumindo em 19 tudo do corrento tendo servido durante seu impedimento, por nomeação do Dr. juiz de direito o bacharel Marcolino Ferreira Lima.

Em 22 po corrente o juiz de direito do comarca de Ouricury bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho entrou no gozo de uma prorogação de licença por 2 mezes concedida pelo governo geral.

— Ao mesmo.—Para que V. S. dê o devido cumprimento, remetto-lhe copia do aviso sob n. 837 expedido em 15 do corrente, pelo Ministerio da Marinha, acerca de organisação de processo, afim de realisar-se o pagamento de 1:544$200 a que tenha direito o fallecido Visconde do Livramento pelo fornecimento de madeiras para as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho no exercicio de 1882—1883, a que se referem os papeis juntos em original.

— Ao Dr. inspector da Saude Publica.—Convêm pue V. S. informe sobre o incluso pedido de medicamentos destinados á pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Segundo consta de officio da Intendencia de Guerra de 19 do corrente sob n. 372, foram embarcados no vapor *Bahia*, procedente dos portos do sul, seis volumes contendo diversos artigos destinados a Companhia de Infantaria da provincia do Rio Grande do Norte. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Em aviso circular de 17 do corrente determinou o Exm. Sr. ministro da guerra, no intuito de acautelar os interesses do Estado, que nenhum pedido de fardamento, solicitado por officiaes honorarios, deve ser remettido á estação competente, sem que os mesmos officiaes tenham depositado na Thesouraria de Fazenda a respectiva importancia. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de diversos artigos destinados a Companhia de Cavallaria d'esta provincia, com excepção das 13 espadas, á vista do que expõe essa directoria em officio n. 1,535 de 6 do corrente, uma vez que a Thesouraria de Fazenda se acha habilitada a effectuar a respectiva despesa, calculada em 1:435$600, segundo o orçamento annexo ao citado officio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Constando de officio da Intendencia da Guerra de 17 do corrente sob n. 364 terem sido embarcados no transporte *Madeiro*, que partio da Côrte a 14 deste mez, para esta provincia sessenta e seis barricas de polvora, e cento e trinta e um cunhetes com cartuxame, cujo conhecimento opportunamente será d'elle remettido, e bem assim desoito cunhetes contendo munição, destinados a mesma provincia da Parahyba igual numero a da do Rio Grande do Norte, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins conveniantes que nesta data designei o ajudante interino d'esse Arsenal para em commissão com o major Luiz Antonio Ferraz e um empregado da Thesouraria de Fazenda que foi designado pelo respectivo inspector resolver definitivamente, na fórma das disposições em vigor, sobre o consumo de diversos artigos pertencentes ao 14º batalhão de infantaria.

A referida commissão. conforme propõe o brigadeiro commandante das armas em officio n. 339 de 23 deste mez, deverá funccionar no quartel d'aquelle batalhão, e para a sua reunião designo o dia 30 do corrente ás 11 horas da manhã.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Deferindo os requerimentos de Affonso de Albuquerque Maranhão, a que se referem as informações de Vmc. de 29 de maio ultimo e 17 do corrente, sob ns. 88 e 181, recommendo-lhe que mande celebrar com elle o devido contracto para se encarregar da obra de reparos urgentes de Ponta de Pedras, sobre o rio Serinhãem, pelo preço do orçamento approvado em 24 de abril deste anno, com a clausula de ser-lhe paga a respectiva importancia depois de concluidas e no proximo futuro exercicio visto que não houve licitantes á praça annunciada por essa occasião.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Chame a attenção de Vmc. para o facto de haverem nas noutes de 18 e 19 do corrente se conservado com luz amortecida diversos lampeões da illuminação publica das freguezias de Santo Antonio e S. José, e apagado um no pateo de S. Pedro, conforme consta da parte diaria do Dr. chefe de policia de 22 do corrente sob n. 673.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. conforme propoz, a excluir do corpo sob seu commando, a bem da disciplina, o soldado Victor Justiniano de Jesus, a quem allude em o officio n. 647 de 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando, a bem da disciplina o soldado José Gomes da Silva a quem allude em officio de 22 do corrente mez, n. 652.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Providencie Vmc. afim de que sejam remettidos ao juiz de paz do 2.º districto de Barros, Manoel Fernandes da Silva, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—Sirva-se Vmc de providenciar para que seja enviado a Secretaria desta Presidencia o documento legal, que constitue o Sr. J. H Conolly representante da companhia dessa estrada de ferro, no Brasil, afim de ser archivado na Secretaria d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas como exige o Exm. Sr. ministro dessa repartição em aviso de 11 do corrente.

— Aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*—Devolvo a Vs. Ss. os 400 exemplares do regulamento do theatro de Santa Isabel, remettidos a esta secretaria, afim de que se sirvam de mandar imprimir outros, em substituição, visto que aquelles se ressentem de omissões e incorrecções sensiveis, como se vê do exemplar junto, devidamente corrigido.

— Ao supplente do juiz municipal em exercicio do termo de Tacaratú.—Sciente do que Vmc. participou em officio de 5 do corrente, espero que me communique o resultado do processo iniciado para serem descobertos e punidos os individuos que, de emboscada, atiraram sobre 4 soldados na occasião em que acompanhavam dous presos em serviço de machina.

Acerca desse facto criminoso já me dirigi ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú, e, logo que seja possivel, mandarei força estacionar no povoado Jatobá.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar a provincia das Alagôas, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do norte os soldados da companhia de infantaria daquella provincia Antonio Monteiro de Albuquerque e Antonio Euzebio Pereira, que dalli vieram escoltando um desertor da companhia de cavallaria desta guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a ré até Fortaleza, no vapor que segue para o norte a 5 de julho proximo a Manoel Vicente Ferreira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— *Mutatis mutandis* até o Natal a José Francisco Borges.

— *Mutatis mutandis* no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, até Maceió, a Elias do Rego Lima Mendonça.

— *Mutatis mutandis* ida e volta a ré de Macáo a esta cidade, ao Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, sua mulher e 2 filhos menores, quando for solicitada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. para os fins convenientes os inclusos autos de vistoria e identidade de pesseas feitas em Fernando de Noronha nos cadaveres dos sentenciados Pedro Manoel Vieira, João Dourado de Azevedo, José Calado da Silva, Ricardo da Costa Serafim, José Severino da Silva, Diogo Amafrico Soares de Albuquerque, Luiz Gomes da Rocha, Manoel Joaquim Percira de Souza, Luiz Antonio das Neves, João Guedes, escravo do tenente-coronel Antonio Carlos Pereira Pinto, José Vicente dos Santos, João Manoel de Lima e Joaquim Francisco de Araujo.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento dos officios de hontem, nos quaes V. Exc. communica, que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do norte, em vez de seguir para os do sul hontem mesmo que seguirá hoje ás 4 horas da tarde por motivo de força maior.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, no qual V. S. communica, que essa companhia expedirá o vapor *Mandahu* para os portos de Tamandaré e Rio Formoso no dia 28, ás 6 horas da manhã.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 20 do corrente, sob n. 102, de haver sido recebida provisoriamente a obra de reparos da ponte de Caxangá, por estar concluida de accordo com o respectivo orçamento passando-se a favor do arrematante o devido certificado de pagamento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 20 do corrente, sob n. 103, de haver sido recebido definitivamente a obra de reparos da ponte do Tahyba, por ter expirado o praso de responsabilidade, passando-se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JULHO DE 1885.

Capitão Tertuliano da Silva Mello.—Como requer.

Alferes Albino Antonio Dias.—Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Capitão Benjamin da Cunha Torreão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Jaboatão.

Fr. Caetano de Messina.—Opportunamente será attendido.

Fieldem Brothers.—Sim, mediante recibo.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, nos termos de sua informação n. 26 de 13 do corrente mez.

Francisco de Paula Barros.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco de Souza Magalhães.—Sim, dependendo o abono do ordenado do resultado do parecer da junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará prra ser inspeccionado.

Josè Belisario Marinho Falcão.—Concedo 60 dias, dependendo o abono do ordenado do resultado do parecer da junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentarà para ser inspeccionado.

Julio Cezar Gonçalves Lima.—A cadeira, a que allude o supplicante, foi suprimida por acto de 2 deste mez, pelo que não póde ser attendido.

Manoel Arthur Muniz. Indeferido.

Manoel Eugenio da Cruz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Philadelphia Herminia Correia de Barros.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.—Sim, com ordenado.

— 20 —

Apolinario de Sá Miranda.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Abaixo assignado de artistas armadores.—Opportunamente serão attendidos, como for de justiça.

Antonio José Verçoza.—Informe o Sr. Dr. juiz das execuções criminaes da comarca do Recife.

Club Carlos Gomes.—Certifique-se.

Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque e outro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Caruarú, ouvindo o juiz municipal de S. Bento.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de conformidade com a sua informação n. 52 de 15 deste mez.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com a sua informação n. 34 de 15 do corrente mez.

Francisco João Alves Filho.—Sim, mediante recibo.

Galdino José de Mello.—A' vista da informação não tem lugar.

Hermelindo Ferreira da Silva.—Infor-

José Bento Beltrão Velloso.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Francisco Epiphanio de Souza.—Sim, por 2 mezes.

João Manoel de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

João José Rodrigues.—Verificando-se das informações que o supplicante está em condições de continuar a prestar serviços á instrucção publica, não póde ser attendido.

Lidyo Mariano de Albuquerque.—Deferido, por officio de hoje ao inspector do Thesouro Provincial.

Maximiano Henrique de Santiago.—A' vista das informações não ha que deferir.

Manoel Maria Seixas Borges.—Foram expedidas ordens ao delegado de policia para evitar conflictos entre o supplicante e aquelles com quem contende.—Quanto ao mais, recorra aos meios judiciaes.

Manoel Ferreira da Silva.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder a baixa de accordo com o parecer prestado em officio n. 778 de 17 do corrente mez.

Capitão Manoel Joaquim de Souza Neco.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira.

Fr. Paulino da Soledade.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Phittes Adelino da Costa Doria.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar proceder, de accordo com o final de seu officio n. 343 de 14 deste mez.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 21 DE JULHO DE 1885.

Ordem do dia n. 11

Para os devidos effeitos, faço constar a guarnição, que nesta data approvei o engajamento effectuado pelo commando do 14º batalhão de infantaria, para servir por mais tres annos, na fórma das disposições em vigor, ao musico de primeira classe Francisco de Paula Marques de Athayde, julgado em inspecção de saúde apto para continuar a servir; o que tudo me foi communicado em officio n. 468 de hontem datado.

Assignado.—*José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro, commandante das armas.

Conforme.—*Francisco Miguel de Souza*, tenente.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 800.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de julho de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18 forrm recolhidos os seguintes individuos:

A minha ordem, Sebastião Leitão do Rego Barros, remettido pelo delegado do 1º districto por se achar processado em crime de homicidio na provincia do Rio Grande do Norte.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Theodoro, escravo de Manoel F. de Souza Leão Junior, á requisição do seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eduardo dos Santos Silva, como incurso das penas do § 4º do art. 264 do codigo criminal, o qual foi depois solto por ter prastado fiança.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, Bernabé Lins Caldas, por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Luiz Machado Revoredo, que foi depois solto, por disturbios.

No mesmo dia foram postos em liberdade os seguintes: Antonio Justino Ribeiro, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal; Maximiano, escravo do Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, e Salustiano José de Arruda, por portaria desta chefatura; Cypriano de Souza Viegas, recolhido no dia 17, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José; Albino Victoriano dos Santos, recolhido no dia 12, á requisição do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista; Cosme José do Nascimento, José do Nascimento, e José Rodrigues do Nascimento, recolhidos no dia 15, á requisição do subdelegado de Afogados.

Tiveram destino: Joaquim Ferreira Campos, para o quartel do corpo de policia; e Sabino (liberto), para o Arsenal de Marinha.

No dia 19 foram recolhidos os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jacob, escravo de Antonio Barbosa Coutinho de Araujo Pereira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lourenço, escravo de Joaquim Gomes do Rego, tambem como vagabundo.

A' ordem do de Santo Antonio, José Joaquim de Souza, José Leandro de Miranda e Illuminato de Souza Bandeira, sendo que este ultimo foi no mesmo dia solto, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Tavares, por disturbios.

No mesmo dia foram postos em liberdade os de nomes Luiz Mathias Bezerra, Antonio de Oliveira Soares e Alfredo da Cunha Guimarães, o primeiro recolhido no dia 16, á requisição do subdelegado do Recife e os dous ultimos, no dia 11, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José.

Foi apresentado ao subdelegado do districto do Arraial o detento Luiz Francisco de Carvalho, que voltou para a prisão.

Tambem foi recolhido hoje na Casa de Detenção, de ordem do subdelegado do districto da Varzea e por embriaguez e offensas á moral publica, o individuo de nom Ambrosio Francisco Amancio.

— Em cumprimento a ordem de V. Exc., contida em officio datado de 18, foi transferida para a fortaleza do Brum, Albino Antonio Dias, que estava na Casa de Detenção, por haver sido preso como criminoso de homicidio, visto haver Dias provado ser alferes da guarda nacional.

— Informa o subdelegado da freguezia do Recife, que o autor dos ferimentos praticados em Eduardo Daniel Ferreira, facto de que me occupei na parte de ante-hontem, chama-se Pedro Lins de Moraes, que se evadio e contra quem está procedendo nos termos da lei.

— Na noite de 17, em Apipucos, o subdito italiano João de tal. ferio gravemente a Fabricio de Mendonça, empregado na via-ferrea de Caxangá.

O offendido foi recolhido no Hospital Pedro II: e contra o delinquente, que evadio-se, prosede nos termos do inquerito policial, o Dr. delegado do 2º districto da capital.

— Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu com referencia ao roubo havido na noite de 12 para 13 do corrente em a casa do capitão José Condido de Souza Castro, sita á rua do Paço da Patria e do qual já tratatei na parte do dia 14.

— Ante-hontem, ás 4 horas da tarde e no lugar denominado Gamelleira, pertencente ao 2º districto de S. José, Firmino Maximiano de Oliveira travando-se de razões com Lourenço de tal, foi por este ferido e em seguida recolhido no Hospital Pedro II para tratar-se.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos ulteriores termos da lei.

— Tambem no dia 17, ás 3 horas da tarde e na rua da Jangada, pertencente ao referido 2º districto de S. José, Manoel Sartuniano Tavares, cognominado Manoel Goyanna, foi á casa de Manoel Francisco de Barros e espancou a Agueda Maria da Conceição.

A offendida foi vistoriada pelo Dr. José Joaquim de Souza, que declarou ser leve o ferimento que ella recebera.

O delinquente evadio-se.

Não obstante ser o crime particular o subdelegado respectivo está procedendo a inquerito.

— O individuo de nome Eduardo da Silva Santos, de quem acima trato e fôra posto em liberdade por ter prestado fiança, na forma da lei, pretendera receber de Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido com casa de bilhetes garantidos á praça da Independencia, a premio de 32$ em um quarto de bilhete da loteria n. 137, extrahida no dia 16 do corrente, com o n. 232, visivelmente falsificado, pelo que foi preso em flagrante e está sendo processado.

— Communicou-me o Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga, em officio de 14 do corrente, que o cidadão Antonio Gomes Barbosa Filho, inspector de quarteirão em Bom Jardim, capturara o criminoso José Gomes de Moura, que está pronunciado em crime de roubo d'aquella comarca.

O criminoso foi remettido aquelle juiz, por intermedio do subdelegado do 3º districto.

— O Dr. delegado do 1º districto remetteu hoje ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Matheus Pereira Correia, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

— Tambem o subdelegado do districto do Arraial remetteu hoje ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito a que procedera contra Luiz Francisco de Carvalho por crime de homicidio.

— Na noite de 4 para 5 do corrente foram os individuos de nomes Bellarmino Pereira de Siqueira e Thomaz Pereira de Siqueira á casa de Bernardino Silvestre do Nascimento, morador no termo de Aguas-Bellas, e o espancaram.

O delegado respectivo mandou vistoriar o offendido, cujos ferimentos foram considerados leves, e procedeu a inquerito contra os offensores, que conseguiram evadir-se.

— Em Bom Conselho foi preso em flagrante no dia 10 do corrente e está sendo processado por crime de furto de cavallos, o individuo de nome José Pereira de Lima.

No mesmo dia foi capturado n'aquelle termo o réo Francisco Correia Dantas, pronunciado na comarca de Aguas-Bellas em crime de furto de cavallos.

— No dia 12 do corrente, ás 6 horas da tarde e no districto de Palmeira de Garanhuns, o individuo de nome Pedro Anselmo assassinou com duas facadas a Manoel Vicente.

Contra o delinquinte, que evadio se, procedia-se nos termos da lei.

— No mesmo districto acima, Justino de tal desfechou um tiro de pistola em José Frazão, com quem luctara, e se posera em fuga.

A tal respeito tambem procedia-se nos termos da lei.

— Pelo delegado do termo de Barreiros foi remettido no dia 10 do corrente ao juizo competente o inquerito policial a que procedera contra o escravo de nome Antonio por crime de ferimentos praticados em Joaquim Bonifacio Dias.

— O mesmo delegado de Barreiros remetteu no dia 14 ao respectivo juizo, a inquerito a que procedera com referencia ao fallecimento de Josephina Maria de Lima, pelo qual verifica se ter sido a morte natural.

— O subdelegado do 3º districto de S. José tenente José Hermogenes de Oliveira Amaral, remetteu me hoje quatro facas de ponta, quatro canivetes, uma navalha, um estoque e um ferro com ponta.

— O de Santo Antonio, cidadão Antonio Macario de Assis, remetteu-me igualmente uma faca de ponta, uma perna de compasso, um punhal e um canivete.

— Tambem o cidadão José Ferreira da Silva Lima subdelegado do 2º districto da Graça, remetteu-me um punhal com que se ahava armado um individuo que com outros praticava ante-hontem disturbios em uma taverna existente no becco do Espinheiro.

— Finalmente o alferes Luiz Bezerra dos Santos, subdelegado do districto da Varzea, remetteu-me tambem oito facas, uma espada, um punhal e um espêto.

— Communicou-me hoje o tenente Joaquim Januario Nunes e Selva, commandante geral interino da guarda civica, que ante hontem fizera recolher ao Thesouro Provincial a quantia de duzentos e noventa e oito mil e cem réis, importancia do desconto de cem réis diarios procedido no soldo das praças da mesma guarda durante o mez de abril proximo findo.

— Na rua do Amorim, hoje, pelas 8 horas da manhã, foi ferido com faca o individuo de nome João Pequeno, que n'estes dias foi solto da Casa de Detenção, onde estava por disturbios.

E' apontado como autor do ferimento Francisco Araujo, que não foi preso, constando que offensor e offendido estavam alcoolisados.

O ferimento foi declarado leve pelo Dr. José Joaquim de Souza, que se prestou a vistoriar o offendido.

— Mandei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Manoel Felippe dos Santos e Sebastião Leitão do Rego Barros.

Copia.—Visto.—Gouveia.—Termo de exame procedido nas notas de 5$ da 7ª estampa de séries 15, 24, 34, e 44, remettidas a esta Thesouraria pelo Dr. chefe de policia desta provincia com officio n. 615 de 19 do corrente mez.

Aos 26 dias do mez de junho de 1885, na Thesouraria de Fazenda do Ceará, procederam os empregados abaixo assignados, em virtude de designação do Illm. Sr. inspector, a exame das 20 notas de 5$ da 7ª estampa, séries—15, ns. 38,006 e 43,888; 24, ns. 3,069, 11,152, 33,098, 34,491, 73,425, 75,201 e 54,491; 35, ns. 29,044, 53,888, 57,210, 67,072, 73,384 e 74,425; e 44, ns. 43,065, 73,888 75,203, 83,002 e 98,542. reconhecendo em vista das investigações a que submetteram-n'as serem falsas pelos motivos seguintes:

1º O papel das notas verdadeiras é limpo e consistente, ao passo que o das falsas, além de peior qualidade, parece ter sido immerso em uma preparação oleosa que lhe dá uma cor pardacenta, fazendo-as assim parecer velhas.

2º A tinta das notas verdadeiras é mais fina que a das falsas, sendo nestas de tão má qualidade, que torna quasi invisiveis os pequenos caracteristico.

3º O numero das notas falsas é impresso em typos differentes do dos verdadeiros e imperfeito como todo o desenho daquellas, notando-se em duas da mesma série nomeração igual.

4º O emblema do centro representando as ar-

lado uma marinha e do outro um trem de ferro incorrecto nas falsas, porque o navio com a respectiva mastreação acham-se mutilados em diversos lugares e na locomotiva não se observam as competentes rodas.

5º O emblema da esquerda ainda é mais incorrecto: o rosto é mais redondo nas falsas que nas verdadeiras; a corôa que em cima o sceptro assemelha-se naquellas mais a um facho do que a uma corôa; e o pequeno navio que parece do lado direito do mesmo emblema nas verdadeiras, não existe nas falsas.

6º A effigie do Imperador apresenta notaveis differenças, sobresahindo a da orelha, que sendo visivel a olho nú nas verdadeiras parece nas falsas uma continuação do cabello da barba, a qual tambem está mal representada.

7º A palavra—estampa—que se acha por baixo da numeração falta nas verdadeiras o corte da letra t, que é perfeita nas falsas.

8º As letras C I N C O em relevo cor de tijolo no espaço occupado pelo dizer da nota trahem a sua falsidade, porque sendo guarnecidas da palavra—cinco—minusculamente impressa, nada exhibem sem o auxilio do lente, quando nas verdadeiras se lê a primeira vista.

9º Finalmente. As notas falsas das séries 35 e 44 são assignadas por Joaquim Gonçalves Souza e João José da Silva emquanto que as verdadeiras de identica numeração o são por Luiz Peixoto a Fonseca Guimarães, José Ignacio Ewerton de Almeida, Joaquim Augusto da Costa Ferreira, Manoel Francisco da Costa Phibaú e Ricardo Pereira da Costa.

A firma de João José da Silva, assignatario das notas falsas, não é igual a de João José da Silva que assigna as verdadeiras, como se verifica das relações das firmas existentes nesta repartição.

Emquanto as notas das séries 15 e 24 não se pode proceder a comparação das assignaturas por não existirem nesta Thesouraria as relações dos assignatarios.

E' o que occorre com relação ao referido exame.

O thesoureiro, *João Augusto do Amaral*.—O 1º escripturario, *Celso Augusto Lima*.—O 2º escripturario, *José Menelau de Pontes*.—Conforme. *M. de Souza Gouveia*.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de julho de 1885.—Conforme.—O official da 2ª secção, *Manoel dos Santos Pimentel*. Confere.—*Abdizio de Vasconcellos*.

—

Secção 2.ª—N. 805.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de julho de 1885.—Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Felippe do Santos por crime de ferimentos e tentativa de roubo, ficando á disposição do Dr. delegado do 1º districto: Severino, escravo de Padre Alexandrino, como vagabundo.

— A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, João Bezerra da Costa e Silva, João Ribeiro da Costa e David Ferreira Maia, dos quaes foi o segundo hontem mesmo solto por disturbios.

— Tambem foram hontem postos em liberdade os seguintes individuos: José Moreira dos Santos e Severino Francisco de Senna, por alvará do Dr. presidente do Tribunal do Jury; Marcelino Manoel dos Santos, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal; José Leandro do Miranda que havia sido recolhido ante-hontem, á requisição de subdelegado da freguezia de Santo Antonio; José Maximiano da Trindade, recolhido no dia 18 a requisição do subdelegado do 1º districto da Graça; Bernabé Lins Caldas, recolhido a 18, a requisição do Dr. delegado do 2º districto.

Foram apresentados ao Tribunal do Jury, Severino Francisco de Senna e José Moreira dos Santos: ao Dr. juiy substituto do 3º districto criminal, Antonio dos Santos Pinheiro, Manoel Maria de Sant'Anna, Juvencio Florencio dos Santos e Manoel Baptista de Souza; ao subdelegado de Afogados, José Francisco da Silva.

— Todos esses individuos voltaram para a Casa de Detenção, sendo que os dous primeiros foram depois soltos como acima se vê.

— Conforme disse na parte de hontem, ter destino para a fortaleza do Brum o detento Albino Antonio Dias.

— Com officio de hontem remetteu-me o delegado do termo de Palmares os desertores João Ferreira dos Santos e Laurentino José Vieira, pertencentes o primeiro ao 14º batalhão de linha e o outro ao 2º.

— Nesta data mandei que fossem elles apresentados no quartel general para os devidos fins.

— No dia 16 do corrente foi assassinado no lugar Chã do Alecrim, pertencento ao termo de Goyanna, Olyntho de tal, tendo sido autores do crime cinco individuos que conseguiram evadir-se sem serem reconhecidos.

— O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e abrio inquerito.

— No dia 17, Joaquim de tal, morador em terras do engenho Goyanna Grande, no termo acima, estando com febre foi accommettido de delirio e servindo-se de uma faca ferio-se gravemente.

— Foram tomadas as providencias que o caso exigia.

— Pelo subdelegado de Afogados foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco da Silva com incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1885

Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias trazidas ante hontem pelo paquete *Minho*:

Inglaterra

Eis alguns dados biographicos dos membros do novo gabinete inglez:

Marquez de Salisbury:—E' o terceiro marquez d'aquelle titulo. Nasceu em 1830 em Hatfield e descende do ramo collateral do illustre estadista Cecil, que foi secretario de estado da rainha Isabel.

Entrou na vida publica sendo eleito deputado por Stamford, em agosto de 1853, e fazendo parte da camara baixa até 1868 em que succedeu no parlamento a seu pai, por haver fallecido anteriormente seu irmão mais velho.

Em julho de 1866, o marquez de Salisbury, então lord Cramboure, foi nomeado, no gabinete Derby, secretario de estado do ministerio da India, lugar que abandonou no anno seguinte, por motivo de divergencias com outros collegas de gabinete, a respeito do *Reform bill*. Mais tarde, em 1874, desempenhou mais uma vez as funcções d'aquella pasta no gabinete Disraeli.

Representou a Inglaterra na conferencia de Constantinopla em 1876 e no congresso de Berlin. Succedeu a lorde Derby, como ministro dos estrangeiros em 1878.

Quando em 1880 foi ao poder o ministerio liberal, o marquez de Salisbury assumio a direcção do partido conservador na camara dos lords.

E' agora primeiro ministro e ministro dos negocios estrangeiros.

— *Sir Stafford Northcote*:—Nascido em 1818, começou a sua vida politica no cargo de secretario particular do Sr. Gladstone, quando este era presidente do Board of Trade.

Representava na camara dos communs o Devonshire do Norte e ficou sendo alli o *leader* dos conservadores quando o Sr. Disraeli foi elevado ao pariato com o titulo de lord Beaconsfield.

Fôra já por differentes vezes ministro; em 1866, no ministerio Derby, foi presidente do—Board of Trade;—em 1867, secretario de estados dos negocios da India; em 1874, no gabinete Disraeli, occupou o lugar de ministro da fazenda.

Foi elle quem em 1876, propoz que a Inglaterra comprasse as acções do canal de Suez, que eram propriedade do Khediva.

E' primeiro lord da Thezouraria no actual gabinete.

— *Sir Stanley Giffard*:—Representa na camara dos communs o burgo de Launceston desde fevereiro de 1877. Occupou o lugar de—solicitor general,—ou segundo official legal da corôa sob o ministerio de Beaconsfield desde novembro de 1875 até abril de 1880.

E' lord chanceller no novo gabinete.

— *Sir Eduard Hicks-Beach*:—Nascido em 1837 depois de fazer brilhantes estudos na universidade de Oxford, começou a sua carreira publica como secretario parlamentar da commissão dos pobres em 1868. No mesmo anno foi durante algumas semanas sub-secretario de estado dos negocios internos; desde 1874 até 1878, secretario principal dos negocios da Irlanda e depois, até 1880, secretario de estado das colonias.

Era deputado por Gloucestershire de Leste desde 1864.

E' chanceller do—Echiquier—no actual ministerio.

— *Sir Richard Cross*:—Nasceu em 1823; tem assento na camara dos communs, como deputado pelo Lancashire do Sudoeste, desde dezembro de 1868, depois de haver representado Preston, desde 1858.

No ultimo gabinete conservador, desempenhou as funcções de ministro dos negocios do interior desde o mez de fevereiro de 1874 até abril de 1880. Exerce igual cargo no actual ministerio.

— *Lord Randolpho Churchill*:—E' o terceiro filho do fallecido duque de Marlborough. Nasceu em 1849 e é deputado por Woodstock desde 1874.

Desempenhava lugar importante na camara como chefe da phalange intransigente do partido —tory.

E' homem muito arrojado, de alto valor e a quem parece reservado lugar muito importante na politica ingleza.

E' secretario de estado dos negocios da India.

— *Sir Henrique Smith*:—Nasceu em 1825. E' um dos mais importantes livreiros de Londres. Foi secretario financeiro da thesouraria desde 1874 até 1877 e em seguida até abril de 1880, primeiro lord do almirantado. Tem assento na camara dos communs como representante da cidade de West-minster, desde dezembro de 1868, epoca em que conseguio supplantar a candidatura do celebre Stuart Mill. E' o novo ministro da guerra.

— *Lord Francis Hamilton*:—Nasceu em 1845. E' o terceiro filho do primeiro duque de Abercorn. Tem assento na camara electiva desde 1868, como deputado pelo condado de Middlesex No ultimo gabinete conservador occupou o lugar de sub-secretario de estado dos negocios da India, desde 1874 até 1878, e de vice-presidente do conselho do ministro da instrucção publica, desde 1878 até 1880.

E' primeiro lord do almirantado no novo gabinete.

— *Sir Henrique Herbert*:—E' o quarto conde de Carnarvon. Nasceu em 1831. Pertence ao ramo collateral da familia dos Rembroke e entrou directamente na camara dos lords por occasião da sua maioridade.

Fôra ministro por duas vezes; no gabinete Derby foi ministro das colonias; e no gabinete Beaconsfield gerio a mesma pasta. Exonerou-se em 1857, ao mesmo tempo que lord Salisbury, por causa do *Reforme Bill*, e em 1876 juntamente com lord Derby, por causa da expedição da esquadra aos Dardanellos.

No novo gabinete é vice-rei da Irlanda.

Lord Robert Mauners:—E' o segundo filho do fallecido duque de Rutland e herdeiro presumptivo do actual duque do mesmo titulo. Nascido em 1818, desempenhou já, desde 1874 até 1880, o lugar de *post master* geral, lugar este que tambem agora exerce.

E' deputado pelo North-Seicestershire desde 1857, e anteriormente havia representado Newark desde 1841 até 1847 e Colchester desde 1850 até 1857. Na sua mocidade, sob a direcção do Sr. Disraeli, fez parte do famoso grupo denominado da—Joven Inglaterra.—

Sir Arthur Stanley:—E' coronel reformado desde 1865. Nasceu em 1841; é irmão e herdeiro de lord Derby e deputado pelo Lancashire do Norte desde 1868. Nos ultimos gabinetes conservadores havia desempenhado as funcções de lord do almirantado, de secretario financeiro da guerra e do secretar o financeiro da thesouraria. Em 1878 foi nomeado ministro da guerra, lugar que desempenhou até abril de 1880.

Permaneceu no partido conservador, quando se separou de seu irmão, lord Derby.

E' o novo secretario de estado das colonias.

Lord Dudley:—E' o terceiro conde de Harrowby. Nasceu em 1831. Membro da camara dos communs sob o titulo de lord Sanders, até que a morte de seu pae o levou á camara dos lords em 1882, desempenhou no gabinete de lord Beaconsfield as funcções de vice-presidente do conselho do ministro da instrucção publica e de presidente do *Board of Trade*.

E' o guarda do sello privado do novo gabinete.

Sir Eduardo Stanhope:—E' segundo filho do quinto conde Stanhope. Nascido em 1840, tem assento na camara dos communs desde 1874. Em 1875 desempenhou o lugar de secretario parlamentar do ministerio do commercio e mais tarde, desde abril de 1878 até 1880, o de sub-secretario dos negocios da India.

E', no novo ministerio, presidente do conselho do commercio.

Sir Carlos Lemot:—E' o sexto duque de Richmond e Gordon e duque de Lennox. Figurou entre os membros do gabinete Beaconsfield e foi *leader* nominal do partido *tory* na camara dos lords desde 1874 até 1880. Desempenhou as funcções de presidente do ministerio do commercio e as de lord presidente do conselho. Descende d'um filho natural de Carlos II.

E' no novo ministerio lord presidente do conselho.

— Já se apresentou no parlamento o novo ministerio.

Como se vio, do que fica escripto, lord Charchill, que por momentos fôra arredado das combinações ministeriaes, quando se tratou de organisar o actual gabinete conservador, tomou conta da pasta da India. Conhece-se das declarações dos novos ministros, que a existencia do gabinete é garantida pelas maiorias liberaes, sem compromissos que o obriguem a alterar as suas opiniões politicas. E' natural, portanto, que o ministerio terá de limitar-se a assumptos de mero expediente, até se realisarem ás proximas eleições geraes, o que se effectuará no mez de novembro.

A nova lei eleitoral, obra do Sr. Gladstone, tem lhe valido diversas manifestações de sympathia. N'uma carta dirigida a um club liberal de Escossia, o chefe do partido *whig* desmente a noticia de que cuidasse em deixar a politica affirmando que proseguirá sustentando os principios de que tem sido até hoje advogado e campeão. Não lhe permittiriam retirar-se airosamente as condições em que se encontra a Inglaterra.

Pelo que diz respeito á questão irlandeza, o Sr. Gladstone accentua-se abertamente favoravel á opinião dos Srs. Chamberlain e Dilke, e assevera que fará tudo quanto estiver ao seu alcance para que desappareçam por uma vez as leis de excepção, que ainda estão em vigor em parte do territorio irlandez. Se não conseguir lograr completamente as suas aspirações, outros se incumbirão de o fazer. Affigura-se-lhe, porém, justo e inevitavel o resultado.

Continuam os deputados irlandezes a occupar os seus lugares nos bancos da opposição, nem desistirão delles emquanto não se conceder á Irlanda o direito de ter um parlamento seu. As idêas separatistas só então deixarão de ter razão de ser. Partidarios da opposição e das reinvidicações liberaes para o seu paiz, apoiarão ou combaterão os ministerios, quer liberaes, quer conservadores, conforme se mostrarem favoraveis ou contrarios áquellas.

As proximas eleições, na opinião do Sr. Parnell, serão de grande alcance para esta politica e o gabinete que vier a succeder ao actual, ou terá que transigir successivamente com ella, ou arrastaria uma existencia de difficuldades constantes.

A opinião dos orgãos mais autorisados da Europa, é que a politica de lord Beaconsfield morreu com elle na Inglaterra, e que a nova lei eleitoral é como que o epitaphio gravado sobre a sepultura daquella politica ultra-conservadora.

Allemanha

A approximação das eleições para o landtag prussiano imprime particular vivacidade ás polemicas dos partidos na Allemanha.

A extrema direita feudal e pietista representada pela *Gazeta da Cruz*, mostra, de dia para dia, a maior repugnancia em subscrever ao que ella desdenhosamente chama o *tratado eleitoral*, isto é, a alliança com os nacionaes-liberaes, e prende visivelmente para o lado do centro ultramontano.

Ao contrario, os conservadores-liberaes tendem a confundir-se com o residuo dos nacionaes-liberaes, que o famoso programma de Heidelbey não permitte ainda distinguir dos partidos da direita propriamente ditos.

A esquerda, os liberaes allemães, está negociando um accordo com o partido democratico emquanto os democratas socialistas, a despeito dos desmentidos do Sr. Bebel, se debatem em profundas divergencias, quer entre a fracção parlamentar e o partido na sua collectividade, quer no seio do proprio grupo.

Um incidente recentissimo veio apaixonar ainda mais a luta.

O famoso chefe do anti-semistismo, o pregador da côrte Stoecker, accusado pela redacção de um jornal progresista de Berlim de impostura e proceder indigno de um membro do clero, teve de comparecer, na qualidade de testemunha n'um processo de diffamação intentado pelo ministerio publico. Infelizmente, o interrogatorio do pregador da côrte não redundou em honra sua.

Por sua propria confissão, foi elle convencido de erros graves, de inexactidões formaes e, o que é ainda mais grave, de ter applicado, com o fim de agitação eleitoral, sommas depositadas nas suas mãos para serem empregadas em actos de beneficencia.

Embora o ministerio publico se recusasse a perseguir a testemunha por falso depoimento, posto em relevo pelo advogado do accusado, e que a imprensa ultra-conservadora e anti-semita finja não ver os calamitosos ataques da *questão judaica*, não é menos evidente que o Sr. Stoecker, e por consequencia o socialismo christão e o anti-semitismo, receberam profundo golpe.

E' duvidoso que o triste heroe deste processo possa continuar a exercer o elevado cargo ecclesiastico na côrte de Berlim.

Austria-Hungria

A derrota do partido centralista allemão nas ultimas sessões legislativas na Austria, a morte recente de dous marechaes do exercito allemão e as honras solemnes que o governo de Vienna acaba de mandar prestar aos restos mortaes do marechal de Manteuffel, fallecido em Carlsbad, tudo isso tem servido de pretexto aos jornaes hungaros para discutirem a questão de saber qual conviria mais á Hungria:—se uma alliança estreita com a Allemanha, e por consequencia, o apoio dado ao partido allemão na Austria, ou uma politica puramente austriaca, no sentido do systema federalista do conde Taaffe.

As opiniões a este respeito estão muito divididos. Ao passo que uns, os conservadores hungaros, manifestam alguns receios da approximação á Allemanha,—outros, os liberaes, aconselham essa approximação.

O que parece, porem, mais provavel, é a continuação do *stato quo*, á cautella. As allianças com a Allemanha são sempre perigosas.

Russia

Dizem despachos telegraphicos recebidos em Londres, no dia 30 de junho, que Ishakkan, governador do Turkestan afghan se revoltou contra Ablulla-kan, auxiliado pelos russos. O chefe insurgente apoderou se de um thesouro importante pertencente ao emir do Afghanistan, thesouro que estava avaliado em cerca de cinco mil contos de réis.

Os jornaes russos dão esta noticia com toda a reserva.

O governo russo está tractando com a Persia a construcção de um caminho de ferro, de Tiflis a Teheran, seguindo a costa do mar Caspio.

Ainda não desappareceram de todo os receios de um conflicto entre os russos e os inglezes na Asia Central.

Nos ultimos dias houve na Bolsa de Londres uma baixa de fundos, por se ter espalhado o boato de que a Russia continuava a fazer preparativos de guerra, e para esse panico muito contribuio o telegramma seguinte:

« *Teheran*, 29 de junho. — Receberam-se aqui diversas cartas de Askabad, Herat e de Sarks persa e russa. De Askabad dizem que, mais de mil operarios, quasi todos persas, foram enviados a Bami para trabalharem no caminho de ferro transcaspiano. Continuam os preparativos de guerra por parte dos russos, e nas conservações dos basares considera-se provavel um conflicto logo que esteja terminado o caminho de ferro.

« Os russos estão lançando uma ponte sobre o rio Murghab. Em Herat montou-se uma fundição de peças de grosso calibra.

« Noticias do Saraky persa asseveram que o governo do Sahah enviou um engenheiro áquella praça, encarregando-o de reparar e augmentar as fortificações. No principio do mez chegaram a Saraks russo oitentocentos soldados de infantaria. »

De S. Petersburgo, em data de 30 de junho communicam haverem-se aberto estações telegraphicas em Karibent, Rukhnabad em Merv.

Grecia

A nova camara hellenica ainda não tinha concluido a verificação de poderes dos seus membros. Pelas demoras da operação, é permittido suppor que o ministerio Delyannis não terá na presente sessão tempo sufficiente para explanar os artigos essenciaes do seu programma politico. Até hoje a iniciativa do novo presidente do conselho não se exerceu senão de maneira assás pueril, em pretendidas economias, que, naturalmente affectaram a marcha dos negocios publicos.

A representação diplomatica da Grecia no estrangeiro foi profundamente modificada, retirando o governo os ministros das respectivas legações e ficando apenas simples encarregados de negocios. No interior os trabalhos começados pararam de repente e centenas de empregados, incluindo modestos cantoneiros, foram despedidos, sem dó nem compaixão.

Verdade é que o primeiro ministro devia ter peremptoriamente reconhecido que foi depressa de mais, e sobretudo muito mais longe do que devia na impossibilidade de deixar ao abandono as communicações indispensaveis do reino, e teve de prover de novo e sem demora alguns dos cargos supprimidos, elevando os vencimentos dos funccionarios readmittidos, para, de certo modo compensar a instabilidade da sua posição.

Os orgãos dedicados ao Sr. Delyannis na imprensa, tinham representado as finanças nacionaes como totalmente desorganisadas pelo ministerio Tricoupis, e o thesouro publico como em vesperas de bancarrota.

O primeiro ministro expiou em breve as suas exageradas accusações: a situação do thesouro induzio a negociar um emprestimo temporario e os banqueiros de Athenas responderam-lhe apresentando-lhe extracto dos artigos pessimistas dos seus proprios jornaes. Foi-lhe necessario confessar que isso era um meio de polemica, mais ou menos autorisado, e alta banca aproveitou-se desse erro de estrategia para fazer vergar a fronte do ministro e impor-lhe condições draconianas.

Em todo o caso é fóra de duvida que, presentemente, a crise financeira na Grecia está no seu periodo agudo. A industria e o commercio soffrem ao mesmo pela ausencia de capitaes e restricções dos meis de circulação monetaria.

O novo ministerio Delyannis parece que não coincidirá com periodo de prosperidade para o reino hellenico.

Turquia

O sultão da Turquia está doente.

Apezar de ter assistido na mesquita ás orações da semana os iniciados nos segredos do palacio dizem que o seu animo, sempre abatido, está mais triste e que ha visivel decadencia no seu organismo.

Quem lhe succederá, se o sultão de um momento para o outro deixar de existir?

E que influxo poderia ter este grave acontecimento no futuro da Turquia?

E' difficil a resposta.

Segundo a lei, o successor seria o filho de Abdul-Aziz; mas não se deve esquecer que no palacio de Charagan, immediato ao Bosphoro, existe encerrado ha quatro annos, como louco, o irmão de Abdul-Hamid, que occupou o throno durante alguns mezes e que os seus partidarios dizem ter sido victima das suas tendencias reformadoras.

Existe grande silencio acerca deste principe, que ha dous annos se apresentava algumas vezes por detraz das gelosias do seu palacio imperial, que pelos jardins communica com o kiosque que, nas alturas do Jeldiz, habita seu irmão.

Este silencio tem feito acreditar que talvez Mourad tenha apparecido, como desappareceu Abdul-Aziz, ainda que esteja em segredo o fim que levou.

E por ultimo, a luta civil no imperio precipitaria o seu desmoronamento.

Egypto

No mez de maio ultimo, lord Wolseley enviou emissarios ao Mahdi, que se tem conservado no acampamento de Ondurman, proximo a Khartum. O general inglez offerecia-se a entregar-lhe alguns parentes d'elle, aprisionados durante a campanha e actualmente internados em Wady Halfa, em troca por um numero igual de europeus.

A resposta de Mahdi chegou no dia 6 de junho a Dongola e é formulada nos seguintes termos:

« Aconselho-vos, assim como ao vosso estado-maior e ás tropas inglezas, que abraceis o islamismo, e em todo o caso, que abandoneis toda a idéa de expedição ou de marcha contra mim, porque tereis a mesma sorte que tiveram Hicks e Gordon. Quanto á troca que me propondes, não posso acceder já a ella, pois que os europeus que se acham no meu campo, todos abraçaram o islamismo. Os meus parentes, que declaraes guardar em refens violaram por certo algum preceito da nossa santa religião e o propheta em sua justiça punio-os, fazendo cahir em vossas mãos. »

Esta resposta era acompanhada de outra carta assignada por 96 europeus, prisioneiros do Mahdi, com os seus nomes mussulmanos em frente dos proprios. Viam-se alli os nomes de Slaten-Pachá, um austriaco que foi por muito tempo governador de Darfour, de Lupton-Bey, e um inglez, antigo governador das provincias equatoriaes, do vice-consul da Grecia em Kharthum, de diversos padres missionarios, irmãs da caridade, etc.

Aquelles infelizes assignaram evidentemente a carta, sob a pressão de ameaças de morte.

— Morreu no Suldão, victima das febres endemicas do paiz, Olivier Pain, aquelle jornalista francez, de quem tanto se fallara em tempo, e que estava entre a gente de Mahdi, aonde o haviam levado o seu fervor de *reporter*, a animosidade que nutria contra a Inglaterra e a sua sympathia pelos povos que lutam contra os attentados de estranhos invasores.

Apezar de não ter ainda quarenta annos, Olivier Pain tinha uma existencia accidentada e bastante aventurosa. Fôra jornalista da opposição republicana nos ultimos tempos do imperio, e em razão dos seus violentos ataques contra o governo estabelecido, estivera encerrado conjunctamente com Rochefort.

Em 1871 tomou parte na insurreição da Communa; bateu-se valentemente nas barricadas contra as tropas de Versailles e n'uma d'ellas recebeu sete tiros, um dos quaes lhe fracturou a maxilla inferior. Foi preso, julgado e condemnado a ser deportado para a Nova Caledonia, onde outra vez foi companheiro de desgraça de Rochefort. D'alli se evadio com o redactor da *Lanterna* e a sua audacia e empenho contribuiram efficazmente para o bom exito da tentativa.

Durante a ultima guerra russo-turca seguio na qualidade de correspondente de um jornal, o exercito de Osman-Pachá e com este esteve cercado em Plewna. Depois da tomada da cidade, não podendo ter a protecção de nenhum paiz, porque a França lhe estava fechada, esteve para ser fuzilado. Livrou-o d'isso a dedicação de alguns amigos, que conseguiram que a Suissa o reclamasse.

A amnistia abrio lhe depois a fronteira da França.

O anno passado partio para o Suldão, com recommendações para o Mahdi, as quaes lhe foram dadas em Paris pelo arabe que havido sido protector do falso propheta.

No caminho aconteceram-lhe varias aventuras. Encontrando quasi morto no deserto, foi aprisionado pelos inglezes.

Depois de solto, proseguio no seu caminho e não se sabe ao certo a vida que depois levou, correndo nesse respeito differentes versões.

Era um caracter tão arrojado e aventuroso como imprevidente.

Deixara em Paris sua mulher e quatro filhos sem meios de subsistencia. O filho mais velho, de 15 annos de idade, foi mettido n'um collegio pela mãi, que foi com as outras tres crianças para Palermo, onde uma amiga que alli tinha lhe assegurou que conseguería ganhar honradamente, com as suas prendas, os meios de subsistencia.

Foi Rochefort quem em Paris recebeu primeiro a noticia da morte de Olivier Pain, a qual lhe foi communicada por um telegramma de Londres.

Abrio-se em Paris uma subscripção em favor da viuva e dos filhos do celebre aventureiro francez. Rochefort encabeçou-a com a quantia de 500 francos. Os filhos vão ser educados no collegio de Santa Barbara.

— Ainda outra versão:—O padre Banomi, que se evadio de Andurman, onde reside o Mahdi, acaba de chegar a Gondola. Teve conhecimento da viagem de Olivier Pain, mas não o chegou a ver. Certamente abortaram as duas tentivas feitas pelo jornalista francez para alcançar o Mahdi.

Penetrando no deserto em busca d'uma aventura absurda, Olivier Pain estava condemnado a não sahir de lá. O deserto não larga a sua presa. O infeliz de certo andou errante atraz de alguma tribu de beduinos, que esperavam pela victoria de algum dos partidos para se alliarem aos que vencessem. Quando o Mahdi ficou vencedor, sem duvida assassinaram Olivier Pain, para se desonerarem de um europeu, testemunha das suas hesitações em tomarem o partido do propheta.

— Suscitaram-se duvidas sobre o genero do morte a que terá succumbido no Suldão, Olivier Pain.

Em tempo, os inglezes puzeram-lhe a cabeça a preço; mas depois essa resolução foi revogada e d'isso se expediram os competentes avisos.

Ha agora que supponha quem alguns arabes ignorando essa revogação o houvessem fuzilado, e aqui está mais uma versão sobre o fim do tão famoso como infeliz aventureiro.

Diz-se que o governo inglez manda proceder a um inquerito a esse respeito.

— Henrique Rochefor vai promover uma representação, no theatro francez, em beneficio da familia do fallecido. Tenciona pedir a Sarah Bernanlht que n'essa noite represente um acto do *Ruy Blas*.

Olivier Pain tinha 39 annos.

Ha quinze mezes que se achava no Suldão. O seu proposito, diz-se, era obter do Mahdi a liberdade, ou o resgate dos christãos.

A *Correspondencia Merley*, pela sua parte diz que não é exacta a noticia da morte de Olivier Pain; que este boato foi lançado na circulação para encobrir a viagem do Sr. Pain a Pondichery, onde este jornalista chegou disfarçado.

As subscripções para a familia, apezar d'isso continuam promovidas pela imprensa franceza.

E para compendiarmos d'esta novissima lenda que veio agora substituir a do general Gordon, até dizem que o madir de Dongola affirma que Olivier não morreu, mas partio para... o Congo!

— Noticiam do Cairo ao *Standard* que Kalifa-Pachá se dirige para o Cairo, sendo portador de uma carta do Mahdi ao Kediva, na qual o intima a abraçar a nova fé, sob pena de subjeitar o Egypto a uma invasão, no caso de recusa. Informações do *Morning Post* accrescentam que o governo pareceria resolvido a occupar a provincia de Dongola.

— As noticias ministradas pelo coronel Messedaglia á *Reforma* são contestadas por alguns negociantes vindos de Khartum e, segundo estes, a morte do general Gordon não admittiria duvidas.

— O Mahdi, depois da tomada de Khartum fez-se proclamar sultão do Suldão. De chefe exclusivamente religioso, tornou se chefe politico, com o qual as potencias européas talvez um dia tenham de tratar, esquecendo as 50,000 victimas humanas que Mahomet-Ahmed tem feito massacrar.

Ninguem pensa já em disputar-lhe o titulo de sultão, comtanto que não passe para além de Wadi-Halfa e Korosko, onde acaba de chegar o general Brakenbury com o ultimo regimento do exercito inglez West-Kent, que abandonou Dongola, deixando a cidade e toda a provincia do seu nome sob o commando puramente nominal do cheik de Argo, um beduino que seguirá o partido do Mahdi logo que lhe appareçam os seus correligionarios.

Todos os pontos occupados pelo exercito inglez, de Korti a Metemmeh, de Ambukol a Abou-Ahmed, cahiram em poder de Mahdi, que reina como soberano n'essas cidades onde a bandeira britannica fluctuara ha poucos mezes.

Lord Wolseley nada deixou na rua rectaguarda. Até ao prefeito de Dongola, um official turco de grande valor, Mustaphá Yaver, que mantinha a ordem na provincia que governava e defendia com talento e coragem antes da chegada dos generaes inglezes, tudo recebeu ordem de partir, segundo as disposições de lord Wolseley. Treze mil pessoas, homens, mulheres, crianças, habitantes da cidade o acompanharam abandonando tudo quanto possuiam e semeando o caminho de mortos.

Lord Salisbury não póde reconsiderar a ordem dada pelo seu predecessor de evacuar o Suldão; mas pretende pôr-lhe limites. Actualmente manda estudar, pelo ministerio da guerra, os meios mais convenientes de defender o alto Egypto constantemente ameaçado, depois do abandono do Suldão, por uma invasão proxima das hordas beduinas.

Por isso, o governo egypcio insiste vivamente para que Dongola seja reoccupada pelas suas tropas; mas lord Salisbury não definio ainda a politica que entende dever seguir com o Egypto: politica de desinteresse ou politica de absorpção.

Se os ministros ao subirem ao poder, devessem realisar a linguagem de que usaram emquanto eram opposição, seria esta ultima politica a que prevaleceria; mas demandaria no Egypto um largo desdobramento de forças e a Inglaterra, apesar da sua situação de potencia insular inexpugnavel, reflectirá muito antes de tomar uma decisão, que immobilisaria uma parte do seu exercito e lhe alienaria totalmente o concerto europeu.

O partido *tory* está no poder; mandará sustar a evacuação do exercito já começada? O grosso da cavallaria ingleza devia ter partido de Alexandria no dia 3; a cavallaria ligeira devo sahir no dia 8, e as tropas deverão ir embarcando a proporção que recolherem do Alto Egypto.

Será verdade que a Inglaterra accumulou todas as tropas possiveis no intuito de frustar um golpe, que, segundo se disse, se preparava em França, quando os acontecimentos do Afghanistan se embrulhavam sériamente? O que parece certo, é que a Inglaterra nutria o pensamento de forçar a neutralidade dos Dardanellos, e a prudencia mais elementar exigia-lhe essa concentração immediata de forças disponiveis.

— Os desgostos e desastres da Inglaterra nasceram da questão do Egypto. Quiz diminuir a posição da França no Nilo e tudo monopolisar. E' natural que a França recuse o seu apoio a essa politica exclusiva.

Mas que significam as tendencias do partido *tory* para se entender com a Allemanha? A questão era franco-ingleza; o Sr. Gladstone tentou fazel-a exclusivamente ingleza e a final tornou-a européa. Mas na politica franceza nada se alterou: o Egypto para os egypcios, vigiados pela Europa, tal é sempre a formula. Isto é, que a influencia européa deve substituir a influencia demasiado particularista da Inglaterra.

E mais vale contar com o concerto europeu do que com a prepotencia britannica.

Foi isto o que approximou a França da Europa Central e produzio o isolamento da Inglaterra. Lord Salisbury quer sahir d'este isolamento; é natural; mas não será capaz de impol-o á França.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

A commissão de redacção propõe que se adopte a seguinte para o projecto n. 37 deste anno:

A Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

Art. unico. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar pela verba do § 13 do art. 2º tit. —Despezas geraes— do orçamento, os vencimentos mensaes do secretario, ou aposentado, Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, a que tiver direito até o fim do exercicio vigente.

Revogam se as diposições contrarias.

Sala das commisões, em 21 de julho de 1885.—Adelino de Luna Junior.—Dr. Pereira de Lyra.—Maximiano Duarte.

—

A commissão de redacção propõe que o projecto n. 52 de 1885 seja redigido pela forma seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Art. unico. Fica a directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes autorisada a desapropriar, por utilidade publica provincial, o terreno do lado posterior do edificio do Lyceu de Artes e Officios, no comprimento e largura necessarias ao estabelecimento de aulas e officinas praticas annexas ao mesmo Lyceu.

Sala das commissões, 21 de julho de 1885.—Adelino Luna Junior.—Dr. Pereira de Lyra.—Maximiano Duarte.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) EM 18 DE JULHO DE 1885.

N. 475.—A's disposições geraes accrescente-se:

Art.... O tornecimento dos objectos necessarios para o expediente das repartições publicas, inclusive livros, cadernetas, etc., será feito por meio de concurrencia. Os diversos chefes das referidas reparrições, em vista do credito votado para esse fim, annunciarão em tempo opportuno aberta a concurrencia, sendo sómente admittidas aquellas pessoas que apresentarem suas propostas em carta fechada e acompanhada das amostras com os preços respectivos.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 471. Supprima-se a emenda approvada em 2ª discussão que consigna congrua dos coadjuctores.—José Maria.

N. 472. Reduza-se a 23:000$000 a verba do § 37 e diga-se em lugar do que está: fardamento, armamento e equipamento da guarda civica.—José Maria.

N. 473. Ao § 31 do art. 1º: Ficam equiparados os vencimentos do escrivão da Casa de Detenção aos dos terceiros escripturarios do Thesouro Provincial.—Nilo de Miranda.—José Maria.

N. 474. Ficam isemptos do imposto de decima por dez annos as casas que se edificarem nas cidades desta provincia em terrenos alagados.—Goes Cavalcante.—Fiel Granjeiro.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO NO PROJECTO N. 21 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) EM 18 DE DE JULHO DE 1885.

N. 475. Ao art. 1º e para ser collocada onde convier—accrescente-se a verba necessaria para 50 lampeões na cidade do Espirito Santo.—Juvencio Mariz.

N. 476. Uma loteria para a popular sociedade União Liberal Beneficente, até o n. 40.—José Maria.

N. 477. Art. additivo—colloque nos ns. 20, 21, 22 e 23 duas partes das loterias votadas para a matriz de Ipojuca, para a de Serinhãem, para a de Aguas Bellas e para a da Pedra.—J. Augusto.

N. 478. Requeiro a suppressão de qualquer emenda offerecida ao orçamento provincial, que tenha por fim augmentar as despezas da provincia.—Ferreira Jacobina.

N. 479. Seja collocada entre as 30 primeiras loterias a referente á Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro das Salinas.—José Maria.

N. 480. As disposições geraes. O ajudante do escrivão da receita do Thesouro Provincial, como substituto desse funccionario, terá a cathegoria e vencimentos de 2º escripturario. José Maria.

N 481. Supprimam-se todas as emendas contrarias ao art. 141 do regimento.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 482. Substitutiva. No art. 9º substitua-se esta palavra—« Fica o presidente da provincia autorisado á emittir desde já apolices do juro de 7 por cento ao anno até a importancia de........ 1,200:000$000 » por estas outras « Fica o presidente da provincia autorisado a arrecadar-se a divida activa da provincia liquidada no exercicio de 1884 a 1885, concedendo aos devedores da fazenda provincial que solverem seus compromissos dentro do corrente exercicio de 1885 a 1886 o abate de uma terça parte. O producto da arrecadação será applicado á —e dahi por diante continuem as palavras do artigo até a palavra 1884, eliminando-se o resto.—G. Drummond Filho.

N. 483. Se passar o art. 9º elimine-se as palavras do final do artigo, principiando de—e *finalmente* até o n. 1,810.—G. Drummond Filho.

N. 484. Se passar o art. 9º, em vez de 7 por cento diga-se 6 por cento ao anno.—G. Drummond Filho.

N. 485. 100 réis por tonelada de navio estrangeiro que descarregar, vindo de porto nacional.—Amaral e Mello.

N. 486. Para ser collocada onde convier. Para ser pago a Antanio Gonçalves Pires Ferreira o que se está a dever de 1º de julho de 1884 até o presente, dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia na villa de Panellas.—*M. Duarte*.

N. 487. Sejam igualadas os vencimentos do secretario da Repartição das Obras Publicas ao 1º escripturario do Thesouro.—Maximiano Duarte.

N. 488. Ao § 63 do art. 1º em vez do que está diga-se: empregados na forma da lei n. 1810 isto é, do orçamento provincial do exercicio de 1884 a 1885, ficando sem vigor as disposições que mandam dar gratificações especiaes a empregados do Thesouro.—José Maria.

N. 489. As disposições geraes:

Fica o presidente da provincia autorisado a dispender até a quantia de 50:000$, em dinheiro ou em apolices, para a compra do predio de José de Vasconcellos, na rua do Riachuelo, afim de nelle funccionar a Escola Normal, incluidos as despezas de mudança.

A importancia da compra poderá ser paga em prestações.—José Maria.

N. 490 Subemenda a emenda n. em lugar de Hermino diga-se Hermillo filho do professor João José Ribeiro.—C. Beltrão.

N. 491. Ao § 71 do art. 1º supprimam-se as palavras: inclusive a quantia de 1:000$ para pagamento das gratificações a que se referem o § 1º do art 10 da lei n. 1713 e § 62 do art. 1º da de n. 1786 e relativamente ao exercicio de 84 a 85, pois que isto que acima fica refere-se ao pagamento de gratificações especiaes que foram cortadas por esta assembléa na sessão passada que as eliminou do respectivo orçamento.—J. Maria.

N. 492. Para ser collocada onde couber. E o que se deve de gratificação de merito a João José Ribeiro, professor de Gravatá.—Amaral e Mello.

N. 493. Onde couber: 9:500$ para reparos da cadeia do Brejo.—Adelino Junior.—Juvencio Mariz.

N. 494. Fica creado no Thesouro Provincial o lugar de pagador com os mesmos vencimentos e em substituição do fiel do thesoureiro, sem prejuizo do funccionario que exerce este lugar que ficará supprimido.—José Maria.

N. 495. A's disposições geraes. A' emenda n. 312 accrescente-se as palavras: e bem assim nos mesmos termos o regulamento expedido em virtude do art. 5º da mesma lei.—José Maria.

N. 496. Additivo. Fica salvo á companhia de Santa Thereza de Olinda o direito de indemnisação pelos combustores que accrescerem ao numero determinado no contracto e forem collocados em virtude de leis provinciaes.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 497. Ao § 71 do art. 1º supprima-se as palavras *até* o exercicio de 1884 a 1885, reduzindo-se a verba a 11:870$201.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 498. Ao artigo additivo apresentado em 3ª discussão sob n. 287 accrescente-se no final do artigo additivo as seguintes palavras: ficando assim firmado o sentido do supradito regulamento provincial de 23 de julho de 1874.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 499. Emenda substitutiva. Substitua-se o § 63 do art. 1º pelo seguinte: empregados 111:000$.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 500. Ao § 29 do art. 1º accrescente-se: inclusive a abertura do rio que atravessa a villa de Iguarassú.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 501. Ao § 71 do art. 1º accrescente-se:—896$654 ao professor Silvestre Antonio de Souza, de sua gratificação, a contar de 3 de novembro de 1883 a 30 de junho de 1884. e ao professor Francisco da Silva Miranda 464$440, differença em seus vencimentos de 7 de julho de 1884 a 5 de fevereiro de 1885; os quaes devem ser todos os que percebera antes da sua remoção, nos termos do art. 19 da lei n. 1.810; e bem assim a quantia necessaria para pagamento dos ordenados de 4 mezes, devidos á professora do Frio, Amelia Maria da Conceição Ramos.—Estevão de Oliveira.

N. 502. Artigo additivo. Os amanuenses da repartição das Obras Publicas perceberão uma gratificação annual de 400$000 cada um pelo serviço da fiscalisação da illuminação publica da cidade de Olinda.—Estevão de Oliveira.

N. 503. Ao art. 1º, para ser collocada onde mais convier, accrescente-se a verba necessaria para 20 lampeões na cidade do Limoeiro. — Juvencio Mariz.

N. 504. Art. additivo.—Das loterias que tiverem de correr, no exercicio desta lei, trinta pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio dos quaes correrão as doze primeiras e as mais alternadamente com as seguintes, conforme a ordem da sua enumeração:

1 Uma parte para as obras do recolhimento da Conceição de Olinda.
2 Duas ditas a favor da Escola Propagadora da freguezia do Poço da Panella.
3 Uma dita para as obras da matriz de Barreiros.
4 Dita dita para as obras da matriz de Petrolina.
5 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.
6 Dita dita para as obras da capella de Maricota.
7 Dita dita para as obras da matriz de Floresta.
8 Duas ditas para as obras da igreja da ordem 3ª de S. Francisco em Olinda.
9 Uma dita para as obras da matriz do Poço da Panella.
10 Dita dita para as obras da matriz do Triumpho.
11 Dita dita para as obras da matriz de Palmares.
12 Dita dita para as obras da matriz de Villa-Bella.
13 Dita dita para as obras da capella de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado.
14 Dita dita para as obras da matriz do Rio-Formoso.
15 Dita dita para as obras da matriz de Vicencia.
16 Dita dita em beneficio da casa de caridade de Bezerros.
17 Dita dita para as obras da matriz da Graça.
18 Dita dita para as obras da matriz de Garanhuns.
19 Dita dita para as obras do hospital da ordem 3ª do Carmo do Recife.
20 Dita dita para as obras da matriz de Cabrobó.
21 Dita dita para as obras da matriz de Bom Jardim.
22 Dita dita para as obras da matriz de Nazareth.
23 Dita dita para as obras da igreja de Maricota.
24 Duas ditas para as obras da matriz de Jaboatão.
25 Uma dita para as obras da matriz de Quipapá.
26 Dita dita para as obras da matriz de Panellas.
27 Dita dita para as obras do altar das almas da matriz da Boa-Vista.
28 Dita dita para as obras do altar de S. José da matriz de Nazareth.
29 Dita dita para as obras da igreja do Amparo em Olinda.
30 Dita dita para as obras do Gabinete de Leitura de Iguarassú.
31 Dita dita para as obras da matriz de Gamelleira.
32 Dita dita para as obras da matriz de Agua Preta.
33 Dita dita para as obras da matriz de Granito.
34 Dita dita para as obras da matriz de Leopoldina.
35 Dita dita para as obras da matriz de Tacaratú.
36 Dita dita para as obras do recolhimedto da Gloria do Recife.
37 Dita dita para as obras da igreja das Tres Ladeiras.
38 Dita dita para as obras da matriz de Santo Antonio do Bebedouro.
39 Dita dita para as obras da matriz de Una do Rio Formoso.
40 Dita dita para as obras da matriz de Aguas Bellas.
41 Dita dita para as obras da matriz de Pesqueiras
42 Dita djta para as obras da matriz de Cimbres.
43 Dita dita para as obras da matriz de Afogados de Ingazeiras.
44 Dita dita para as obras da igreja da Casa Forte.
45 Dita dita para as obras da igreja de Alagoa de Baixo.
46 Dita dita para as obras da matriz de Ipojuca.
47 Duas ditas para as obras da matriz de Jaboatão.
48 Ditas ditas para as obras da matriz de Salgueiro.
49 Ditas ditas para as obras da matriz de Vertentes.
50 Ditas ditas para as obras da igreja de S. João dos Pombos.
51 Ditas ditas para as obras da matriz de Quipapá.
52 Ditas ditas para as obras da matriz de Boa-Vista.
53 Dita dita para as obras da matriz de S. Bento
54 Dita dita para as obras da matriz do Bonito.
55 Dita dita para as obras da igreja de S. Pedro dos Clerigos.
56 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras da Estancia.
57 Dita para as obras da igreja de S. José da Coroa Grande.
58 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Riacho Doce no Brejo.
59 Dita dita para as obras da igreja de Jatobá no Brejo da Madre de Deus.
60 Dita dita para as obras da igreja de S. Miguel, em Afogados.
61 Dita dita para as obras da matriz do Exú.
62 Dita dita para as obras da matriz de Buique.
63 Dita dita para as obras da matriz da Pedra.
64 Dita dita para as obras da capella de Palmeira, em Garanhuns.
65 Dita dita para as obras da igreja de Catende.
66 Dita dita para as obras da matriz de S. José do Egypto.
66 Dita dita para as obras da matriz de Ingazeira.
67 Dita dita para as obras da matriz de Goyanna.
68 Dita dita para as obras da matriz de Ouricury.
69 Dita dita para as obras da matriz de Bello Monte.
70 Dita dita para as obras da matriz de Belém de Cabrobó.
71 Dita dita para as obras da igreja do Livramento do Recife.
72 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Itamaracá.
73 Dita dita para as obras da matriz de S. Lourenço da Matta.

74 Dita dita a favor do Club Litterario de Barreiros.
75 Dita dita para as obras da matriz de Itambé.
76 Dita dita para as obras da igreja de S. Sebastião em Nazareth.
77 Duas partes para a conclusão das obras da capella de Nossa Senhora da Conceição de Garanhuns.
78 Uma parte para as obras da irmandade de S. José d'Agonia no convento do Carmo.
79 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Olinda.
80 Dita dita para as obras da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe na mesma cidade.
81 Dita dita para as obras da igreja da Conceição dos Milagres em Maranguape.
82 Dita dita para as obras da igreja da Piedade de Sante Amaro das Salinas.
83 Dita dita para as obras da igreja da ordem 3ª do Carmo de Goyanna.
84 Dita dita para as obras da igreja de Santo Antonio de Tejucupapo.
85 Dita dita para as obras da igreja da Boa Hora, em Olinda.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Browns & C., reclamando contra o imposto de 100 réis por sacco de assucar exportado em fazenda não fabricada na provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Josephina de Miranda Pinto, professora interina da cadeira mixta de Jaguaribe, requerendo consignação de quota para pagamento do aluguel da casa da referida escola. a contar de março a junho do anno passado. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anisia Augusta do Amaral, professora particular da freguezia de Santo Antonio, requerendo ser nomeada para a 1.ª cadeira de 1.ª entrancia que vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Approvou-se um requerimento do Sr. José Maria para de preferencia continuar a discussão do parecer da redacção do projecto n. 22 deste anno (carnes verdes), orando o autor e o Sr. Olympio Marques, e rejeitando-se uma emenda do Sr. Estevão de Oliveira, no sentido de permittir-se-lhe justificar antes uma indicação, e tambem um requerimento do mesmo deputado para ser nominal a votação.

Continuando a discussão do referido parecer, pedio o Sr. José Maria o encerramento da discussão, orando pela ordem o Sr. Alfredo Correia, que fez identico pedido, e os Srs. Lourenço de Sá, Jacobina, Rosa e Silva e Meira de Vasconcellos.

Approvado o encerramento, não sendo concedida a votação nominal requerida pelo Sr. Estevão de Oliveira, foi tambem approvado um requerimento do Sr. José Maria para prorogação da hora por 60 minutos.

Ainda para este requerimento foi pedida pelo Sr. Lourenço de Sá votação nominal, que não foi concedida, orando pela ordem o Sr. Nilo de Miranda.

Procedeu-se em seguida á votação do requerimento de adiamento, apresentado em sessão de 18 corrente, o qual foi rejeitado, negando-se ainda a votação nominal requerida pelo Sr. Rosa e Silva

Proseguindo a discussão do parecer e orando os Srs. Lourenço de Sá, cruzaram se apartes que perturbaram os trabalhos, dando lugar ao Sr. presidente levantar a sessão por 5 minutos.

Restabelecida a ordem, obteve de novo a palavra o Sr. Lourenço de Sá, sendo enviado á mesa e approvado um outro requerimento do Sr. José Maria para a prorogação da hora por 30 minutos.

Oraram pela ordem os Srs. Rosa e Silva e Estevão de Oliveira, rejeitando-se um requerimento deste para ser nominal a votação do de prorogação.

Approvou-se em seguida um requerimento do Sr. Alfredo Correia pedindo o encerramento da discussão, sendo rejeitada a votação nominal para este requerimento, pedida pelo Sr. Estevão de Oliveira.

Votou-se depois e foi approvado com a emenda apresentada pelo Sr. José Maria o supradito parecer de redacção, rejeitando-se ainda um requerimento do Sr. Rosa e Silva para votar-se nominalmente assa emenda.

Foram á mesa duas declarações de voto, uma assignada pelo Sr. João Augusto e outra pelos Srs. Rosa e Silva, Goes Cavalcante, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Jacobina, Visconde de Tabtinga, Lourenço de Sá e Estavão de Oliveira, todos os quaes votaram contra a emenda ao parecer.

Passando-se á ordem do dia, adiou-se ainda pela hora a 3.ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial), sendo apoiadas diversas emendas e não se votando por falta de numero um requerimento de encerramento, feito pelo Sr. Visconde de Tabatinga, e outro de adiamento, assignado pelo Sr. Gaspar de Drummond Filho.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Commissão de soccorros em Catende—Pela seguinte portaria a presidencia da provincia nomeou uma commissão para distribuir soccorros em Catende:

« 4ª secção.—*Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de julho de 1885.*— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do Dr. João Bastos de Mello Gomes, do tenente Felix Athanazio Villa Nova, e do subdelegado de Catende, alferes Ignacio Joaquim Pereira Lobo, para destribuir soccorros aos indigentes da alludida localidade atacados de febres de máo caracter. —*João Rodrigues Chaves.* »

Autoridades policiaes – Por portaria da presidencia da provincia de 20 do corrente mez e proposta do Dr. chefe de policia de 18, foi exonerado a pedido o capitão Nicanor Bandeira de Mello do cargo de delegado do termo de Jaboatão e nomeado para substtituil-o, o coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna.

Tribunal do Jury — Neste Tribunal, hontem, foi submettido a julgamento o réo Manoel Correia de Mello pronunciado nas penas do art. 269 do cod. crim. porque, no dia 26 de novembro do anno passado em companhia de outros individuos, cujos nomes ficaram ignorados, penetrou na taverna de José Virães á rua de Santa Thereza n. 30, d'onde tirou para si diversos generos e objectos contra a vontade de seu dono.

Foi condemnado em vista das decisões do Jury a 8 annos de galés e multa de 20 por % do valor roubado.

Em seguida foi julgado o réo Sebastião José da Silva pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. crim., porque, em 26 de dezembro de 1882, na Magdalena tentou matar, ferindo gravemente com um tiro de clavinote a Honorato dos Santos.

Em vista porem das decisões do Jury, foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo grão minimo do art. 205 do dito cod.

Foram advogados, do 1º o Dr. José Maria de Albuquerque Mello e do ultimo o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Anniversario.—Amanhã fazem 45 annos que foi proclamada a maioridade de S. M. o Imperador do Brasil. Por esse motivo haverá salvas á 1 hora da tarde.

— Sexta-feira, 24 do corrente, fazem 61 annos que Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclamou a revolução do Equador, em Pernambuco.

Companhia de Opera-comica.—Estreou ante-hontem no Santa Isabel a Companhia de Opera-comica do Sr. Luiz Braga Junior, com a opera burlesca *Fausto Junior*, parodia da *Fausto* de Gaunod, sendo aquella musica de Hervé e versão livre do *Petit Faust*.

O theatro teve uma bonita enchente de espectadores, e o espectaculo correu perfeitamente bem, muito animado e muito galante.

A Companhia tirou-se com bizarria da estréa, merecendo calorosos applausos os principaes artistas, e com especialidade a Sra. Rosa Villiot, cujo merecimento foi patenteado de modo muito lisongeiro para a estréante.

A musica, já conhecida, do *Petit Faust* é lindissima, e, como se sabe, é uma bem acabada parodia da sublime partitura de Gaunod; pelo que não podia deixar de causar gratas sensações no auditorio, tanto mais sendo as lettras em lingua vernacula, e, o que mais é, sem que a versão fizesse o libreto perder uma esquiola do seu valor intrinseco e do seu espirito.

— Hoje a Companhia dá a peça comica e lyrica *A Filha de Maria Angú*, poema do escriptor nacional Arthur Azevedo, extrahido do libreto francez La Fille de Mme. Angot, já conhecida no theatro pernambucano.

Presidente de Sergipe — Segue hoje para Sergipe o Exm. Sr. Dr. Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, presidente nomeado para aquella provincia.

S. Exc. embarcará ás 4 horas da tarde no Arsenal de Marinha.

Desejamos-lhe prospera viagem e que tenha uma feliz administração; o que aliás é de esperar do seu talento, experiencia e sobretudo do espirito de justiça que o anima.

Assassinato— Foi assassinado, no dia 16 deste mez, no lugar Cham de Alecrim, pertencente ao termo de Goyanna, Olyntho de tal, tendo sido autores do crime cinco individuos que conseguiram evadir-se sem serem conhecidos.

A autoridade competente prosegue nos termos da lei, depois de ter tomado conhecimento do facto.

Loucura febril—Joaquim de tal, no dia 17 deste mez, morador em terras do engenho Goyanna Grande, no termo acima, estando com febre foi accommettido de delirio e servindo-se de uma faca ferio-se gravemente.

As providencias que no caso cabiam, foram tomadas.

Inquerito—O subdelegado de Afogados remetteu ao Dr. luiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial procedido contra José Francisco da Silva como incurso nas penas do art. 257 do cod. crim.

Fallecimento—Hontem, pela madrugada, falleceu D. Anna de Albuquerque Annes Jacome Pires, digna consorte do Sr. José Odilon Annes Jacome Pires.

Era a finada ainda bem moça e tinha apenas dous annos de casada.

Nossos pesames ao seu esposo e nosso amigo.

Justa queixa—Ao Sr. Augusto Moreira da Silva, estabelecido á rua Imperial n. 59, foi dirigido uma carta, de Portugal, trazendo bem claros no sobrescripto o nome e o endereço acima.

Essa carta, pelo carimbo do correio desta cidade, deu alli entrada a 6 de junho passado; entretanto só foi levada ao seu destino no dia 19 do corrente.

Aqui referimos o facto para conhecimento do digno administrador d'aquella repartição, que sem duvida ignora essa artimanha do carteiro respectivo.

Dinheiro – O *Pirapama*, entrado dos portos do norte a 20 do corrente, trouxe para diversos 15:325.070.

Preço de lotes e remissão de dividas – Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte, de 11 do corrente:

« A Presidencia da provincia do Rio Grande do Sul acaba de communicar á Thesouraria de Fazenda de Porto Alegre que o Ministerio da Agricultura, deferindo o requerimento de colonos estabelecidos na extincta colonia Caxias, autorisára por aviso de 21 de maio a reducção a tres réis para cada área de 4m² 84 no preço dos lotes distribuidos aos mesmos colonos. Foi autorisada igual reducção no preço de todos os outros prazos coloniaes que se acharem em condições identicas ás d'aquelles.

« Ao mesmo tempo mandou a Presidencia que pelo engenheiro-chefe da commissão das extinctas colonias Conde d'Eu e D. Isabel sejam informadas as petições pelas quaes numerosos colonos, alli introduzidos por Joaquim Caetano Pinto Junior, pedem relevação das dividas a que se acham obrigados em virtude da alimentação que lhes foi fornecida por conta do Estado, emquanto esperavam ser collocados nos lotes que posteriormente lhes foram destinados. Ha muito tivemos occasião de considerar este assumpto. Não ha, a nosso ver, interesse publico em gravar colonos com o peso de dividas exageradas, nem é justo, obrigal-os a indemnisar despezas a que não deram causa por acto voluntario. Nos termos do regulamento de 19 de janeiro de 1867, uma das obras mais previdentes de nossa administração, devem ser imputadas á conta dos colonos as despezas de alimentação durante os dez dias immediatos ao de sua entrada no estabelecimento. Parece-nos intuitivo, portanto, que, no caso de haver sido demorada além deste prazo a entrega de lote, não deve o colono sobrecarregar-se com os gastos de alimentação que somente haja sido prolongada além daquelles dez dias por acto que não tenha sido seu. Se tal é o fundamento da reclamação de antigos colonos de Conde d'Eu e D. Isabel, cumpre deferil-a.

« E' mui notorio que bem poucos colonos se contam desobrigados para com a fazenda nacional, apezar da cautelosa disposição regulamentar que lhes faculta remirem-se do pagamento do preço de suas terras em cinco prestações annuaes a começar do segundo anno do estabelecimento. Nesta parte o Estado tem sido generoso, quanto deve ser e é de seu interesse, porque, ao passo que abranda na pratica a exigencia legal das obrigações de que é credor, e assim auxilia e ampara o immigrante, tem hypotheca expressa sobre as terras não pagas e se acha, portanto, na posse virtual de garantia que tende a augmentar em valor pelo povoamento e cultura de territorios inertes. Em rigor podemos mesmo dizer que, sendo cultivadas as terras distribuidas a immigrantes, nenhuma deve de ser para o Estado a preoccupação da cobrança desta sua divida activa. Permaneça o immigrante no seu lote, faça-o fructificar, funde ou mantenha familia, e tantos serão os lucros directos e indirectos da communhão social que por bem pouco deve haver-se a solução da pequena divida. Esta solução é mais para desejar a bem do mesmo devedor do que por bem do credor, porque a plenitude da propriedade será forte laço para prender o colono ao solo que occupar. Os governos têm assim entendido e praticado, e é para louvar a sua intuição. Não ha vantagem real em em constranger immigrantes a pagamentos em prazos certos. A cobrança desta divida é para ser effectuada com toda a brandura, porque o colono será o primeiro interessado em solver o seu debito para constituir-se proprietario com direito pleito ao lote que houver cultivado.

« Esta liberalidade do Estado, porém, se assim merece ser chamada, não se coadunaria á aggravação das dividas dos colonos por effeito de gastos que só á culpa dos agentes da administração devem de ser levados em conta. Se os colonos reclamantes foram privados por acto alheio dos lotes que, dentro de dez dias, deviam ser-lhes distribuidos, nenhuma é a sua responsabilidade pela consequente despeza de alimentação. »

Aguas-Bellas — Escrevem-nos em 11 do corrente:

« Tem chuvido alguma cousa nesta comarca e principalmente na villa, de modo que este sertão, que, durante tres annos consecutivos, passou, pode-se assim dizer, sob a pressão de um sol ardente, vai se tornando abundante e o clima delicioso; embora os generos de primeira necessidade tenham tido augmento de preço em vista da incerteza da colheita, das irregularidades das chuvas e da grande concurrencia dos atravessadores de outras localidades, que acodem pressurosos em busca de viveres.

« Os couros de cabra, na *phrase sertaneja*, teem subido a um preço fabuloso e nunca visto, a ponto de venderem uma pelle até por 1$200, por causa da grande ambição dos compradores, que andam atravessando neste ramo de especulação, que tem sido uma affluencia por demais espantosa, tanto desta localidade como de outras, como seja a de Mossoró, para onde exportam e melhor preço offerecem.

« Os criadores teem soffrido muito e muito em suas criações, porque os larapios além de se aproveitarem da carne não dispensam a pelle cuja venda é vantajosa, de fórma que não escolhem gorda ou magra e tudo vai ao cutelo de—*fio á pavio*—como diz o antigo adagio.

« Se não houver séria e energica providencia da parte das autoridades policiaes, ficará extincto esse ramo pastoril.

« O delegado de policia deste termo ha poucos dias voltou da povoação de Páo-Ferro, 2º districto, onde foi preceder á corpo de delicto na pessoa de Pedro Martins Sobrinho, quasi victima do sicario João Chrysostomo da Rocha Pitta, como já noticiamos.

« Os ferimentos foram julgados graves e o perverso Chrysostomo acha-se recolhido a prisão commum, apezar de *alguem bem qualificado* ter dito ao delegado que elle devia ser detido em uma sala livre *por ser rapaz de familia!!!*

« Tambem foi levemente ferido Chrysostomo em uma perna por Pedro Martins na occasião da luta travada em á noite de 14 do mez findo, segundo já foi noticiado; sendo preso em flagrante delicto tambem e não podendo recolher-se á prisão em vista do seu estado desesperador, dias depois prestou fiança provisoria.

« O inquerito policial foi remettido a promotoria publica por intermio do Dr. juiz municipal, e ainda não surgio a denuncia, que nos conste.

« Pelo Dr. juiz de direito desta comarca foi annullada em vista de recurso voluntario, o processo crime instaurado contra Vicente Rodrigues Pereira, que em dias do anno proximo passado havia sido pronunciado em gráo de recurso ex-officio pelo juiz de direito interino.

« E' uma nova jurisprudencia!!! Os jurisconsultos e tribunaes superiores que o digam, pois precisamos saber para melhor salvaguarda dos direitos tolhidos — *as vezes* — do cidadão pacifico e morigerado.

« A resposta do Exm. presidente da provincia a uma consulta feita pelo juiz municipal deste termo, no sentido de não entrarem na demarcação, que, por deliberação do governo geral procedeu-se sobre terras devolutas existentes nesta comarca, os terrenos pertencentes ao extincto aldeiamento do Ipanema, por doação regia, e ao patrimonio da igreja matriz, não póde deixar de ser considerada como um acto de verdadeira justiça.

« Os indios viviam tristes com os boatos falsos propalados *tota urbi*; porém, quando chegou o correio, que trouxe a noticia de que seus direitos seriam respeitados, encheram-se de jubilo, soltaram foguetes, e logo organisaram um *toré*, que não é mais do que uma dansa indigena, usada por elles, como demonstração de grande alegria.

« O acto do Exm. presidente da provincia, é digno de louvor pela justiça que o caracterisa; porquanto, além de serem os indios homens trabalhadores, prestimosos, incansaveis auxiliares da policia, em toda e qualquer captura de criminosos, como poderão dizer o engenheiro, juiz commissario, Luiz José da Silva, e os Drs. José Climaco do Espirito Santo, Carolino de Lima Santos, e Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, ex-juiz de direito desta desditosa comarca, já gosavam de um direito adquirido—o de propriedade—e attentar contra esse direito, seria usurpar-lhes até o de conservação, pois é da cultura do solo, que elles se alimentão e nutrem-se, além da caça e da pesca.

« No dia 1 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de delegado litterario desta villa, para o qual foi ultimamente nomeado, o Dr. Thomaz Landim.

« Chamamos a attenção do Exm. presidente da provincia para a agencia do correio desta villla. Quando não se dá desapparecimento de cartas, ha demora na correspondencia, como succedeu ha poucos dias, com um officio do Dr. inspector do Thesouro Provincial, que, sendo remettido desta capital a 12 de junho, datado de 6 do mesmo mez, ao collector provincial, devia ter chegado impreterivelmente nesta agencia, no correio do dia 21, e só no dia 1 deste mez, chegou ás mãos do destinatario; não sendo esta a primeira vez que assim acontece; pois vindo tambem um officio da cidade do Penedo, para o juiz municipal deste termo, só no dia seguinte da chegada do estafeta foi elle entregue ao destinatario.

« Não podemos deixar tambem de chamar a attenção do Sr. administrador dos correios, para a medida tomada pelo referido agente, de somente receber correspondencias até ás 3 horas do dia designado para a sahida do correio desta villa, porque, se os estafetas andassem regularmente, e partissem nos dias marcados pela tabella, nenhuma reclamação teriamos a fazer; mas, chegando muitas vezes, em dias anteriores e posteriores ao determinado, e partindo logo depois da chegada, visto ser a estação terminante da linha, é facil de ver, que semelhante medida em vez de melhorar a ordem do serviço, só veio trazer difficuldades para o commercio e ao proprio serviço publico.

« Falleceu a centuagenaria Maria da Rocha, avó do tenente Lourenço Bezerra da Rocha, e ainda no goso de seus sentidos. E' muito viver e com bastante felicidade.

« Au revoir. »

Presidio de Fernando de Noronha —Eis aqui uma relação dos presos existentes em Fernando de Noronha, e que, sentenciados á galés perpetuas, já contam mais de 20 annos de presidio:

Antonio do Rego e Silva, de 17 de abril de 1858.
Antonio José Portasio, de 1850.
Antonio José Pereira, de 19 de maio de 1863.
Antonio Catharina, escravo, de 25 de abril de 1863.
Antonio Barbosa de Oliveira, de 17 de dezembro de 1851.
Antonio da Silva Correia, de 1851.
Antonio Baptista de Oliveira, de 5 de setembro de 1849.
Antonio José da Silva, de 19 de dezembro de 1834.
Antonio Cabinda, escravo, de 11 de fevereiro de 1843.
Antonio José de Souza Jurity, de 16 de abril de 1860.
Antonio Justiniano Barbosa de Lima, de 30 do maio de 1863.
Antonio Machado da Rocha, de 8 de junho de 1863.
Antonio, escravo, de 1854.
Antonio, escravo de Izidoro José da Silva, de 3 de março de 1865.
Antonio Ferreira Santiago, de 27 de fevereiro de 1864.
Antonio Ferreira, escravo, de 8 de junho de 1864.
Antonio Soares de Queiroz, de 5 de junho de 1861.
Antonio Moçambique, escravo, de 21 de setembro de 1862.
Antonio Noello, escravo, de 15 de março de 1864.
Agostinho Romão Rodrigues, de 1861.
Adão, escravo de Joaquim de Barros, de 1850.
Agostinho, escravo, de 1855.
Agostinho, escravo de Francisco B. Pimentel, de 29 de outubro de 1849.
Apolinario, escravo de Augusto S. Miranda Jordão, de 16 de dezembro de 1861.
Atellio Francisco Simonetti, de 12 de abril de 1863.
Alexandre, escravo, de 25 de abril de 1857.
Agostinho Mampello, de 8 de maio de 1858.
Alexandre, escravo de Lourenço Paes Coelho, de 1855.
Adão Ribeiro da Costa, de 30 de dezembro de 1860.
Angelo Pio, escravo, de 12 de dezembro de 1863.
Anselmo Laartigá, de 25 de abril de 1869.
Adão, escravo de João Francisco de Farias, de 1850.
Agostinho, escravo de Manoel de Azevedo Guimarães, de 1863.
Antonio, escravo de Manoel José Pereira, de 14 de novembro de 1864.
Arsenio Cesar de Mello Barreto, de 24 de fevereiro de 1857.
Amaro José de Magalhães, de 27 de agosto de 1847.
Bernardo, escravo de Antonio M. de Figueiredo, de 2 de setembro de 1858.
Basilio Rodrigues da Cruz, de 18 de junho de 1864.
Benedicto Bicudo, de 21 de fevereiro de 1853.
Bento Benguella, de 25 de junho de 1844.
Bento Congo, de 30 de agosto de 1864.
Bento Leite, de 17 de março de 1862.
Braz Gomes da Silveira, de 1862.
Carlota Lucia de Brito, de 22 de abril de 1853.
Candido, escravo de Luiz Martins Esteves, de 1 de outubro de 1856.
Candido Antonio Veras, de 28 de abril de 1860.
Candido Pereira de Barros, de 18 de agosto de 1862.
Cesario, escravo, de 25 de abril de 1863.
Claudio, escravo, de 4 de maio de 1864.
Clemente José dos Reis, de 20 de outubro de 1862.
Claudino Jorge, de 1 de outubro de 1850.
Domingos Martins Nogueira, de 5 de março de 1864.
Domiciano Antonio Izidoro, de 7 de abril de 1856.
Domingos, escravo, de 28 de maio de 1850.
Domingos, escravo, de 1851.
Domingos Marques Guimarães, de 12 de abril de 1859.
Daniel, escravo de Antonio Tertuliano dos Santos, de 14 de julho de 1865.
Domingos Pereira da Silva, de 17 de abril de 1861.
Domingos, escravo de Fidencio, de 27 de março de 1856.
Domingos, escravo de Manoel Pereira Fortes, de 1850.
Dionisio, escravo de Paulo Lenenerath, de 18 de julho de 1856.
Dionisio Nunes Netto, de 23 de julho de 1859.
Eugenio Verder, de 27 de março de 1863.
Eustaquio Pereira da Silva, de 18 de setembro de 1861.
Eloy, escravo de Augusto Muniz Machado, de 8 de julho de 1862.
Isidio Miguel Correia, de 10 de dezembro de 1863.
Francisco Cafundo, de 1858.
Francisco Joannes de Souza, de 1 de junho de 1858.
Francisco Mathias de Souza, de 21 de março de 1855.
Francisco José da Silva, de 14 de outubro de 1858.
Francisco José de Souza, de 28 de janeiro de 1863.
Francisco Vasnna de Prado, de 31 de outubro de 1861.
Felix Gomes, escravo de Antonio Gomes, de 25 de novembro de 1861.
Felippe Eugenio Tavares Pereira, de 10 de setembro de 1863.
Floriano Gonçalves Vianna, de 9 de novembro de 1861.
Firmino de Siqueira Cardoso, de 27 de outubro de 1864.
Fernando Maia, escravo, de 13 de agosto de 1850.
Frioravante Palermo, de 11 de abril de 1864.
Frederico, escravo de Cadet, de 7 de maio de 1846.
Francisco Correia da Rocha Borges, de 7 de novembro de 1861.
Francisco Manoel Ferreira, de 6 de março de 1860.
Francisco, escravo de Maria Justina de Araujo Camargo, de 10 de janeiro de 1851.
Felippe Santiago Sabbado, de 2 de março de 1861.
Fortunato, escravo, de 14 de março de 1853.
Francisco, escravo do Dr. Raphael, de 29 de novembro de 1856.
Ignacio, escravo de Manoel Bezerra Cavalcante, de 2 de maio de 1854.
Ismael, escravo, de 13 de novembro de 1858.
Ignacio Francisco da Silva, de 17 de novembro de 1851.
Ignacio João do Espirito-Santo, de 16 de outubro de 1851.
Isaias, escravo, de 16 de dezembro de 1864.
Isaias, escravo de José Luiz Ferreira Couto, de 2 de outubro de 1858.
João Babtista Ottoni, de 15 de maio de 1863.
João José Claudino, de 15 de julho de 1858.
João Crioulo, escravo, de 14 de setembro de 1854.
João José Serra, de 19 de setembro de 1853.
João Pedro, escravo, de 11 de setembro de 1861.
João Nunes da Rosa, de 1 da junho de 1856.
José Evangelista dos Santos, de 14 de novembro de 1861.
José do Valle Amado, de 5 de novembro de 1861.
José Antonio Lopes, de 21 de agosto de 1855.
José Cantagallo, de 12 de maio de 1862.
Joaquim Ferraz, de 28 de setembro de 1864.
Joaquim José de Azevedo, de 7 de outubro de 1858.
Joaquim José Bezerra de Santa Isabel, de 1858.
Joaquim José Felix Espada, de 10 de Junho de 1854.
Joaquim Mulato, de 22 de junho de 1864.
Joaquim Rodrigues Moreira, de 29 de março de 1865.
Julião, escravo de Maria de Albuquerque Maranhão, de 19 de março de 1853.
Joanna, escrava de João Ribeiro de Lima, de 16 de março de 1857.
Josepha, escrava, de 14 de março de 1861.
Jacintho Abrêo, de 1850.
Julião Nunes Ferreira, de 16 de outubro de 1851.
Justino José Feijó, de 18 de outubro de 1851.
Justo, escravo, de 23 de novembro de 1858.
Jacintho, escravo de José Antonio Pires, de 1863.
Joaquim, escravo de Tristão, de 24 de agosto de 1863.
João Francisco de Oliveira, de 12 de maio de 1848.
João Mathias de Souza, de 19 de novembro de 1852.
João Tavares Bezerra de Figueiredo, de 26 de agosto de 1853.
João Gordo, de 18 de fevereiro de 1864.
José de Freitas, de 29 de novembro de 1859.
José Gonçalves, de 19 de março de 1861.
José Burity, de 12 de outubro de 1861.
José Crioulo, escravo de Antonio de Padua, de 12 de maio de 1859.
José, escravo de José Luiz Leite, de 1 de julho de 1856.
José Feliciano Cosme Cariry, de 15 de agosto de 1860.
José Francisco da Rocha, de 18 de junho de 1862.
José Francisco Xavier, de 18 de abril de 1863.
José Maria Mariz, de 19 de maio de 1851.
José, escravo de Antonio Machado, de 28 de junho de 1861.
José, escravo de Boto, de 1859.
João Ignacio de Oliveira, de 3 de setembro de 1853.
Sosé Soares Evangelista, de 1851.
José Antonio, de 8 de novembro de 1858.
José Domingues da Costa, de 10 de dezembro de 1858.
José, escravo de Bibiano, de 16 de agosto de 1856.
Januario Clementino, de 17 de março de 1860.
João Ferreira Lima, de 29 de outubro de 1861.
Laurindo Rodrigues da Silva, de 11 de outubro de 1862.
Luiz, escravo do Dr. Felix Xavier, de 1859.
Luiz Carlos de França Ribeiro, de 21 de abril de 1860.
Luiz Antonio Correia, de 14 de março de 1856.
Luiz Francisco de Souza, de 4 de março de 1856.
Luiz, escravo de Gustavo José do Rego, de 21 de maio de 1856.
Leonilio de Moraes e Souza, de 18 de dezembro de 1861.
Manoel Ignacio, de 1856.
Manoel Assenço, de 17 de novembro de 1853.
Manoel do Nascimento Monteiro, de 14 de maio de 1853.
Manoel Gomes da Silva, de 1 de maio de 1858.
Manoel, escravo de Antonio Barbosa, de 6 de maio de 1862.
Manoel Custodio Gomes da Silva, de 19 de setembro de 1857.
Manoel Francisco da Silva Saraiva, de 18 de dezembro de 1858.
Manoel Luiz de Brito, de 6 de junho de 1854.
Manoel dos Reis Rocha, de 8 de outubro de 1855.
Manoel, escravo de Ezequiel do Rego Gama, de 25 de outubro de 1847.
Manoel Antonio Sobral, de 20 de novembro de 1862.
Manoel, escravo de José Coelho Barbosa, de 8 de março de 1853.
Manoel Eugenio Abbá, de 22 de fevereiro de 1856.
Manoel João Coriolano, de 1860.
Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão, de 13 de março de 1863.
Marianno Antonio Barbosa, de 22 de outubro de 1860.
Martinho, escravo, de 23 de março de 1855.
Militão, escravo, de 6 de novembro de 1863.
(Continúa).

Proclammas de casamento—Foram lidos na matriz de Nossa Senhora da Graça no dia 19 do corrente os seguintes:

Antonio Coêlho de Lima com Justina Anna do Livramento.

Manoel Vicente Ferreira, viuvo, com Leopoldina da Costa Rosas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 40, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de cerveja.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Varadouro em Olinda, da taverna Corsario Negro.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 20, da loja de funileiro ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 7, de moveis, louças, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Carlota de Albuquerque Mello; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria de A. Gomes Natividade.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, no convento da Gloria. por alma de José da Fonseca Guimarães; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, pela de João Francisco Ferreira; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de João Pedro de Jesus da Matta.

Passageiros –Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

W. Pelkiaqton e J. G. Cabral.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Luigo e sua familia, Giovani Bresolin, Guiseppe de Pietro Feliotte, Felice de F. Girardis, Alex. a Ferreira, M. da Costa, Mello Correia, José Palmeira, D. de Polo, Jacintho P. de Souza, L. de Souza Oliveira, Domingos Torres e Jorge dos Santos Lima.

Loteria da provincia. — Sabbado, 25 do corrente, se extrahirá a loteria n. 139, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da côrte - Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 81ª loteria (185 A) do fundo de emancipação, extrahida a 11 do corrente:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

3792	30:000$000
6002	10:000$000
930	4:000$000
3420	2:000$000
77	1:000$000
1094	1:000$000
1415	1:000$000
4728	1:000$000
6699	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

1270 2085 2773 3172 3655 3704 4534 5734 6033 6135

PREMIOS DE 200$000

264 653 806 1655 2366 2479 3006 3190 3222 3473 3649 4080 4968 4995 5019 5045 5746 6625

PREMIOS DE 100$000

476 906 928 1083 1362 1523 1821 2026 2329 2901 2939 3125 3436 3686 3712 3922 4141 4262 4268 4280 4437 5449 5461 5614 6014 6051 6462 6616 6819 6822 6850 6989

Loteria do Grão Pará –A 1ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 23 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió –A 10ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da côrte–Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 9ª parte da 8ª loteria extrahida hontem 21 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

7.042	50:000$000
7.494	10:000$000
7.871	4:000$000
6.939	2:000$000

Loteria de 30:000$000. — A loteria 186ª serie A, corre impreterivelmente no dia 22 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 5.392 kilos	
150 kilos de peixe a 20 réis	3$000
28 cargas de fructas diversas a 300 réis	8$400
25 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	5$000
9 taboleiros a 200 réis	1$800
9 Suinos a 200 réis	1$800

Preços do dia:
Carne verde de 400, 320 e 280 réis o kilo.
Suinos a 600 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia.
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 480 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
41 ditos de farinha e comidas a 500 réis	20$500
60 ditos de legumes a 400 réis	24$000
53 talhos de carne verde a 2$000	106$000
17 columsas a 600 réis	10$200
Deve ter sido arrecadada a quantia de	200$200

Matadouro Publico da Cabanga – Foram abatidas neste estabelecimento 74 rezes para o consumo de 22 do corrente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgic do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consuitorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua do Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Augusto Cesar Collaço de Menezes e Luiz de França Carvalho.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Lourenço Bezerra da Gama.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Appellante João Minervino Brasilico da Cunha Mello, aggravada D. Feliciana da Cunha Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Pires Gonçalves. —Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Rita de Cassia de Albuquerque Lima.—Concedeu-se a prorogação de 6 mezes, unanimemente.

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellantes o juizo e Raymundo José Freire, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Mesquita. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Assembléa—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Barbalho de Araujo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Joaquim do Nascimento Ferreira Leite. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Rodrigues de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargado Pires Ferreira.— Deu-se provimento a appellação, unanimemente, para se reformar a pena para o minimo do art. 205 do codigo criminal, votando pela responsabilidade do 2º promotor o Sr. conselheiro Freitas Henriques e pela do escrivão os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargodor Alves Ribeiro.

De Bom Conselho—Appellante Henrique Antonio Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos em parte contra o voto do Sr. conselheiro relator.

Do Recife—Embargantes José e outros menores, embargada a fazenda provincial. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Penna, Motta & C., appellada a Camara Municipal. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se em parte a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellada D. Adriana Cavalcante de Albuquerque, senhora de Silvestre. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Confirmou se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife=Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

Appellações crimes

Do Recife=Appellante o juizo, appelado Jeronymo Tavares Norberto.

De Alagôa de Baixo—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Amorim.

Do Recife – Appellante o juizo, appellado Euno Eutropio dos Prazeres.

De Goyanna—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante Firmino, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Recife—Appellante João Gomes de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Alberto Roque. appellada a justiça.

De Paulo Affonso – Appellante o juizo, appellado João Pinheiro dos Santos.

Appellações civeis

Da Parahyba — Appellante Francisco Gomes Marques da Fonseca, appellado Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão.

De Páo d'Alho—Appellante commendador Albino da Silva Leal, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife=Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza.

Appellação crime

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Thomaz de Carvalho & C.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e outro.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Atalaia e Anadia em Alagôas.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado commendador João Pinto de Lemos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Atalaia – Appellante Manoel Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Limoeiro—Appellantes José Marques da Silva e outro, appellado José Pereira de Mello Dutra.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio da Silva Ferreira Junior, embargado capitão Luiz Pereira de Faria.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação crime

Do Ouricury—Appellante o promotor, appellado Dimas Francisco da Silva Braga.

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante o juizo, appellados os libertandos José e Marcolino.

De Camaragibe — Appellante Maria Josepha Accioli de Barros, appellado Manoel José de Lima.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Ipojuca — Appellantes Joaquim Francisco do Nascimento e outro, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juiso, appellado Marianno Ferreira Dantas.

De Bom Jardim—Appellante o promotor, appellado Marcos José de Oliveira.

De Villa Bella—Appellante o juiso, appellado Balbino Gomes da Silva.

De Parahyba — Appellante o juiso, appellado Balbino Gonçalves de Noronha.

De Aguas Bellas—Appellante o juiso, appellado Antonio Joaquim Cavalcante.

De Aguas Bellas—Appellante o promotor, appellado Antonio Correia de Lima e outro.

Appellação civel

De Parahyba—Appellante o juiso, appellado Manoel, escravo, por seu curador.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Atalaia—Appellante Antonio Qualter de Araujo Peixoto, appellada D. Maria Cavalcante de Albuquerque.

De Mamanguape—Appellante Dr. João de Albuquerque Maranhão, appellados os herdeiros de D. Felippa de Albuquerque Maranhão.

Embargos intringentes

Do Recife—Embargantes Guimarães Irmão & C., appellado Adamson Howie & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Rufino Barbosa.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Genuino José da Rosa.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante Dr Laurino de Meraes Pinheiro, appellado o Hospital Portuguez.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Associação Commercial Beneficente e os impostos provinciaes

VI

Desta vez nos achamos ao lado da illustre Associação Commercial para combater a emenda ao projecto do orçamento provincial, que se está discutindo na Assembléa da provincia; desta vez, pedimos emprestado as suas armas para correr em defeza dos direitos do commercio contra o excesso de taxa que se pretende lançar sobre os negociantes, que recebem mercadorias de reexportação.

E confiamos que a distincta Associação não recusará o nosso fraco contingente, por mais pujante e forte que ella se julgue; e quando recuse, nós sempre pedimos licença para entrar nesse combate.

Aceitamos, por isto, como nossas todas as considerações expendidas pela nossa illustre alliada no *Jornal do Recife* de 9 do corrente, com relação ao imposto de 9 por cento, que o substitutivo do projecto tenta lançar sobre o commerciante que manda vir de outras provincias mercadorias estrangeiras, ou negocio de reexportação.

De onde nasce esse rigor? será do temor da fraude? não enchergamos uma só razão, que justifique essa excessiva imposição.

E então cabe-nos aqui repetir as palavras eloquentes escriptas no artigo, a que nos referimos.

« E que motivo haverá para elevar-se a 9 por « cento a taxa das mercadorias estrangeiras des- « pachadas n'outras provincias, se a pauta das « Alfandegas é uma só, e se as despachadas nes- « ta cidade sómente pagariam 3 por cento, confor- « me o substitutivo? »

Não sabemos como se possa responder a esta pergunta.

Será a intenção da emenda condemnar e supprimir a reexportação? será uma pena para o negociante, que não manda vir directamente os generos para o seu gyro commercial?

E os nobres signatarios da emenda teriam bem pesado as consequencias funestas e arriscadas que podem provir da observancia dessa medida?

Collocar o negociante no terrivel dilemma—ou não mandar vir generos de outras provincias—ou pagar 9 por cento sobre o valor destes—não é apontar-lhe o caminho da fraude? e quantas podem ser inventadas para illudir a vigilancia do fisco provincial?

E' preferivel e mais lucrativo para arrecadação fiscal que o negociante saiba que tem de pagar uma só taxa pelo *quantum* do seu gyro commercial de fazendas estrangeiras, venham directa ou indirectamente, do que collocar o commerciante na dura contingencia de inventar os recursos, com os quaes possa fugir ao pagamento de tão excessivo imposto; porque, é bem patente que elle nem deixará de receber mercadorias reexportadas, nem deixará de empregar todas as subtilezas, que o ponham a salvo de tamanha contribuição.

Por conseguinte, essa elevadissima taxa é um vexame para o commercio e um erro economico financeiro.

Temos tanta confiança no patriotismo da Assembléa Provincial, que acreditamos na sua prudente sabedoria que não consentirá, que a emenda, de que nos occupamos, seja convertida em lei.

E' tão razoavel que o negociante pague somente 3 por cento sobre o *quantum* do seu movimento commercial, quanto é inacceitavel, essa differença de mercadorias estrangeiras importadas, e reexportadas, para sobrecarregar de maior contribuição o negociante, que precisa especular com estas.

No seguinte artigo nos occuparemos de outros topicos, que só por amor da ordem da coherencia, reservamos para o assumpto de amanhã.

18 de julho de 1885.

A provincia de Pernambuco.

Jury do Recife

Apertamos as mãos do cidadão que sob o justo pseudonymo de *Argos* fez o sensato aviso ao Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, actual presidente do jury, acerca do insidioso trama de fementidos amigos de S. Exc., que não trepidam em fazer periclitar os bons creditos d'este respeitavel magistrado, comtanto que sejam os seus comparsas Nicoláo Duarte e Manoel Rozendo, que fazem garbo em attentar contra a vida dos nossos semelhantes, n'uma excepção odiosa entre os demais delinquentes, com violação manifesta de todos os preceitos legaes que actuam na especie.

O procedimento de *Argos* só prova, só attesta, que entre nós ainda não foi banido de todo o espirito publico, que o nobre *altruismo* ainda tem na nossa sociedade dignas personificações.

Felizmente, ainda que por demais para o espirito perspicaz, justo e honesto do illustrado presidente do jury, o Exm. Sr. desembargador Freitas, já uma voz expontanea se levantou em favor de uma grande porção de infelizes encarcerados, para os quaes o patronato dos presos protegidos, que em regra são parte componente da capangada desordeira e malfeitora, lhes tem fechadas as portas da legalidade, para os quaes se tem riscado o sagrado, legal e constitucional direito de prioridade em seu julgamento.

Pergunte S. Exc. ao digno administrador da Casa de Detenção, ao procurador dos presos pobres, cuja opinião já ouvimos, aos Drs. chefe de policia e promotores publicos da capital, que tão assiduamente alli fazem as visitas legaes, se n'aquelle estabelecimento ha presos de pronuncia e prisão antiquissimas sem processos preparados, sem aviso para serem julgados, e então se certificará S Exc. que de infelicidade de presos para os quaes a muito que foi banida a preferencia legal, preferencia que a nossa sociedade, a exemplo das sociedades civilisadas, determinou, estatuir em nome do principio da justiça, que deve ser a partilha de toda a humanidade, e que de cynismo vai na pretenção de serem julgados n'esta sessão de jury os réos Nicoláo Duarte e Manoel Rozendo, os mais ousados criminosos e malfeitores d'esta capital, pela estonteada e infrene protecção que gosam até da policia, cujas grandes nodoas recentes do sangue por elles derramado no consistorio da matriz de S. José, que attestam a ferocidade d'elles, ainda não perderam a sua côr primitiva, ainda não perderam e seu desagradavel odôr!...

Mas, estamos certos de que a realisação de tão tão escandaloso julgamento se não ha de dar:— Nicoláo Duarte e Manoel Rosendo não preterirão os antigos presos e pronunciados!...

Não conhecemos o Exm. Sr. desembargador Freitas senão pela sua boa conducta como magistrado justiceiro e intelligente, e por um projecto altamente humanitario por S. Exc. apresentado na Camara temporaria, em o qual pedia jury permanente para as capitaes populosas como o Recife, afim dos detentos passarem reclusos somente o tempo *indispensavel* para o seu julgamento.

Quem, portanto, assim pensa tão humanitariamente, como S. Exc., não consentirá que os novos presos e pronunciados pretiram em seu julgamento aquelles, cuja preterição claramente illegal já tomou o caracter tetrico e sombrio do esquecimento!...

Sabe S. Exc. porque os pronunciados Nicoláo Duarte e Manoel Rosendo ao recolherem-se foi a galope preparado illegalmente o respectivo processo antes de muitos existentes ha longos tempos?

Leia a parte official do Dr. chefe de policia de 17 do corrente, e verá que foi pela mesma razão pela qual taes criminosos, não tendo meio de vida conhecido *agradeceram a alimentação fornecida por conta dos cofres da provincia*, comida de pobre, a que vulgarmente chama-se *feijão de boia.*

Estes réos que estão passando a sôpa gorda, confortavelmente, precisam *já* sahir d'alli, deixando os reclusos desprotegidos, esmagrecidos pela falta de ar puro e pela magra alimentação fornecida pela provincia que os protegidos *agradeceram!...*

Todos sabemos que S. Exc. não consentirá nesta revoltante illegalidade.

Mas, as figuras que por estes criminosos se interessam, estes elementos de desordem, falsificação e corrupção da nossa sociedade, estão de tal forma convencidos de que S. Exc. cederá aos telegrammas do *bispo do Poço*, submettendo a julgamento as figuras sangrentas da rubra tragedia de S. José, Nicoláo Duarte e Manoel Rosendo, que a dias a presente sessão do jury está sob o influxo de uma perfeita *tramoia*...

Veja S. Exc. que depois do julgamento do capitão Madeira deixou de haver numero legal de jurados para haver casa, appellou-se para o novo sorteio, e tudo se está envidando...

Perca-se, no entretanto, tudo, estereotypem-se certos alcaiotes que ainda não eram conhecidos de todos, mas, por forma alguma, nem de leve, se empane o augusto principio da justiça!...

E' em nome dos infelizes desprotegidos que vivem criminosamente esquecidos na Casa de Detenção, a quem se pretende preterir pelos assassinos de diversos paes de familia no ultimo 1.º de dezembro em S. José, é em nome do louvavel principio de reacção contra a pretendida corrupção judiciaria, e é finalmente, em nome da segurança publica e individual que fazemos um solemne appello á moralidade e á justiça do distincto presidente do jury, o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas.

Salve S. Exc. a sociedade pernambucana do aterrador cataclisma da impunidade!...

Leonidas.

O imposto de gyro e o seu defensor na imprensa

II

Vimos que o distincto escriptor anonymo errava, e errava crassamente, quando dizia ser o desejo de furtar-se a contribuição proporcional á importancia de suas transacções que movia o commercio importador desta praça na sua razoavel e justa opposição ao inqualificavel, ao absurdissimo tributo que se tenta restabelecer sob o manhoso nome de imposto de gyro.

Esse commercio, como mostramos, acha-se actualmente extremamente onerado pelo imposto directo de repartição, a que todavia se está sujeitando com uma paciencia sem exemplo, mostrando por tal modo que, se combatia os direitos provinciaes de importação, era por amor, não a commodos pessoaes, mas ao bem geral da provincia.

Emquanto, porém, assim procede o commercio, o que fazem os poderes administrativos de Pernambuco? Como procuram remediar as difficuldades do Thesouro Provincial?

Elevam cada vez mais a despeza orçamentaria, gastam sem conta, disperdiçam sem lei; nomeiam professores aos centos, cujas aptidões não conhecem, tornam cada vez maior e mais absorvente o parasitismo official, sem compadecimento pelo presente e pelo futuro financeiro da provincia.

Esta é a verdade núa e crúa e uma verdade que aterra, ante a nossa desgraçada situação agricola e commercial, aliás patente, patentissima, já na baixa enorme do preço do assucar, já no decrescimento espantoso do rendimento da Alfandega desta cidade.

Lêde, articulista anonymo, lêde, patrono envergonhado da propria causa que defendeis, o ultimo retrospecto commercial do *Diario de Pernambuco*, lêde o minucioso e bem elaborado relatorio da Associação Commercial Agricola, publicado hontem na mesma folha, e dizei-nos se é trabalho de patriota, se é sobre tudo propaganda digna de um pernambucano essa que no momento excepcionalmente calamitoso que atravessamos, estaes fazendo em favor do imposto de gyro ou imposto de importação mascarado!

Eis o que se lê no alludido relatorio:

« Sabemos infelizmente, que são graves, gravissimas as circumstancias financeiras da provincia, sobre a qual pesam grandes compromissos, mas é preciso que se não procure remediar um mal, provocando um mal maior, que se não procure uma satisfação passageira no presente a troco de inevitaveis torturas no futuro; é urgente que, em vez de procurarem avolumar a receita, tenham os nossos deputados provinciaes a nobre coragem de cortar as despezas superfluas ou menos imperiosas, recusando heroicamente toda a protecção ao parasitismo alimentado pelos anteriores orçamento.

« A empreza será ardua, porque ha de provocar descontentamentos e apaixonadas censuras dos interessados. Não importa: fortaleça-se cada um no sentimento de seu dever e nas inspirações de seu amor á causa publica e não lhe faltará o reconhecimento fervoroso das pessoas de coração e boa vontade. Se por um lado o patriotismo aconselha a resolução que lembramos, por outro a dura necessidade a impõe com o maximo rigor, porque devemos fallar com toda a franqueza, *o commercio não póde presentemente e não poderá ainda por muito tempo sujeitar-se a mais pesados onus de que aquelles que já o sobrecarregam.* »

O relatorio, de que tomamos a liberdade de copiar este topico, está assignado por pernambucanos, de cujo amor á provincia natal não é licito duvidar.

Pois bem: dizei-nos ainda, escriptor anonymo, que por um requinte de maldade vos assignaes a *Provincia de Pernambuco*, se é a miseria desta que a Associação Commercial Beneficente procura, quando se oppõe com argumentos irrefutaveis ao vosso decantado imposto sobre o *movimento gyratorio*, concepção monstruosa, por força da qual ficaria mais de uma casa commercial sujeita ao tributo incrivel de *sessenta contos de réis* por exercicio?!

Realmente, segundo o substitutivo que *por ordem superior*, senão por amor ao proprio interesses apadrinhaes, a casa commercial que importasse mercadorias no valor de 100 contos de réis, deveria pagar 3;—a que importasse mercadorias no valor de 200 deveria pagar 6;—a que importasse mercadorias no valor de 300, deveria pagar 9, e assim por diante, até á quantia que acima apontamos, porque ha casas que annualmente importam dous mil contos de réis e mais.

Sem duvida que essa importação ficará ainda mais diminuida do que tem sido nestes ultimos tempos, se o substitutivo vingar—pelo principio de que *manda quem póde e obedece quem serve.*

Mas será isso o que deve procurar uma Assembléa patriotica, a cargo da qual está a promoção do bem desta provincia?

Não, mil vezes não.

Argumenta-se, porém, que o imposto é reversivo o que afinal será o consumidor que ha de pagal-o. Mas a que ha de ficar o consumo reduzido, se o preço das mercadorias fôr sobrecarregado com semelhante tributo?

Não fallamos já do consumo local, fallamos da re-exportação para outras provincias, que, depois da abolição do imposto de consumo em 1882, voltaram em parte a comprar na praça do Recife, e que restaurado aquelle, sob a denominação do gyro, fugiram de novo do nosso mercado para talvez não mais tornarem a elle. E, entretanto, sabei, illustre pseudonymo, que a importação que tanto vos enche os olhos, ainda não está de todo ou quasi de todo annullada, porque esta praça ainda gosa, felismente, de parte da sua antiga e natural prerogativa de interposto mercantil, porque o commercio interprovincial ainda se não extinguio completamente.

Venha o imposto de consumo ou o imposto de gyro, e a Alfandega de Pernambuco ficará com os seus rendimentos reduzidos a zero.

E se o escriptor anonymo duvida da sinceridade das nossas palavras, permitta que as autorisemos com o que n'um magnifico editorial contra os direitos provinciaes de importação, disse o *Diario de Pernambuco* de 28 de março do corrente anno:

« Sem desconhecer as criticas circumstancias dos cofres provinciaes, quasi em desespero de causa para dar vasão aos compromissos do Thesouro e até para fazer bom o pagamento dos honorarios dos funccionarios publicos; sem negar, pois que a verdade impõe-se, que o systema deplorabilissimo dos emprestimos successivos á que, desde áquella epocha, se atirou a provincia para saldar os seus orçamentos, é um abysmo que ameaça devorar as finanças provinciaes, acenando lhe com a banca rota; não podemos todavia acolher boamente o restabelecimento daquelles impostos, quaes quer que sejam as promessas de melhoria que elles tragam no ventre, por que para nós é claro é evidente que essas pretendidas promessas não são, nem podem ser de modo algum compensadas pelas desvantagens, pelos males pelos grandes damnos que a medida vai novamente acarretar ao commercio, agora mais do que nunca, a braços com uma penosa crise.

« Estamos hoje, portanto, nas mesmas idéas que nutrimos ha muitos annos, e que em 30 de setembro de 1882 aqui externamos, e que vem a ponto citar para esclarecimento. Diziamos nós então:

« Somos do numero dos que pensam e sufficientemente o havemos indicado em trabalhos anteriores á questão que as Assembléas Provinciaes não não teem competencia para onerar as mercadorias importadas, ou venham ellas do estrangeiro ou derivem dos portos do imperio. »

. . . .

« Quando, porém, assim não fosse, isto é, quando coubesse na alçada politico-administrativa das Assembléas provinciaes a faculdade constitucional de decretar taes impostos, nem por isso deixariamos de fazer côro com os reclamantes—como aliás nos manifestamos ainda no nosso *Retrospecto Commercial*, publicado a 11 de janeiro,—por duas razões capitaes.

« Primeiramente resulta para nós do estudo comparativo do movimento commercial das provincias que vão da Bahia ao Ceará, que a partir do lançamento dos impostos de consumo, em Pernambuco, sobre mercadorias estrangeiras, data uma notavel diminuição na massa das transacções effectuadas nesta provincia, e parallelamente um augmento progressivo das transacções nas outras provincias da indicada zona.

« Este só facto, já levado á evidencia na imprensa e no parlamento, justifica ao nosso ver as reclamações do commercio de Pernambuco, ao qual não pode boamente quadrar esse estado de cousa, resultante de uma situação artificial, creada por medidas anormaes da ordem economica.

« Não contestamos, nem o commercio jamais o fez, o direito que teem as visinhas, provincias de tomarem parte mais assignalada no banquete politico economico dos povos, estreitando suas relações mercantis com as nações amigas; e muito menos contestamos, e de par comnosco não contesta o commercio o dever que corre imperioso á cada uma dessas provincias de alargar a sua esphera de acção mercantil, estabelecendo importação e exportação directa, sem dependencias da praça de Pernambuco.

« Se tão auspicioso facto se desse naturalmente por effeito de uma evolução logica, determinada pelos factores ordinarios do desenvolvimento das operações da troca, a todos—imprensa, commercio poderes publicos, população emfim—sobrar-nos-hiam motivos de jubilo, porque tal seria um indicador seguro do progresso do paiz, e deste seria coparticipe, na justa medida de sua importancia economica, a provincia de Pernambuco.

« Não é isso, porem, o que se tem dado de 1874 para cá. O que no periodo de oito annos se tem observado é que: se o phenomeno apontado tem produzido os effeitos que ficam esboçados, causas estranhas ás leis naturaes que regem as transacções mercantis tem influenciado immenso para dar o resultado que o commercio de Pernambuco deplora, reclamando contra essas causas.

« E quaes são ellas senão os impostos de consumo? O que tem feito afugentar da praça do Recife um grande cabedal de transacções, senão a disparidade de direitos cobrados nas differentes provincias da sobredita zona? E por que razão de alta monta persistir nesse systema pernicioso, que facilita ás visinhas provincias um incremento para que ainda não estão aptas, com detrimento desta provincia? »

Será, pois, a Associação Commercial Beneficente a unica a impugnar o imposto de gyro, que é o mesmo que aquelle, o mesmissimo, com a differença de ser muito mais insupportavel?

Fique sciente o escriptor anonymo, o illustre articulista encapotado, que não ha quem deixe de ver por entre as *flores* do seu estylo o veneno mortal de que está cheia a sua intenção.

Não é, pois, o caso de repetir o *latet anguis in herbis*, porque a serpente está á vista de todos, mas o de admirar até que ponto pode subir o desejo perverso de mystificar o publico pernambucano.

Recife, 18 de julho de 1885.

Januario A. da Silva Wanderley.

Os abaixo assignados, vem e ante esta redacção, demonstrar as provas de estima e gratidão que entrelaçaram com o Sr. alferes Agnello Lopes Pereira, pois faz um anno e dois mezes que convive comnosco e durante este tirocinio tem dado excellentes provas de seu caracter probo, já como commandante do destacamento do 14º batalhão de infantaria e mesmo como particular.

Portanto, sentimos bastante a sua retirada e almejamos uma boa viagem e que as brisas odóras o acompanhe.

Escada, 20 de julho de 1885.

Antonio José Amalio de Carvalho, guarda-livros.
Luiz Ribeiro de Lacerda, negociante.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, idem.
José Joaquim de Sant'Anna, idem.
Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque, idem.
Silvino do Rego Meróa, artista.
Severino da Cunha Pedrosa, idem.
José Xavier Cavalcante de Albuquerque, negociante.
Antonio Joaquim da Silva Pote, idem.
José Joaquim de Queiroz, idem.
Joaquim Francisco da Silva Chaves, idem.
Seraphico Joaquim dos Santos, caixeiro.
Manoel de Barros Vasconcellos, negociante.
Felix Tolentino da Fonseca, idem.
Aurelio de Araujo Silva, idem.
Americo Fortunato da Gama, pharmaceutico.
Francisco Napoleão da Silva Lobo, idem.
Juvencio Silvino de Barros, negociante.
Joaquim Antonio Barbosa da Silva, idem.
Manoel Lourenço & C., idem.
Hilario Urbano da Silva, tabellião publico.
José de Souza Pereira, artista.
Bernardino de Senna Ribeiro, caixeiro.
Eva do Ottoni Vieira de Souza, negociante.
Antonio Jacintho Pereira da Costa, idem.
Viriato mo Bezerra dos Passos, idem.
José Ferreira do Nascimento, artista.
João Cotidiano da Silva Machado, idem.
Tiburcio Valeriano Baptista Costa, negociante.
Manoel Ferreira dos Santos, idem
Joaquim Tito do Rego Barros, fiscal.
João H. do Rego Barros, artista.
Augusto Figueiredo, caixeiro.
Francisco de Castro Nogueira, idem.
Manoel Alves de Souza, idem.
Quintino José da Costa e Silva, artista.
Dionisio José de Sant'Anna, negociante.
José Correia de Lacerda, caixeiro.
Constantino Emilio de Souza, artista.
Manoel da Silva Barros Camello, idem.
Olympio de Souza Cyrne Lima, negociante.
Francisco de Souza Leal, caixeiro.
José Wenceslão Costa Frazeres, negociante.
Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, idem.
Manoel Vidal de Negreiros, idem.
José Lourenço Santos, idem.
José Marques da Silva, caixeiro.
Cosme Damião de Souza Pinto, negociante.
José Luiz Martins, idem.
João de Azevedo Ramos, idem.
Antonio L. Martins, idem.
Bartholomeu José Rodrigues da Silva, escrivão.
João Cordeiro da Silva, artista.
Capitão Romão Rosendo de Andrade Lima, negociante.
Felippe N. da Silva, artista.
José Francisco Paz, idem.
Antonio P. do Rego Barros, idem.
Symphronio Olympio Moura, bilheteiro.
Manoel Zenobio de Tavora Leal, artista.
Joaquim Francisco de Souza Chaves, negociante.
José Antonio Gonçalves, idem.
Luiz de França Barros Pimentel, idem.
Deodato Monteiro, idem.
Dr. Manoel Duarte de Faria, medico.
José Antonio da Silva Fernandes, negociante.
Antonio Rufino Gomes, caixeiro.
Joaquim dos Santos Lessa, negociante.

Club S. João Evangelista

Devo uma declaração ao publico, e *faço a solemnemente.*

Attribuindo-se-me a autoria do artigo hontem publicado pela directoria do club, affirmo tel-o escripto unicamente mediante as informações, que do Sr. Affonso Lucio e Carvalho me deram quanto ao pagamento dos alugueis, que o Sr. Alfredo Fernandes recusara receber.

Entretanto tenho hoje sciencia de que o pagamento em questão foi mandado fazer pelo digno presidente do club *como fiador* e ter sido esta a razão de uma tal *recusa attenciosa.*

Faço esta declaração para evitar qualquer jogo com o meu nome.

Recife, 21 de julho de 1885.

Dr. *Graciliano Baptista.*

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica. comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composição, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22—(Coelhos)

Escada

Ao digno Dr. chefe de policia

Informe-se S. S. do Sr. alferes do 14 batalhão de infantaria, Agnello Lopes Pereira, da prisão e barbaro espancamento, feito em José Barbosa do Nascimento, ás 10 horas da noite, em sua propria residencia, por praças do destacamento (sob o commando desse official) a mandado do delegado de policia João do Rego Lima Junior no dia 17 do corrente, em presença d'esse *bom delegado caloteiro!!!*

José Barbosa continúa preso na cadeia e privado de fallar com sua familia e por qualquer pessoa particular!!!

O capote do portuguez Aurelio.

Salsaparrilha de Bristol

N. 373

Os venenos das entranhas da terra e empregados como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A propria polvora e as balas não são nem na metade tão mortiferas.

A Salsaparrilha de Bristol está inteiramente isenta d'essas maldições do genero humano, chamadas « especificos mineraes » Seus incessantes triumphos através do espaço de 35 annos, sobre as escrofulas, canceros, erysipellas e das glandulas; só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparado pelos homens, que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas, e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica.

Aos debeis dá força, aos ancião vida, para os que soffrem é um balsamo suavisador e santo, para os abatidos de animo um exilir vivificante, para as pessoas do bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus incommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação do soffrimentos humanos.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrmentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos conforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimeco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arsenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Aviso importante

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert approvados pela Academia de Medicina de Paris, e autorisados pela junta de Hygiene do Brasil, cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante*, todos os pricipios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÉAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE.

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grangêas Depurativas Iodurадas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em PERNAMBUCO

THEO. JUST

2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

A Gotta abandonada a si mesma, isto é, não tractada com cuidado, torna-nos pouco a pouco impotentes e abrevia a nossa existencia, pois ataca os orgãos internos: o coração, os rins, o cerebro, o polmão. Para prevenir tão funestos estragos, a melhor medicação é a do *Dr. Laville*, que cura a *Gotta* **sem** prejudicar a saude. O *Liquor* e as *Pilulas do Dr. Laville*, acham-se na maior parte das Pharmacias. *Paris, F. Comar, 28, rue Saint-Claude.* (2)

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 21 de julho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/8 d. e do banco 18 d. por 1$.

Cambio sobre Paris ávista, 537 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa ávista, 196 0/0 de premio do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 20	443:010$980
Idem de 21	28:514$148
	471:525$128
RECEBEDORIA—De 1 a 20	28:924$047
Idem de 21	694$748
	29:618$795
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	104:481$274
Idem de 21	1:044$066
	105:525$340
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	10:810$097
Idem de 21	746$828
	11:556$925

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 20 á 25 de julho de 1885
Asucar mascavado, 102 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1885.
Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
A. J. H. de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa, no dia 20 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 9 volumes á diversos.

Batatas 50 meias caixas a Rosa & Queiroz, 50 a M. T. da Costa Ribeiro, 80 a Guimarães & Valente, 25 a Carvalho & C., 30 a João Fernandes de Almeida, 70 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 25 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Araujo Castro & C., 50 a Guimarães & Valente, 16 a Carvalho & C., 20 a João Fernandes de Almeida, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cofre de ferro 3 caixas a W. Halliday & C. Cerveja 40 caixas a Saunders Brothers & C. Conservas 40 caixas á ordem, 115 a Domingos Alves Matheus, 128 a Silva Guimarães & C. Charutos 1 caixa á ordem. Couros 1 caixa á ordem.

Drogas 3 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 16 a Bartholomeu & C.

Fructas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a João Fernandes de Almeida. Ferragens 4 caixas a Francisco Lauria & C.

Linha 20 caixas aos mesmos.

Mercadorias diversas 4 volumes a Brazil Submarine Telegraph Company, 1 a H. Forster & C., 1 a G. W. Nicolls, 10 a D. J. J. A. Guimarães. Materiaes para telegraphos 332 volumes a Western Brazilian Telegraph Company.

Objectos para escriptorio 2 caixas a Baltar Oliveira & C. Oleo de linhaça 12 barris a Bartholomeu & C.

Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 13 caixas a Paulo José Alves & C., 24 a J. B. de Carvalho, 20 a José Joaquim Alves & C., 7 a Alheiro Oliveira & C., 23 a J. F. de Carvalho & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 29 á ordem, 10 a Saunders Brothers & C., 10 a Fernandes da Costa & C.

Roupa 2 caixas a G. W. Nicolls.

Salitre 50 barris a W. Halliday & C.

Tecidos diversos 25 volumes a Luiz Antonio Sequeira, 25 a Bernet & C., 4 a Olinto Jardim & C., 5 a Machado & Pereira, 21 a Cramer Frey & C., 1 a Silva & Alvaro.

Vidros 1 caixa á ordem. Vinho 10[10 a Domingos Alves Matheus, 1 caixa á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte no dia 20 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 104 saccos a Parente Vianna & C., 27 á ordem.

Borracha 10 barricas a H. Forster & C.

Chapéos 1 caixa a Parente Vianna & C. Couros salgados seccos 310 a H Nuesch & C. Cera de carnaúba 50 saccos a João V, Alves Matheus & C., 40 á ordem. Carne 2 garajáos a J. D. Oliveira. Courinhos com cabellos 90 fardos a H. Nuesch & C.

Machinas 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Queijos 8 caixas á ordem.

Vapor inglez *Cearense*, entrado de New-York e escala no dia 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Esteiras 10 rolos a Francisco Gurgel de Amaral.

Farinha de trigo 245 barricas á ordem.

Graxa 14 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Kerosene 2,000 caixas á ordem.

Machinas para descaroçar algodão 10 caixas a Julio & Irmão, 13 a Reis & Santos.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem.

Oleo 4 caixas á ordem.

Typos 1 caixa á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 18 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 34 barricas com 2,380 kilos de borracha.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para o Havre, F. M. da Silva & C. 1 barrica com 100 kilos de raizes medicinaes.

— Na barca portugueza *Luisa*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 290 couros salgados com 3,480 kilos.

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 49 couros espichados com 345 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 13 barris com 1,950 litros de mel

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 paneiro tapioca.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Camossim, Leobino Lima 10 barris com 960 litros de aguardente.

Para o Ceará, Bartholomeu & C. Successores 2 caixas medicamentos.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Amarração, E. C. Beltrão & Irmão 45 barricas com 655 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Florida*, carregou:

Para Parahyba, F. Monteiro 100 saccos com farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 21

New-York e escalas—29 dias, vapor inglez *Cearense*, de 889 toneladas, commandante John Jelland, equipagem 31, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Middlesbro—47 dias, barca allemã *Queen of the bay*, de 380 toneladas, capitão H. Eckhard, equipagem 10, carga canos de ferro; á Companhia do Beberibe.

Liverpool e escalas—18 dias, vapor inglez *Bielle*, de 1,399 toneladas, commandante F. Grahan, equipagem 41, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Paranaguá—Patacho allemão *Emma Zulck*, capitão C. Kroger, carga varios generos.

Havre por escalas—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Mazon, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Ceará	da Europa	hoje
Avon	do sul	amanhã
Bahia	do norte	amanhã
Advance	do sul	amanhã
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Geo. Fisher	de Trieste	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 29
— Agosto —		
Coquimbo	da Europa	a 2
Pará	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25

hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 23 do corrente mez e anno, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes: 8 vaccas de leite por 240$, uma novilha por 20$, 12 bois de correia por 600$, 1 piano de madeira de jacarandá por 100$, cujos bens vão a praça por execução que movem Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., contra José Mendes Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885. Eu, José Franco de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Por despacho do juiz de direito especial do commercio, á requerimento do respectivo depositario, foi transferida para 23 do corrente mez a praça dos bens penhorados por execução de João Bastos de Almeida contra José Mendes Vieira, a qual devia ter sido realisada a 16, segundo se vê do edital novamente publicado. Recife, 20 de julho de 1885.—O escrivão interino,

Vicente M. F. Pereira da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça deste juizo, depois da audiencia do dia 17 de julho de corrente anno o seguinte: vinte bestas de differentes côres com o ferro C X, avaliadas por 600$000; quatro burros com o mesmo ferro, avaliado por 200$000; quatro bois com o mesmo ferro, avaliados por 250$000; uma canôa pequena, avaliada por 50$000.

Vão a praça por execução que move João Bastos de Almeida contra José Mendes Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de junho de 1885.

Suscrevo e assigno. Eu, Vicente Machado Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas no volume abaixo declarado, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus consignatarios ou donos deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca triangulo e 81 no centro, 1 caixa n. 11, vinda do Havre no vapor francez *Cont d'Eu*, entrado em 22 de novembro de 1884, consignada á administração do theatro Santa Isabel.

Letreiro Silveira & C., 1 pacote sem numero, idem idem idem, aos mesmos.

Armazem n. 4

Letreiro A. Vieira & C., 1 pacote sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 8 idem idem, aos mesmos.

Armazem n. 5

Marca SBAC, e diamante com 14 no centro, 1 caixa n. 836/815, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em 21 idem idem idem, á Souza Basto Amorim & C.

Armazem n. 7

Sem marca, 69 barras de ferro, vindas de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, entrado em 31 de dezembro idem, ignora-se a consignação.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1885.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de julho de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º, § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento dos officios de tabellião, escrivão do crime, civel e annexos do termo do Taquaritinga, concorreram no prazo legal Guilherme Duque Bezerra, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza, Gustavo Alberto de Brito e João Barbosa de Souza, e fóra do referido prazo Manoel Clementino Maciel da Fonseca.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camara Municipal se faz publico a quem interessar possa, que a mesma resolveu pagar 500 rs. por cada animal que for encontrado solto nas ruas desta cidade, sendo entregue no deposito existente no mercado de Boa Vista, pagando-se ao entregar ditos animaes no referido deposito.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de julho de 1885.

Francisco de Assis Pereira Rocha,

Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.º anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885.

Manoel Bandeira Filho,

1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moêda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Sabbado 25 do corrente, terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão desde já procurar seus ingressos na séde do club, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro. Previne-se aos senhores socios que será vedada a entrada áquelles que, na porta não apresentarem seus ingressos, e aos que estiverem com mais de tres mezes de atraso com os cofres sociaes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 20 de junho de 1885.—O secretario,

Victoriano de Lima,

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, paga se no arsenal de guerra a folha das costureiras do mesmo arsenal, relativamente a primeira quinzena deste mez.

Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 85.—O secretario,

L. E. Pinheiro da Camara.

Arrematação

No dia 21, depois da audiencia do juizo de paz da Boa-Vista, irão em hasta publica cinco porcos apprehendidos pelo fiscal do 2º districto desta freguezia. Boa-Vista, 20 de julho de 85.

O escrivão,

Alfredo Francisco de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que se precisa arrendar um edificio com vastas accommodações para nelle funccionar esta repartição: quem o possuir póde apresentar propostas até o dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de serem examinados os predios e condições do arrendamento, que não será por tempo inferior a seis annos, e resolver-se o que mais convier aos interesses do serviço do estado e commodidades das partes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1885.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Repartição da Policia

Por esta repartição se convida a Pedro Alexandrino a vir ou mandar reclamar em prazo breve a entrega de seu escravo Severino, preto, que se acha recolhido á casa de detenção, bem como a Joaquim Gomes do Rego para identico fim, com relação ao seu escravo Lourenço, que tambem se acha naquella casa.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 20 de julho de 1885 – O secretario,

A. de B. Falcão de Lacerda.

IRMANDADE

DA

Gloriosa Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Eleição

Não tendo comparecido numero legal (domingo 19) novamente convida-se a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio quarta-feira 22 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral, eleger se os funccionarios para o anno de 1885-86. Recife, 20 de julho de 1882.—O escrivão interino,

F. G. Passos Guimarães.

VENERAVEL CONFRARIA

DE

Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão sub-regedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para se reunirem em nosso consistorio quinta-feira 23 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em collegio representativo proceder se a eleição de diversos cargos que se acham vagos, e bem assim resolver-se a questão dos habitos e joias de conselho.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 21 de julho de 85.

José Benicio dos Santos Costa,

Secretario interino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 23 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de julho de 85.

Baptista Regueira,

1º secretario.

CONFRARIA

DO

Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral para eleição

Não tendo comparecido numero legal, que termina o art. 40 do compromisso que rege esta confraria, pela segunda vez convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma igreja sexta-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal de mesa geral, proceder se a eleição dos cargos de provedor, escrivão e thesoureiro para a nova mesa regedora do anno compromissal de 1885-86, de conformidade com os arts. 26 e 36 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 21 de julho de 1885.

O escrivão,

M. D. Silva.

THEATRO
SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

HOJE

Explendido espectaculo!

Primeira e unica representação da popularissima e afamada peça comica e lyrica, escripta a proposito da opera comica LA FILLE DE Mme. ANGOT, de Clairville. Sirardin e Koning, musica do notavel maestro LECOQ, poema do espirituoso, illustre e festejado escriptor brasileiro ARTHUR AZEVEDO:

A FILHA
DE
MARIA ANGU'

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

GOMES CARDIM

A peça contem a musica completa da notavel opera-comica Mme. ANGOT, de reputação universal, e é uma das que maior successo alcançou no Rio de Janeiro, onde completou dous centenarios tendo creado o papel de Clarinha Angú a distincta actriz

ROSA VILLIOT

A's 8 horas.

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

As encommendas só se respeitam até meio dia.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ

JOVEN TELEMACO

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete a barca portugueza *Luiza* – a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete

Finance

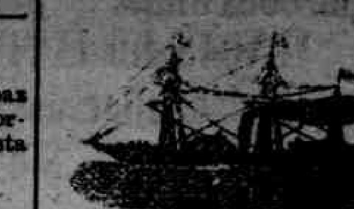

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

O PAQUETE A VAPOR

Avon

Commandante Bell

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Southampton

Offerecendo carga ou passageiros sufficientes o vapor entrará para o ancoradouro para descarregar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor

Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O VAPOR

Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 30 de julho, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Hart-Dyke

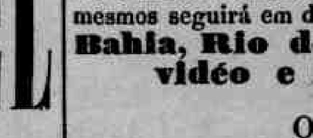

E' esperado da Europa até o dia 23 on 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Neva

Commandante W. Gillies

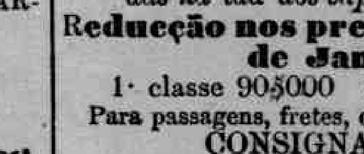

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville do Ceará

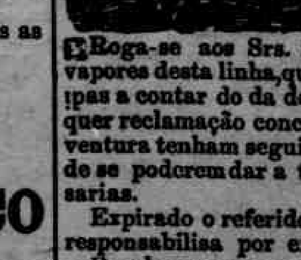

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

LEILÕES

Segundo leilão

Do sobrado de 3 andares e sotéa á rua do Commercio n. 40, servindo de base a offerta de 8:000$000, e da casa terrea á rua de D. Vital n. 26, na Boa-Vista, casa moderna e que rende 420$000 annuaes, servindo de base a offerta de 2:800$000, pelo agente Brito.

Quarta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Rua do Commercio n. 40

Leilão

De 10 caixas com cerveja em garrafas sendo 25 de meias e 75 inteiras, descarregadas do bordo do brigue norueguense *Tardens Kyold.*

Em lotes a vontade dos compradores

Quinta-feira 23 de julho

A's 11 horas

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto a guardamoria da Alfandega

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores 100 caixas com garrafas de cerveja descarregadas de bordo do brigue norueguense Tordens Kiold. existentes no armazem alfadegado Barão do Livramento junto a guardamoria.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 17 barricas de soda Water e 30 caixas com cerveja e 10 ditas com vinhos.

Leilão

Da taverna e mais generos existentes no estabelecimento sito á rua do Varadouro ou S. Sebastião, em Olinda, denominada Corsario Negro.

Quinta-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

O preposto Stepple competentemente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes, o estabelecimento acima, e o qual acha-se bem localisado, garante-se a chave.

Leilão

de 100 caixas com cerveja allemã de meias e inteiras garrafas e 60 saccos com arroz avariado

Sexta-feira 24 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Leilão

Da grande loja e officina de funileiro, sita a rua Larga do Rosario n. 20, constando da armação, balcão, carteira, cofre inglez prova de fogo, e grande quantidade de mercadorias, como sejam: bahús, bacias, baldes, canecos e muitos outros objectos inherentes ao mesmo estabelecimento.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, do estabelecimento acima mencionado, pertencente a massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, cuja venda será effectuada em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILAO

De bons moveis, porcelana, crystaes, quadros espelhos e apparelhos medico-cirurgicos e livros

A saber:

Um piano forte de Blondel, 1 cadeira para dito, 1 mobilia a Luiz XV, completamente nova, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado vidro bisauté, quadros a oleo, 1 rico album, escarradeiras, tapetes e porta-cartões.

Gabinete

Uma mesa grande bureau, 1 cadeira com rôsca, 1 estante envidraçada, 1 marqueza, 41 volumes de diccionario enciclopedico de Dechambre, 1 atlas chateaubrian, 1 apparelho Potain para thoracentese, 1 phymgmographo de Marez completamente novo, 1 forceps articulado de Pajôt, 1 caixa portatil para operações e 1 apparelho de azaiffe.

2º quarto

Um sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa para estudo, 1 estante envidraçada, 1 sofá articulado, 1 rico relogio com dispertador e 6 cadeiras.

3º quarto

1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, de bambú, 1 guarda-roupa com commoda, 2 guarda-vestidos, 1 commoda com armario, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá com pedra e 1 espelho, 1 guarnição de crystal e 2 cabides, lavatorio com pedra, 1 cama de ferro e 1 cama franceza de jacarandá.

Sala de jantar

Um guarda-louça envidraçad,o 1 meas elastica de mogno, 2 aparadores, 1 dito de mogno, 1 relogio, 1 quartinheira, quadros, 1 porta-licôr, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e outros objectos.

Sotão

Tres venezianas de correntes com caixas, 1 mobilia de junco torcido quasi nova, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, escarradeiras, tapetes e pelles de onça.

Mesas com pés torneados, mesas de engommar e de cosinha, potes, flandres, trem de cosinha, 1 fogão de ferro portatil e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 24 do corrente

No segundo andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 7

O Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por serem quasi novos e em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1º andar, escriptorio.

— Quem precisar de uma ama para pequena familia, dirija-se á travessa do Bernardo n. 51.

— Na rua de Dias Cardoso n. 88 se dirá quem compra uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade.

— Vende-se pranchões de sicupira verdadeira, com 16 á 17 pollegadas de largura e 45 palmos de comprimento, assim como pranchões menores e traves de 10 por 9 e 50 palmos de comprimento: á tratar na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição; a tratar na rua da Soledade n. 62.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para governante de casa de homem solteiro ou viuvo, ou para coser em casa de familia, dá informações de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e portão para a rua dos Patos: a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veludez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

— Aluga-se barato as casas terreas á rua do Visconde de Albuquerque n. 63, e da Amizade n. 40; a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, sobrado.

— Lava-se e engomma-se com brevidade e preço commodo; na rua dos Guararapes n. 90.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição; a tratar na rua da Soledade n. 62.

— Francisco de Souza Alves dos Santos faz sciente ao commercio desta praça, que vendeu sua taverna á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. José Cardoso de Mello, pelo que convida a quem julgar-se credor da respectiva taverna á comparecer á mesma no prazo de tres dias para satisfazer a importancia do credito. Recife, 20 de julho de 85.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia: a tratar na rua Direita, sobrado n. 64, 2º andar.

— Sr. Severino não continue a dar afouteza aos moleques, dizendo que eu praticava más acções quando sahi de sua casa; acho mais conveniente importar-se com a sua vida. O senhor diz não querer mais ver-me, no entretanto pratica actos dessa ordem. Previna ao *feiticeiro* da rua do Queimado que não illuda aos pobres moleques com promessas vans, mandando patear-me, os quaes dizem que se isso fazem é para eu não ser safada e não me metter com a vida dos que estão com as pessas. Que por mais que faça não ha de chegar a um resultado satisfactorio.

Antonio José Pereira,

Por Josepha Augusta Pinto Portugal.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviço de casa de familia: na rua do Sol n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua da Aurora n. 173, todo envidraçado, com quatro salas grandes e oito quartos, cosinha com dous fogões para lenha e para carvão, forno, sala para engommar, despensa, deposito d'agua, dous banheiros, tanque coberto para lavagem de roupa, cocheira estribaria e outros arranjos, etc., tudo novo e pintado, como se poderá ver: as chaves estão em poder do Sr. Bernardino, dono do estaleiro de carapinteiro perto do dito sobrado, do outro lado do becco, na primeira casa.

— Quem precisar de boas amas de leite, seccas e criados, dirija se á travessa de S. Pedro n. 8, affiançando-se a boa conducta delles.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna: a tratar na estrada do Manguinho n. 20, taverna.

— Vende-se uma excellente taverna de bom retalho, com poucos fundos, por seu dono ter de retirar-se para o sul em companhia de um irmão; na travessa do Peixoto n. 30.

Aos devotos

Por esquecimento deixou-se ficar no domingo ultimo, na matris da Boa-Vista, um livro proprio para ouvir missa, tendo a capa de madeira preta, a qual representa S. João com o Cordeiro: quem o achou, se quizer, póde entregal-o ao garda da mesma matriz, ou na rua da Aurora n. 19, primeiro andar.

Offerece-se

Uma senhora, viuva, que sabe bordar a ouro, prata, matiz, lindos quadros com passaros a lã, ponto inteiro e meio ponto, a branco e em filó de linho de differentes modas, trabalhos a frocos em cêra lindos quadros com felpo em vidro, trabalhos em cestas tanto de pedra hume como imitação de coral e flores de panno imitação as francezas, trabalhos de lã, como sejam toucas, sapatinhos, tapetes e gorros, esta senhora se offerece para ensinar aqui nesta cidade ou fora della, quem precisar dirija-se em carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

Ama

Na travessa do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e engomme, para uma pequena familia.

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende-se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Ama

Precisa-se de uma ama já idosa e que dê fiança para casa de pouca familia: na rua do Leão Coroado n. 4.

Por caridade

São chamados para receberem cartas em mão propria, á rua Duque de Caxias n. 85, loja, os seguintes senhores:

Manoel Felippe de Souza.

Joaquim Francisco Ramos da Cruz.

Didio Cruz.

Collegio Santa Cruz

Escola mixta á rua do Marquez de Herval n. 34

A directora deste estabelecimento, de accordo com o luminoso parecer do Dr. director da instrucção publica, relativamente ao ensino mixto, resolveu aceitar alumnos de ambos os sexos até a idade de nove annos.

Anna Carlota de Albuquerque Mello

O bacharel Pedro Affonso de Mello e seus filhos transidos de profunda e pungente dôr pelo passamento de sua muito presada mulher e mãe Anna Carlota de Albuquerque Mello, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que tão caridosamente lhes assistiram em tão doloroso transe, e lhes fizeram o piedoso favor de acompanhar os restos mortaes da dita finada não só para o deposito de cadaver na capella do Cemiterio Publico, como para o seu enterramento; e as convidam, assim como a todos os seus parentes e mais amigos que não poderam ser convidados para o enterro, afim de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso da mesma finada têm de ser celebradas no setimo dia do seu fallecimento, quarta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Bôa-Vista, sendo que por mais este acto de caridade que ainda uma vez pedem e esperam, se confessam eternamente reconhecidos.

Vicente de Malanguzo, convida a seus amigos e parentes, afim de assistirem a missa que manda celebrar no setimo dia do fallecimento de D. Anna Carlota de Albuquerque Mello, quarta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro, na cidade de Olinda.

João Pedro de Jesus da Matta

O 1º tenente d'armada Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim e sua mulher, convidam aos parentes e amigos de seu finado sogro e pai, João Pedro de Jesus da Matta, para ouvirem a uma missa que, pelo repouso de sua alma, será resada na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

José da Fonseca Guimarães

Antonio Juvino da Fonseca, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu presado pai, sogro e avô, Jose da Fonseca Guimarães, mandam resar no convento da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo de seu passamento.

João Francisco Ferreira

2º anniversario

Maria Amalia de Loureiro Ferreira manda celebrar missas por alma de seu finado sogro, João Francisco Ferreira, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e para assistil-as convida a todos ss parentes e amigos do finado.

D. Maria de Almeida Gomes Natividade

Viviano Rodrigues do Passo e Adelaide Gomes do Passo mandam celebrar uma missa por alma de sua presada sogra e mãi, D. Maria de Almeida Gomes Natividade, na matriz da BoaeVista, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, pelo que convidam seus parentes e amigos, antecipando os seus agradecimentos.

D. Joaquina Freire de Mendonça

Um amigo dedicado da finada D. Joaquina Freire de Mendonça manda no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, resar uma missa pelo repouso eterno da mesma finada, e convida a seus parentes e amigos á assistirem a esse acto religioso.

Joaquim de Oliveira Carneiro

Manoel Francisco Carneiro e José Carneiro de Oliveira agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu prezado irmão e primo Joaquim de Oliveira Carneiro, e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem á missa que mandam resar na matriz de Gamelleira, (hoje) quarta-feira 22 do corrente ás 8 horas da manhã.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua do Imperador n. 81.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE

WM. RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	"	Agua de toillette	"
Oleo	"	Vinagre de toilette	"
Pomada	"	Pasta para dente	"
Cosmetico	"	Agua para dente	"
" transparente	"	Pós	"
Brilhantina	"	Cold Cream	"
Perfume	"	Sachet	"

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

— Aluga-se [illegible] agua com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do [illegible]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma casa com os commodos para familia, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 113, defronte da estação do Caminho Novo, a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio.

— Aluga-se uma casa á rua do Conde da Bôa-Vista n. 115; a tratar na rua do Commercio n 15, escriptorio.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 320 além de outras mais de 32-16, e 8$, da loteria 138.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 139 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

JoaquimS Pires da ilva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 224.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do, Recife, (139.ª), que se extrahirá sabbado, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 302 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (138.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 224ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (139.ª), que se extrahirá sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 138ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 25 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

New-York Life Insurance Company

H. Pritchard participa aos seus amigos e pessoas de suas relações, que vai estabelecer a sua residencia no Rio de Janeiro, devendo para alli ser endereçada ao escriptorio central da New York Life Insurance Company, caixa 221, toda correspondencia á elle dirigida. Fica aqui encarregado de encaminhar os negocios da referida companhia o Sr. Theodoro Christiansen, á rua do Bom Jesus n. 12, com quem se poderão entender os interessados.

— A pessoa que perdeu uma cachorrinha felpuda, de cor branca, nas mediações da rua da Concordia, Palma ou Augusta, queira apparecer na rua da Soledade n. 2, confronte a igreja, sobrado junto a padaria, que dando os signaes será entregue.

Novidades

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

CORTES DE VESTIDOS DE FAILE com lindas côres contendo 20 covados de fazenda, lisa e enfeites por 12$000

GAZE DA INDIA, alta novidade, fazenda branca arrendada, muito larga, a 820 rs. o covado.

CRETONES REGATAS, padrões lindos a 360 rs.

MADAPOLÃO muito largo e bom, com pequeno toque, a 5$500.

TOALHAS ALCOCHOADAS a 2$500 a duzia.

Qualquer artigo mandamos a mostra.

Rua Duque de Caxias n. 58.

Farello de maniva

Ha para vender farello de maniva de superior qualidade: na rua do Apollo n. 14, 1· andar.

PELLETIERINA

DE TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris

O remedio mais certo e o mais facil de tomar PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, PHcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & Cia.

Aos clubs das regatas

Adolpho Mattos Torres achando-se habilitado a poder preparar qualquer costume para os amantes deste divertimento, offerece seus prestimos; á travessa de Santo Amaro n. 18.

Criada

Precisa-se, no pateo da Santa Cruz n. 10, de uma criada para engommar roupa de senhora e fazer os serviços domesticos, com a condição de dormir em casa.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*, serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANcº M. da SILVA & Cia

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS

TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cia.

Injecção de Grimault & Cia com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.*

Dr Cabanes

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica e amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastrites, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: **FRANcº M. da SILVA & Cia**, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR & VINHO Digestivos TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRÉAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: **TROUETTE-PERRET**, *rua Saint-Antoine*, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANcº M. da SILVA & Cº.**

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cadá caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**.

«**Passam 36 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas do Dr Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.**»

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

BLAUD

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANcº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se a melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Grande estabelecimento E CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA A NEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

[illegible] VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "[illegible] de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que [illegible] a marca da fabrica [illegible]

[illegible]

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES:

Agua Florida DE Murray & Lanman.

O Perfume Universal PARA O LENÇO O TOUCADOR. E O BANHO.

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro DE ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27. Pernambuco.

Restaurante Bairrada

recentemente augmentado pelos novos proprietarios

Mathias & Figueiredo

Magnifica sala para jantar.

Especialidade em generos a contento dos mais exquisitos paladares.

Soberbos lunchs.

Bebidas diversas.

Asseio, promptidão e medicidade em preços.

Rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar.

TISICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da gargata, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na PHARMACIA E DROGARIA

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

27—Rua Marquez de Olinda—27

PERNAMBUCO

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam se a

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita dos Afogados n. 16. Na mesma tem commodos para pequena familia e o aluguel é razoavel.

3:000$000

Dá-se a juros esta quantia sobre hypotheca de uma casa nesta praça, nova ou em bom estado de conservação, com accommodação regular para familia, e que bem garanta dita quantia e os respectivos juros, tambem compra-se em identicas condições: a tratar na rua do Barão da Victoria rua Nova n. 26, com G. A. S. L.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e dê fiador de sua conducta; na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Attenção

Precisa-se alugar para vender na rua, alguns meninos: na rua do Bartholomeu n. 61.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus u. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para taverna: na rua das Trincheiras n. 23.

Para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro

Vende-se barato, a retalho ou por junto, um terreno proprio, com cerca de 370 palmos de frente, na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro do Recife á Caruarú; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

Assistente examinada

Amelia Alves, declara as respeitosas familias que se acha residindo na rua do Visconde de Itaparica n. 35, antiga do Apollo, aceita chamados para os fins de sua profissão a qualquer hora, para dentro e fóra da cidade.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardorum

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.

1.º andar da travessa do Campello n. 1.

Casa n, 18 do Corredor do Bispo n. 18.

Rua do Visconde de Goyanna n. 107.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Aos paes de familia

Offerece-se uma moça com pratica bastante para leccionar, todo curso primario em casas particulares a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 2.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 14 á rua Duque de Caxias, proprio para familia. e o 1º andar do sobrado n. 59 na mesma rua. proprio para escriptorio: a tratar na loja deste ultimo.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé

Deitados

Abertos

Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

VENDAS

Lã barriguda

Vende-se por preço commodo por ser grande porção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

— Vende-se um sitio com duas casas de taipa, no Barro, solo proprio, com 800 palmos de frente e 900 do fundo, com muitas fructeiras; a tratar no Paço da Patria n. 96.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.

Setins de todas as cores.

Córtes de vestido, chicks a 10$000.

Ditos de cachemira bordados.

Diversos artigos de modas.

Preços satisfatorios.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 °/o dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annunciadas Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setina Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara.

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! até de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leções de bramante, para cama de casal a 2$

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Sitio

Vende se um bom sitio no Porto da Madeira, em Beberibe, muito perto da estação da via-ferrea, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao sitio do Dr. Ernesto Fonseca, com muito boa casa e sotão, com accommodações para grande familia, murado na frente com gradil e portão de ferro, todo plantado e arborisado, com banho do rio que passa no fundo, e grande terreno para baixa de capim: para ver e tratar, na praça da Independencia n. 40.

Palmares

Vende-se a dinheiro ou a prazo, com garantia, um estabelecimento de molhados e padaria com todos os utensilios, no pateo da feira, a melhor localidade deste lugar; para informações, na rua Direita n. 16, viado branco, ou em Palmares no estabelecimento.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 30; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Massa de fios* » *tanto para machina como para coser a mão*.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Chegaram

Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.

Roupeiros.

Açafates.

Costureiros.

Condeças.

Balaios parap

Cadeiras.

Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Pharmacia Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 51

Numero telephonico 254

Nesta pharmacia, completamente fornecida dos melhores medicamentos, despacha-se com promptа e fiel execução qualquer receita medica, por preço modico.—O pharmaceutico,

José Antonio Pinto.

SITIO

Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão, terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 230 de frente, muito bem tratado, casa com estabelecimento de molhados e commodos para familia, rende 20$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato: a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Superior carne do sertão

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, em garajáos pequenos.

LISTA GERAL 138.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 223.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836, EM BENEFICO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 21 DE JULHO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
6	4$	239	4$	468	4$	657	4$	925	4$	1108	4$	1375	4$	1632	4$	1874	4$	2120	4$	2395	4$	2635	4$	2847	8$	3038	4$	3256	16$	3480	8$	3742	4$
15	—	54	—	72	—	58	8$	26	—	21	—	76	—	33	—	76	—	21	—	2403	—	39	—	48	4$	43	—	60	4$	84	4$	46	—
17	—	60	—	77	—	66	4$	27	—	50	—	81	—	37	—	77	—	22	—	11	—	43	—	60	—	58	—	67	—	86	—	47	—
21	—	62	—	81	—	69	—	30	—	53	—	82	16$	53	—	78	—	29	—	13	—	54	—	61	—	63	—	72	—	95	—	48	—
23	—	65	—	86	—	72	—	31	8$	60	—	90	4$	54	—	79	—	35	—	28	—	55	8$	62	—	65	—	76	—	96	—	50	—
25	—	68	—	91	—	74	—	33	4$	63	—	1401	—	57	—	86	—	41	—	31	—	57	4$	64	—	67	—	77	—	3501	—	56	—
28	—	69	—	93	—	75	[illegible]	34	—	70	—	7	—	59	—	87	—	44	—	39	—	60	—	66	—	68	—	83	—	6	—	58	—
30	—	73	—	96	—	78	4$	35	—	71	—	8	—	62	—	88	—	55	—	40	—	67	—	69	—	83	—	86	—	9	—	74	—
37	—	74	—	98	—	85	—	40	—	75	—	14	—	67	—	93	—	58	—	45	—	72	—	72	—	90	—	92	—	13	—	87	—
43	—	87	—	500	—	97	—	41	32$	76	—	22	—	76	—	95	—	59	—	47	—	77	—	74	—	94	—	93	—	15	32$	89	—
45	—	90	—	1	—	702	—	43	4$	77	—	23	—	77	—	97	8$	64	—	57	—	87	—	75	—	3100	—	94	—	18	4$	91	—
48	—	92	—	12	—	32	—	44	—	80	—	25	—	79	—	1901	4$	73	—	69	—	89	—	80	—	2	—	99	—	26	—	3801	—
49	—	95	—	14	—	35	—	47	—	84	—	27	—	83	—	20	—	74	—	75	—	98	—	90	—	4	—	3310	—	28	—	3	—
50	—	99	—	15	—	36	—	49	—	89	—	45	—	84	—	21	—	86	—	76	—	99	—	91	—	8	—	18	—	31	—	4	—
53	—	302	—	18	—	57	—	51	32$	90	—	47	—	85	—	26	—	88	—	79	—	2701	—	92	—	11	—	24	—	51	—	10	—
58	—	7	—	23	—	58	—	53	8$	92	—	54	—	91	—	41	—	92	—	81	—	2	—	98	—	17	—	28	—	74	—	14	—
59	—	9	—	32	—	60	—	54	4$	98	—	58	—	94	—	43	—	97	—	83	—	6	—	99	—	19	—	32	—	78	—	15	—
69	—	20	100$	35	—	62	—	57	—	99	—	63	—	95	—	49	—	2207	—	84	—	8	8$	2909	—	21	—	39	16$	81	—	39	8$
80	—	21	4$	45	—	75	—	61	—	1204	—	66	4:000$	1705	—	50	—	11	—	89	—	22	4$	11	—	22	8$	40	4$	83	—	44	4$
81	—	27	—	52	—	82	—	69	—	5	8$	80	8$	10	—	52	—	26	—	90	—	25	—	21	—	23	4$	48	—	85	—	54	—
82	—	29	—	54	—	83	—	70	—	26	4$	91	4$	12	—	54	—	31	—	92	—	32	—	24	—	35	—	49	—	88	—	59	—
87	—	36	—	58	—	85	—	76	8$	30	—	98	—	22	—	55	—	33	—	94	—	41	—	26	—	50	—	54	—	91	—	60	16$
94	—	43	—	59	—	87	8$	81	4$	38	—	99	—	26	—	58	—	34	—	99	—	45	—	28	—	54	—	57	—	3600	—	65	4$
95	—	46	—	64	—	88	4$	88	—	43	—	1509	—	28	—	72	—	37	—	2514	—	46	—	29	—	56	8$	63	—	11	—	67	—
98	—	50	—	66	—	92	—	91	—	46	—	16	—	30	—	77	—	53	—	24	—	48	16$	33	—	58	4$	70	—	19	—	73	—
100	—	52	—	71	—	801	—	93	—	49	—	21	—	37	—	78	—	54	—	25	—	52	4$	36	—	62	—	72	—	24	—	76	—
4	—	55	—	79	—	17	—	95	—	50	—	24	—	50	—	83	—	62	—	29	—	56	—	37	—	69	—	76	—	38	—	79	—
10	—	57	—	84	—	21	—	96	—	53	—	25	—	52	—	92	—	66	—	32	—	59	—	38	—	70	—	83	—	43	—	80	—
12	—	58	16$	85	—	24	—	1000	—	58	—	26	—	55	—	99	—	68	—	43	—	61	—	39	8$	71	—	87	—	44	—	81	—
22	—	63	4$	87	—	30	—	2	—	60	—	32	—	64	—	2002	—	70	—	52	—	67	—	41	4$	82	—	96	—	46	—	85	—
27	—	67	—	90	—	39	—	3	—	61	—	35	—	66	—	10	—	85	—	61	—	73	—	47	—	84	—	3404	—	50	—	86	—
29	—	68	—	94	—	41	—	17	—	62	—	41	—	68	—	15	—	86	—	65	—	79	—	53	—	86	—	6	—	52	—	95	—
30	—	77	—	603	—	43	—	18	—	66	—	42	—	75	—	19	—	88	—	71	—	80	—	55	—	88	—	7	—	54	—	98	—
31	—	82	—	8	16$	50	—	19	—	72	—	43	—	90	—	24	—	96	—	73	—	81	—	61	—	89	—	10	—	62	—	3902	—
34	—	89	—	9	4$	52	8$	25	—	76	8$	44	—	97	—	27	—	99	—	76	—	83	32$	70	—	90	—	12	—	64	—	3	—
52	—	91	—	10	—	53	4$	35	—	77	4$	47	—	1804	—	29	—	2301	—	79	—	90	4$	75	—	95	—	15	—	75	—	6	—
54	—	92	200$	16	—	59	—	37	—	83	—	54	—	6	—	35	—	5	—	86	—	98	—	80	—	3200	—	24	—	78	—	7	—
56	—	408	4$	18	—	60	—	49	—	91	—	55	16$	11	—	37	—	6	—	88	—	2808	—	85	—	2	—	32	—	79	—	9	—
58	32$	10	8$	20	—	63	—	50	—	95	—	59	4$	13	—	54	—	13	—	92	—	10	—	87	—	7	—	34	—	80	—	13	—
75	4$	13	4$	30	—	66	—	55	—	99	—	66	—	16	—	62	—	16	—	93	—	11	—	92	—	12	—	52	—	98	—	16	—
80	—	26	—	32	—	75	—	59	—	1300	100$	67	—	23	—	65	—	34	—	95	—	24	—	98	—	14	—	53	—	3700	—	21	16$
83	8$	29	—	33	—	76	—	63	—	12	4$	75	—	25	—	73	—	40	—	98	—	25	—	3000	—	17	8$	55	—	2	—	25	4$
92	4$	32	32$	35	—	81	—	64	8$	15	—	86	—	26	—	74	—	45	—	99	—	29	—	13	16$	27	4$	61	—	18	—	27	—
97	—	38	8$	41	—	88	—	67	4$	23	—	89	—	37	—	78	—	49	—	2603	—	33	—	15	4$	34	—	62	—	19	—	51	—
211	8$	46	4$	42	—	94	—	69	8$	30	—	97	8$	48	—	79	8$	54	—	6	—	36	—	17	—	35	—	66	—	21	—	74	—
17	4$	49	100$	48	—	911	—	75	4$	38	—	1602	4$	49	—	81	4$	78	8$	13	—	37	—	20	—	40	—	67	—	26	—	88	—
21	—	50	4$	50	—	12	16$	91	—	40	—	3	—	53	8$	86	—	79	4$	18	—	40	—	21	—	41	—	69	1:000$	33	—	89	—
25	—	53	16$	51	—	14	4$	96	—	47	—	5	—	55	4$	90	—	88	16$	22	—	41	—	24	—	44	—	70	4$	37	—	91	—
31	—	59	4$	53	—	19	—	98	—	53	—	6	—	71	—	91	8$	90	4$	26	—	42	—	30	—	47	—	72	—	38	—	98	—
34	—	64	—	56	—	24	—	1101	—	65	—	28	—	73	—	95	4$	91	—	30	16$	45	—	34	—	52	—	76	—	41	—	4000	—

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(*Continuação*)

— Sim, senhor; o ultimo grito soccorro! de quem se afoga. Completamente transtornada pelo terror, recuei para não vêr o corpo espatifar-se nas pedras e cahi sobre a vidraça que se quebrou. Estava quasi nua e fiquei ferida mas não o senti. Gritei e perdi os sentidos, e não me lembro mesmo da chegada de meu marido, que, segundo parece, me amparava nos braços. Eis, senhor, a verdade. Sou effectivamente uma mulher culpada; mas, como vê, a morte do Sr. de Farges não me póde ser imputada; pelo contrario aquella desgraça quasi me comprometteu e me perdeu para sempre.

— E perde sua irmã.

— A pobre criança ainda não tem idade em que isso a possa prejudicar; está destinada a uma posição que ama falta da mocidade não pode destruir.

— E, afinal, disse o chefe com um tom singular, isso não interessa. O que preciso é salvala.

— Sim, senhor; o Sr. Matheus de Tailles é um amigo que conheço desde menina.

— Amigo de sua familia?

— Não; meus pais não o conheciam. Conhecio-o por me ter encontrado com elle por diversas vezes.

O chefe contentou-se em morder os labios.

Proseguio:

— Mandou-lhe algum recado esta manhã?

— Sim, senhor; na occasião em que meu marido estava com os agentes lá em baixo, minha irmã foi entregar a um carregador paro o levar immediatamente.

— O Sr. Matheus de Tailles dedica-lhe um grande interesse, porque immediatamente fui encarregado por elle da missão que acabo de executar, em virtude da qual asseguro-lhe que nada tem a temer.

— Tudo isto ficará em segredo?

— Completo, minha senhora.

— E posso retirar-me?

— Quando quizer.

E com toda a galanteria foi acompanhar Amelia até á porta.

Comprimentou-a respeitosamente, e ella sahio.

Apenas Amelia sahio, o chefe de segurança correu á sua mesa e immediatamente escreveu o relatorio do que acabava de ouvir.

O capitão Marby esperava com impaciencia sua mulher. E estendeu-lhe os braços com um gesto automatico, dizendo:

— Com os diabos! demorou. Que te perguntou elle?

— Oh! nada: leu-me a tua declaração, confirmei-a e fizeram assignal-a. Já tem o relatorio dos agentes do bairro.

— Já! com os diados! A policia é bem feita! e as pessoas de bem já podem dormir tranquillas. E o que diz o relatorio?

— Refere-se unicamente as tuas declarações e ás nossas supposições.

— Agora comprehendi tudo: é que o monstro que me obrigaste a levar para casa é a causa de tudo e lá o sabiam?

— Isso mesmo...

— O relatorio dos agentes refere-se ás relações de Elisa com Aristides?

— Refere-se: já se desconfiava disso no bairro; tinham sido vistos juntos trocando cartas.

— Com mil raios! Já estavam nesse ponto. Vá-se lã uma pessoa fiar naquellas carinhas de santos! Um diabo feio a namorar um rapagão daquelles.

Tinham chegado ao pateo da perfeitura onde a carruagem o esperava Entraram para ella e o capitão disse:

— Quando chegarmos, vai ver: hão de se passar boas cousas lá em casa. Ah! fomos ridiculos! Ah! temos um escandalo por causa della; estamos ameaçados pela justiça!

— Não. meu amigo, não estamos; declarara-me formalmente que nada tinhamos a temer; que a questão não passa disto.

E a ccrescentou, alisando os cabellos.

— Acertidão de obito de Aristides será passada como se elle tivesse morrido de um aneurisma na rua; o enterro é amanhã: tu vais, e está tudo acabado.

— Isso não quer dizer nada, mas as cousas não hão de passar-se assim em nossa casa.

Vinte minutos depois a carruagem chegava á casa da rua de Auteuil. O capitão, notou com pasmo que a porta estava aberta. Rubro de colera berrou:

— Elisa!

Ao grito do capitão ninguem respondeu; a casa estava deserta. A balburdia foi então enorme na rua d'Auteuil.

Com o sobr'olho carregado, o olhar flamejante, as faces rubras, o capitão de Marby revistava os quartos, subia e descia gritando sempre:

— Elisa! Elisa!

E isto acompanhado de pragas que faziam corar um marinheiro. Quando verificou que Elisa tinha sahido, que a casa estava vasia, voltou para junto de sua mulher, dizendo-lhe cheio de admiração:

— Então que significa isto?

Amelia mais admirada que seu marido, respondeu.

— A porta estava aberta, talvez ella tivesse de fazer algumas compras.

— Ja tenho dito que não quero a casa só e sobretudo a porta aberta. Havemos de ajustar as contas quando ella voltar.

Hilario Tenard de Marby estava muito embaraçado; tinha o chapéo e a bengala na mão sem saber onde os collocar; foi Amelia que lhe tirou das mãos esses objectos e que fez a sua tarefa ordinaria de o ajudar a despir a sobrecasaca e o collete. Mas o capitão estando completamente desorientado; a sua vida tinha mudado.

Apressou-se em escrever ao seu chefe, pedindo-lhe desculpa pela sua ausencia; escreveu em uma grande folha de papel tres linhas, que com a sua assignatura encheram a pagina; fechando o envelope, exclamou impaciente:

— Mas aquella macaca não vem?

— Isto tudo me parece extraordinario. Dá-me a tua carta, meu amigo, vou mandal-a levar por um moço de fretes e ao mesmo tempo ver se Elisa não estará pela vizinhança. Primeiro vou tirar esta capa.

— Depressa, para que aquella rapariga não nos deive ficar sem almoço.

Amelia subio vivamente para o seu quarto; fechou-se por dentro, tirou de um movel um caderno de papel para cartas, escreveu algumas linhas, metteu a carta no envelope, e escreveu o endereço; e tendo escondido a carta no corpinho, desceu, pegou no bilhete de seu marido, uma carta immensa como uma petição e sahio.

O capitão, furioso, passeava pelos quartos, praguejando, tossindo, escarrando e ameaçando.

No fim de alguns minutos, Amelia voltou; no bairro ninguem vira a moça.

— Mas tu dissestе-me que, durante a nossa ausencia, tinham vindo aqui interrogal-a... Se, em seguida a este interrogatorio, ella tivesse sido presa? Oh! isto teria nada que admirar, uma rapariga como aquella é capaz de tudo; sabe talvez cousas que nós ignoramos.

— Não, disse Amelia traquillisada sobre este ponto, não, isto não é possivel... Foste ver no seu quarto?

— Bati á porta do seu quarto. Não entro lá ...

— Mas é preciso ver; em seguida a tudo o que se passou, talvez ella ficasse doente.

— Hh! pode morrer; é a unica cousa que merece.

Amelia dirigio-se para a escada; seu marido seguio-a; subiram ao segundo andar; a porta do quarto da moça estava fechada, mas a chave na porta. Amelia entrou. Tudo estava em ordem. Olhou em torno de si, sobre os moveis, procurando ver algum indicio, uma carta. Nada.

— Meu Deus! julguei que ella tivesse fugido... Queira Deus que uma outra desgraça não nos ameace!

— Que desgraça, o ter ella fugido? Ah! eis uma desgraça que não me atemorisa.

— Não digas isso; se esta pobre menina fugio o que queres tu que ella vá fazer? Onde queres tu que ella vá? E' capaz de ter perdido a cabeça e de ter feito alguma asneira... Trataste-a muito severamente.

E julgas que eu a lastimo?

— Cala-te, será a nossa desgraça.

— Mas, é uma tôla, não vês que aquella rapariga miseravel arriscou a tua honra?

Amelia não ouvia; procurava-a por toda a parte no quarto; abrio um armario de roupa branca, e, immediatamente, teve um movimento de alegria e disse:

— Ella partio; levou a sua roupa branca.

— Bem, tanto melhor; evitou assim de ser expulsa. E' o que eu queria fazer.

Desceram, o capitão resmungando sempre, Amelia parecendo alegre. Adoraria a moça sua irmã? Amava-a ternamente, e, temendo que a pobre menina, atemorisada, tivesse pensado no suicidio, foi menos com a idéa do desapparecimento da moça, do que com o remorso horrivel de ser a causa daquella desgraça que a atormentava. Sabendo que sua irmã tinha fugido de sua casa, pelo contrario, sentia um sentimento de quietação.

De um dia para outro, encontrar-sehiam; mas estava tranquilla por não ter mais todos os dias diante della aquella que sabia de todos os seus segredos e que um momento de colera, um capricho, um ciume, poderia um dia impelli-la a revelacões que a perderiam. Amelia, unica para si, os outros pouco lhe importava.

O Sr. de Marby estava furioso; e apezar de ter declarado que estava satisfeito com a partida voluntaria de sua cunhada, depois de ter sido obrigado a ir elle mesmo buscar o casaco e o barrete, exclamou de repente:

— Por mais beneficios que se faça sempre se encontram ingratos. Caso-me com uma mulher sem dote, encarrego-me da sua familia (mentia como um cão), um dia a pequena me cahe nos braços, recolho-a em casa, sustento-a, faço despeza com ella, emquanto não pode prestar serviços fica-me em casa, e a unica recompensa que tiro de tudo isto é um escandalo na minha casa, que fez theatro de seus vicios, e é a causa da morte do melhor amigo. Com mil diabos! e passo por cima de tudo isto, não digo nada; a minha bondade vai até a tolice; e pensam que se mostram reconhecidos? o diabo sabe que agora pode ser util e foge sem dizer uma palavra já não digo de perdão, mas de —adeus—... Ah! são todos da mesma familia. E o velho militar passeiava agitando nervosamente os braços emquanto Amelia, habituada ás suas maneiras não o ouvia.

— Então porque tua irmã foi-se embora como uma vagabunda que é, para procurar um substituto para o seu amante, está tudo acabado aqui? Não se come mais?

— Já te sirvo, meu amigo.

E o capitão, passando por diante da janella e vendo muita gente reunida defronte da porta, mostrando o lugar onde o corpo tinha cahido, não se pode conter e gritou:

— Vão para o diabo! deixem-me a porta livre.

E remexendo as sobrancelhas, com o olhar ameaçador e os punhos cerrados, desceu rapidamente os poucos degráos do vestibulo, e foi collocar-se diante da sua porta, olhando para a direita e para a esquerda, como que dizendo:

— Se alguem for capaz, que passe agora aqui.

Amelia preparando a mesa, perguntava a si mesma onde poderia ter-se refugiado sua irmã. Comprehendia perfeitamete a fuga da pobre menina. As ameaças do capitão tinham-a assustado, e o papel que ella a havia condemnado a representar era muito difficil de sustentar com um homem tão bruto, tão grosseiro, que não recuava diante de nenhuma expressão. Teve medo daquella scena e fugio; era natural. Mas era por causa de sua irmã que tudo isto acontecia: sua irmã devia, portanto, ser sua confidente e sua protectora natural. Porque não lhe tinha deixado uma palavra, uma despedida, uma informação? Além disso, a moça estavo sem recursos; não tinha dinheiro. Amelia não lhe conhecia nenhuma pessoa de amisade em Paris.

Se a menina, com a confiança dos moços, tinha imaginado que bastava procurar uma collocação, para logo a achar, era de temer que tivesse uma decepção, e Amelia ia mais longe: Sua irmã, não tendo durante o dia encontrado nenhum logar, podia ser presa á noite como vagabunda, ou peior, e então desesperada e para se arrancar a uma situação tão cruel, hesitaria em confessar ao primeiro commissario de policia que lhe apparacesse, toda a verdade? Com esta idea Amelia estremeceu.

(*Continuar-se-ha*)

VARIEDADES

Influencia da musica sobre o espirito

(*Traducção do hespanhol*)

Os que consideram a musica como uma arte puramente agradavel não poderão imaginar os effeitos que se lhe attribuem para muitas enfermidades.

Em estado perfeito de saúde é util ouvir com frequencia a musica, e para algumas pessoas, dotadas de uma sensibilidade exquisita, é isso de uma necessidade tão natural como a do alimento.

A musica deve fazer parte da hygiene. Se a saúde consiste no accordo dos nossos orgãos, nada mais conveniente do que esta arte, que mantém sempre a ordem e harmonia de seus movimentos.

O corpo humano, disse Bacon, se parece, por sua organisação complicada e delicada, com um instrumento de musica perfeito, mas que se decompõem com a maior facilidade. Toda a sciencia do medico se reduz, portanto, a saber concertar e tanger essa lyra do corpo humano, de maneira que produza sons preciosos e agradaveis.

A musica é indipensavel ao homem que vive no torvelinho do mundo; ella o isola e obriga a viver comsigo mesmo, e conduz insensivelmente ás leis da natureza, de que se afasta elle sem cessar, e o que não podem alcançar nem os consolos da pihlosophia, que é impossivel agradar nessa situação, nem as ternas demonstrações de amisade, que já não se conhece, a musica o consegue muitas vezes com o prestigio dos sons.

Não se diga que a musica afemina o homem; ao contrario impede que se corrompa, e não seria difficil provar que o leva á virtude pelo attrativo do prazer.

Como nossos movimentos physicos têm na ordem moral sentimentos que lhes correspondem, não podendo uns existirem sem os outros, esta especie de dilatação do corpo produz no animo um estado semelhante e desperta o valor, a beneficencia, o amor, a piedade e alegria; isto é, todas as paixões expansivas e generosas.

Se podemos conceber de alguma maneira a felicidade da vida futura, só uma cousa conhecemos que possa subinistral-a: é o prazer da musica. D'aqui as pinturas celestes, onde nos apresentam o Ser Supremo rodeado de espiritos angelicos que cantam em côro os seus louvores.

Pythagoras queria que seus discipulos acordassem com o ruido dos instrumentos, crendo que a primeira sensação pertencia ao prazer, e que a idéa que d'elle nascesse devia corresponder á virtude. Assim é que pela manhã melhor estuda o homem para conhecer as disposições naturaes de seu coração.

Provar que a musica inspira a virtude, não é demonstrar que contribue para a saude do homem, posto que a saude não possa existir sem o verdadeiro contentamento da alma?

A musica é um exercicio que deve recommendar-se ás mulheres e aos litteratos que tem uma vida sedentaria; o espirito torna-se mais disposto á meditação; nossas idéas se apresentam mais claras; nossas concepções são mais rapidas; nossos raciocinios mais precisos, e percebemos melhor a verdadeira relação das cousas.

A musica offerece um descanço natural aos sabios, aos homens que se consagam ás lettras, aos artistas, aos homens de Estado, e a todos aquelles cujo espirito se acha fatigado por cuidados penosos.

A historia assignala em suas paginas reis que com a musica tornaram mais supportavel o seu enfado de reinar. Henrique IV era poeta e musico. O padre Kischer tem conservado em sua Musurgia uma composição musical de Luiz XIII e outra do imperador Leopoldo.

O grande Frederico destinava todos os dias uma parte de seu tempo para tocar flauta. Existe d'elle um minuete que compoz em sua barraca, depois de haver perdido a batalha de Colin. Seu pai lhe havia prohibido severamente, não só que aprendesse a musica, como tambem que a ouvisse; porém o joven principe buscava o pretexto de sahir á caça para desobedecer a seu pai, e algumas vezes organisava os seus concertos em uma caverna ou na profundidade de um bosque.

O homem que, desde os seus primeiros annos, conhece a impressão dos accordes, tem maior imaginação, porque sente com mais viveza; tem mais intelligencia e memoria, porque nenhuma fibra de seu cerebro é inutil, e porque, como melhor se ha desenvolvido este orgão, mais pode abraçar. Além disto, a musica prepara o entendimento para o estudo das mathematicas.

Uma disputa singular deu-se entre dous grandes homens do seculo passado, entre d'Alembert e Rameau. O primeiro dizia que a geometria havia produzido a musica, e o segundo, que a musica era que havia produzido a geometria.

A musica inspira o gosto da ordem, tão necessario em todas as sciencias, e sem o qual o exercicio da vida é um supplicio. Metastasio, que morreu em idade mui avançada, observava a ordem e precisão até nas cousas mais insignificantes, e repetia muitas vezes que temia o inferno somente porque era um lugar onde havia ordem.

Contam-se mais velhos entre os musicos do que entre outros artistas. A musica, que derrama sobre a vida um encanto tão poderoso, poderá prolongal-a? Parece á primeira vista difficil crel-o, por que as artes que exigem o frequente exercicio da imaginação gastam a vida dos que as cultivam. Não sabemos se é uma faculdade quasi physica, porém se observa diariamente que nada exgota tanto o corpo como os seus excessos. Quando o pintor, o poeta, o musico, se transportam ao universo idéal por esse genio inventor que os abrasa, acham-se em um verdeiro estado febril nervoso com delirio; concebem e executam uma obra immortal, e cessam as illusões, extingue-se a febre da composição e não resta mais do que uma languidez geral e profundo abatimento.

Gretry perguntava a J. J. Rousseau se se occupava em escrever alguma obra, «já sou velho, respondeu o philosopho, e não tenho valor para desenvolver-me a febre.» Voltaire dizia que não podia ser bom autor, bom poeta, nem bom musico quem não possuia o diabo no corpo.

A sorte dos artistas mais celebres se parece com a de Achilles. Os deoses lhe deixaram a escolha de uma vida larga e obscura ou uma vida curta e cheia de gloria.

O pintor, que anima a tella com seu genio, faz um consummo de forças que não consegue recuperar; os sons, pelo contrario, devolvem aos nervos e ao cerebro do musico o espirito que o calor da composição havia dissipado. O primeiro, depois de haver terminado um quadro, já nada tem que o ampare, e desde esse momento os tibios gozos do amor proprio e seus nervos se debilitam; porém o segundo se alimenta com sua obra antes de obter os applausos dos homens. A excitação permanece n'elle, ou por outra, a debilidade e o decahimento chegam de uma maneira lenta e insensivel. Emfim, o estado de expansão vital que experimenta o musico chega á ser natural pelo costume, se oppõe muito tempo a essa ordem de movimentos destruidores, a essa condensação funesta que constitue a velhice e o aniquilamento das forças vitaes.

O homem demasiado sensivel se assemelha a um enfermo; é um ser que soffre cuja penosa existencia é uma grande e dolorosa enfermidade. Essa sensibilidade exaltada produz o egoismo e até a crueldade, porque os extremos se tocam, e o homem que sente demasiado se colloca, sem sabel-o, ao lado do barbaro, que nada sente. O homem cae algumas vezes, após grandes infortunios, até na insensibilidade; e o que lhe possa succeder em semelhante estado não sente.

A desventurada Niobe, que perde em um instante seus doze filhos, fica immovel pelo excesso da dor, e os deoses a convertem em pedra.

Considerando a maldade como um estado de enfermidade que caracterisa a debilidade da natureza e o desenlvolvimento excessivo da sensibilidade, se pode resolver um problema interessante, que pertence á historia do coração humano; pode-se explicar porque homens celebres por suas crueldades gostaram apaixonadamente da musica. O sanguinario Nero se deleitava com a musica. O feroz e vindicativo Henrique VIII, rei da Inglaterra, era um grande musico e compoz duas missas, que se executavam em sua capella quando era catholico romano. O cruel Amurat IV, com as mãos tintas no sangue de seus irmãos, ouvio chorando os accordes de um psalterio.

A musica é, pois, o correctivo d'essa falsa sensibilidade, que constitue na sociedade um estado de doença. A natureza, cujas salutares inspirações não devem ser desdenhadas, suggere aos enfermos um gosto particular pela musica. Os accordes da harpa acalmavam os furores de Saul, segundo nos refe o Antigo Testamento.

Nós desejariamos que se submettessem ao mesmo tratamento esses infelizes que aborrecem a vida. O homem que attenta contra seus dias é sem duvida mais cruel, mais desnaturado do que o que mata o seu semelhante, pois o amor de si proprio é innato no coração humano, e, consoante ao fogo sagrado de Vesta, esse sentimento conservador subsiste ainda mesmo quando os outros já se têm apagado. Porque não são entregues ás investigações da medicina os cadaveres dos suicidas?

Quantos suicidas se têm dado por desgraças, e quantos outros pela sociedade que segue o abuso culpado de todos os gosos!

A musica pode desarmar a mão criminosa do homem; desaltera sua imaginação, renova sua sensibilidade e traz a sua alma a esperança, este sentimento consolador, assiduo companheiro de suas penas, que, fallando a linguagem dos poetas, lhe offerece o prazer em flor.

A maior parte das enfermidades produzem desgostos, tristezas, temores, impaciencias, e estes differentes estados da alma impedem o effeito dos remedios e retardam a cura. A musica, n'estes casos, considerada simplesmente como um passa-tempo agradavel, pode concorrer com vantagem para o tratamento.

A influencia da musica é cada vez mais necessaria n'este seculo corrompido, em que o valor é muitas vezes uma cobarde ferocidade, o amor, uma vil libertinagem; e a sensiblidade, um frio egoismo, em que as enfermidades nervosas, as commoções, as manias e os suicidios reina como uma epidemia social. A medecina e a moral são, por assim dizel-o, os olhos da politica, e por esses olhos deve conhecer o legislador philosopho as causas que preparam em silencio a dissolução das sociedades humanas.

M. ROZENDO.

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 163)

X

— Mas, creio que ninguem melhor do que eu...

— Já estudou os effeitos que, afinal, podem produzir as commoções violentas. E se eu lhe dissesse que durante muitas horas a sua vida esteve por um fio?

— Com effeito eu o ignorava...

— Pois bem, eu lh'o digo; e accrescento que é absolutamente necessario que durante algum tempo se abstenha completamente de todo o trabalho e que tenha uma alimentação solida e substancial. N'esse fardo ha tudo isso?

— Creio que não.

— Então, ponha-m'o de lado e não fallemos mais n'elle até segunda ordem.

— O senhor ha de desculpar-me, mas eu não sou rico e preciso trabalhar.

— Não tenho nada com isso. O medico, faz as suas prescripções... já lhe dei as minhas, o mais é por sua conta.

— E se eu estiver na impossibilidade de seguir essas prescripções? Repito que não sou rico.

— Alto lá, meu camarada, pare ahi, disse o coronel, ao qual a discussão parecia divertir. Não sei exactamente qual o estado da sua fortuna; mas parece esquecer completamente que tem a cobrar uma divida importante.

— Eu, senhor, uma divida?

— Sem duvida, pois eu não sou seu devedor?

— Meu... devedor... como assim?

— Emquanto avalia a vida de minha filha?

— E' verdade... o senhor deve-me alguma cousa; um aperto de mão e um sorriso... quer pagar?

Dizendo isto, o mascate levantou-se, dirigio-se ao coronel com um sorriso e de mão estendida.

Lécuyer e o coronel olharam um para o outro admirados.

Foi Bordier quem depois de apertar a mão de Heitor, primeiro tomou a palavra.

— E' mascate, não?

— Sim, senhor.

— Por gosto?

— Não é exactamente por gosto.

— Succedeu-lhe alguma desgraça?

— Grandes desgraças! Fiz uma pequena fortuna nas colonias e voltava para a França, quando o navio que me trazia incendiou-se no mar.

— E perdeu tudo?

Sim, *tudo*; mas ninguem sabe o que essa palavra póde conter.

— Como assim?

— Eu tinha mulher e uma filha, isto é, o céo na terra... foi isso que perdi.

— Morreram na catastrophe?

— Sim, os dous... ainda os vejo... o navio está incendiado!

E, em voz entrecortada, febril, como se cedesse a uma força superior á sua vontade, começou a contar, sem emittir uma só palavra, toda essa lamentavel historia, que lhe havia narrado o verdadeiro Jacques Cointel na occasião da sua nascente loucura, e que tinha determinado a natureza d'essa loucura.

No fim d'essa terrivel narração, Heitor tomado da mais violenta emoção, ficou mergulhado em um silencio triste, que nem o coronel nem o doutor ousaram perturbar.

Afinal, levantou-se bruscamente:

— Como vêm, preciso fugir, preciso de movimento, de ar, de espaço. Adeus, tenho pressa de achar-me na estrada.

— Nada! disse o medico, obrigando-o a sentar-se de novo; que diabo! Sabemos o que são essas inquietações nervosas geradas por lembranças crueis. E' justamente, resistindo a ellas, que se consegue vencel-as.

Sim, falta-lhe o ar, a vista do céo e do campo; mas tambem precisa de cuidados affectuosos de amigos. Fique pois aqui, tem tempo para carregar esse diabo de fardo... demais nós sabemos o que elle contém... ahi não ha o valor de vinte escudos de mercadorias, fizemos a sua autopsia.

Heitor olhou-o com ar severo e rubor nas faces; o Sr. Bordier, porém, deu-se pressa em intervir.

— Deve perdoar-nos essa pequena indiscrição, Cointel, vê que sabemos o seu nome, na noite do dia em que tão corajosamente defendeu minha filha, o seu estado inspirou-me muito cuidado e quizemos saber, se fosse necessario, a quem mandar noticias suas. Examinamos, pois, os seus papeis; e deve perdoar a indiscrição em vista da intenção.

— Perdôo de boa vontade, isso que o senhor quer chamar uma indiscrição; mas, por sua vez, desculpe se insisto em partir.

— Ainda uma palavra. Por mais que diga o contrario, eu sou seu devedor e quero pagar essa divida não me interrompa; pelos seus papeis pareceu-me ver que occupou nas Antilhas o emprego de administrador de uma fazenda.

— E' verdade.

— Pois bem; eu preciso de um homem probo e intelligente, de um outro eu; um homem d'esses que quizesse ficar commigo, me prestaria um verdadeiro serviço. Quer ser esse homem?

— E' impossivel, senhor. Vivi, lá nas pampas americanas, nas fazendas em que trabalham negros e coolis, debaixo do chicote dos feitores, e eu não tenho os conhecimentos especiaes que exige a direcção de uma herdade normanda.

— Bem, mas ficará logo sabendo como nós aqui dirigimos os nossos trabalhos e como aproveitamos as nossas pastagens. Ha menos differença do que se pensa entre os nossos prados e os da America. Os animaes, e especialmente os cavallos que criamos aqui, são tratados do mesmo modo que lá; tenha confiança em mim, eu serei o seu professor e verá que, por ter sahido de Saint-Cyr segundo tenente, não sei muito menos do que os laureados da escola de Grignon. Vamos, estamos entendidos, não é assim? E olhe, ha ainda uma cousa que não repara, accrescentou o coronel, tomando a mão de Heitor.

— Qual é?

— E' que, ligando-o a herdade, continuou o coronel, pago-lhe a minha divida... mas, augmentando-a ainda mais... recompenso-o por um serviço, pedindo-lhe que me preste outro. Creio que esse é um argumento sem replica, o que, portanto, não póde mais recuar... ah!...

— Vamos, está dito, elle aceita, apoiou o doutor.

— Não, senhor, não; comprehendo toda a delicadeza que emprega para disfarçar o seu favor; mas, repito, não posso. Adeus, meus senhores, adeus...

Levantou-se, bruscamente, para despedir-se, quando abrio-se a porta, e duas meninas appareceram no limiar. Uma era Emmelina; a outra, que a trazia pela mão, era essa divina apparição de Heitor, o anjo enviado pelo Senhor, para restituir a calma á essa pobre alma tão magoada. Elle a via, d'esta vez não era em sonho, mas, na realidade, viva e approximando-se d'elle, sorrindo.

Ao vel-a, Heitor parou, como fulminado, e ficou alguns instantes sem dizer palavra.

— E' ella!... E' ella! exclamou elle, olhando com olhar desvairado para os que o cercavam.

Sim, disse Bordier, é Emmelina, minha filha, a quem salvou, e que, talvez, mais feliz do que nós, o possa resolver a ficar.

— Ouvimos algumas palavras por essa janella aberta, disse Emmelina; por que não aceita o senhor a proposta de meu pai?

— Por que? balbuciou Heitor com os olhos sempre fitos em Suzana.

— Deve aceitar, disse Suzana, olhando-o com os seus bellos olhos limpidos; nós todos estimariamos tanto.

Heitor, sentindo que não se podia mais ter em pé, sentou se.

— Pois bem; accrescentou o coronel, vejamos se o pedido de minhas filhas é mais efficaz do que o meu.

— Eu fico, murmurou o louco em voz surda e concentrada, eu fico...

XI

Tudo parecia concorrer para desenvolver uma situação produzida pelo acaso e que o acaso comprazia-se em consolidar cada vez mais.

O coronel, que tinha examinado o fardo do mascate, tinha achado as provas que deviam fazel-o tomar Heitor de Moria por aquillo que não era. Tinha sido o primeiro a chamal-o pelo nome de Jacques Cointel e todos iam chamal o assim. Longe, pois, de ser perturbado na sua mania, Heitor ficava cada vez mais firme n'ella.

Esta situação singular, unica, teve como resultado fazer o nosso louco entrar em uma phase particular de calma e tranquillidade. A sua vida, até então tão terrivelmente agitada, tornou-se parecida com a torrente que, depois de ter vencido os rochedos, em que as suas ondas irritadas se despedaçam, espumando, encontra, afinal, na planicie um leito entre duas margens lisas. A sua existencia, que nenhum escolho atormentava mais, desenrolou-se tranquilla, logica mesmo, entre as margens do erro, sem que nada podesse revelar, mesmo aos olhos mais exercitados, tudo quanto essa existencia occultava de anomalias estranhas.

Uma circumstancia tinha contribuido para consolidar essa situação singular. O coronel Bordier por prudencia, tinha escripto secretamente á *mairie* de Arras, afim de obter informações a respeito de Jacques Cointel.

A resposta não se fez esperar. Foi escripta pelo proprio *maire*, cuja letra grande e tremula teria revelado a sua avançada idade, se elle mesmo não tivesse tido o cuidado de contar, que sendo *maire* da cidade havia quarenta annos, tinha a triste vantagem de ter visto nascer e crescer a maior parte dos seus administrados.

« Quanto a Jacques Cointel, accrescentou o velho magistrado, foi com grande prazer que recebemos por seu intermedio noticias d'elle.

« Depois que sahio de Cherburgo, onde, disseram os jornaes, foi ello o unico d'entre duzentos passageiros, que lá teve a felicidade de chegar, depois do funesto incendio do *John Arthur*, nenhuma noticia tivemos do pobre rapaz, que tem aqui alguns bons amigos e que a todos os respeitos merece ser amado. »

A partir d'esse momento o coronel depositou em Jacques Cointel a maior confiança, e sentio por elle uma affeição nunca mais desmentida.

Heitor não quiz sahir do quartinho perto do moinho. Lá tinha elle pela primeira vez sentido as doçuras calmantes d'essa nova apparição que voltava-lhe todas as noites. Parecia-lhe que se mudasse de quarto teria se afastado d'ella para sempre.

Aceitou de Pedro, o moleiro, todos os pequenos serviços que lhe prestava o excabo.

A pouco e pouco, Heitor accommodou-se á sua vida nova, e cada noite sentia-se mais na posse de si mesmo.

Quando se acordava ao amanhecer, dava graças ao Todo Poderoso por ter consentido que ao lugubre phantasma velado de preto succedesse o rosto suave e encantador d'essa menina que antes de apparecer lhe viva, tinha, como uma visão divina, lhe illuminado os sonhos. Via o dedo de Deus n'esse facto milagroso da apparição de Suzana, precedendo a presença real da menina.

Na sua adoração por ella não havia nada de humano.

Entretanto Suzana tinha ficado impressionada com certas particularidades, pouco apreciaveis para olhos indifferentes ou distrahidos, mas que não tinham escapado aos seus delicados instinctos.

Tinha, assim como Emmelina, notado logo no novo administrador a elegancia da sua pessoa, a distincção das suas maneiras, o seu modo de fallar, puro e escolhido.

A roupa do mascate era de uma simplicidade rustica, quasi grosseira, entretanto ella não podia deixar de reconhecer que com o seu jaquetão de panno grosso e mesmo com a blusa que usava no campo, tinha um ar nobre e, fizesse o que fizesse, sempre parecia estar acima da sua condição.

Mas não foram somente estas futeis descobertas que attrahiram a attenção de Suzana. Ella, sem o querer, tinha feito observações que mais directamente dizam-lhe respeito.

As suas relações com o administrador eram strictamente aquellas que podem existir entre uma menina rica, correctamente educada, e um simples empregado da casa do pai. Entre elles tudo limitava-se, nos dous mezes que Heitor morava na herdade, a uma troca de cumprimentos muito prazenteiros, muito affectuosos da parte da menina, e da parte de Heitor cheios do mais profundo respeito.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n 42.